

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Paulo Speller

REITOR
Julianeli Tolentino de Lima

VICE-REITOR
Telio Nobre Leite

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Leonardo Rodrigues Sampaio

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**
José Raimundo Cordeiro Neto

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
Helinando Pequeno de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Isabel Cristina Sampaio Angelim

PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO
Antonio Pires Crisostomo

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA

Licença Paternidade	04
Auxílio Natalidade	04
Averbação de Tempo de Serviço	04
Portarias do Reitor	05
Portarias da SGP	13
Editais	23
Decisões	63
Resoluções	66
Substituição Remunerada	80
Retificação	89
Substituição Remunerada - Exercício Anteriores	90
Diárias de Pousada e Alimentação	91
Extrato de convênios/Contratos	127
Escala de Férias / Exercício 2014	146
Recesso Estagiário / Exercício 2014	146
Alteração de Escala de Férias	146
Interrupção de Férias	149
Atos da PRPPGI	149
Atos da PROEN	152
Atos da SRCA	153
Atos da SECAD	154
Atos da PROEX	165

Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	David Ramos da Rocha
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior 2052786
Matrícula	RJU
Regime Jurídico	Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia
Órgão de Lotação	13 a 14.11.2013 e 07.12.2013 a 09.01.2014
Período de Licença	Art. 202 da Lei 8.112/90
Fundamento Legal	

Nome do Servidor	Djane da Silva Teixeira
Cargo/Emprego	Enfermeira
Matrícula	1651021
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP
Período de Licença	28.01.2014
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Lidiany Cavalcante de Oliveira
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1620086
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PU
Período de Licença	13 a 17.01.2014;

Sumário

Assunto	Página
Licença Saúde - Servidor	01
Licença Saúde – Pessoa da Família	03
Licença Maternidade	03
Licença Maternidade Prorrogação	03

Fundamento Legal	20 a 24.01.2014 e 03 a 07.02.2014 Art. 202 da Lei 8.112/90	Cargo/Emprego	Coordenadora de Cadastro e Pagamento 1544026 RJU SGP 06 a 07.02.2014 Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Viviane Katielly Silva Medeiros	Nome do Servidor	Polianna Karla Alves dos Santos
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior 1644164	Cargo/Emprego	Chefe da Seção de Especificação e Pesquisa de Preços 1620200 RJU PROGEST 23.02 a 24.03.2014 Art. 202 da Lei 8.112/90
Matrícula	RJU	Matrícula	RJU
Regime Jurídico	Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	01.01 a 29.06.2014	Órgão de Lotação	PROGEST
Período de Licença	Art. 202 da Lei 8.112/90	Período de Licença	23.02 a 24.03.2014
Fundamento Legal		Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Fatima Ketussia dos Santos	Nome do Servidor	Severino Cirino de Lima Neto
Cargo/Emprego	Coordenadora de Atenção à Saúde do Servidor 1620826	Cargo/Emprego	Coordenador do Programa de Pós - Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional 1026783 RJU Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica 01 a 15.02.2014 Art. 202 da Lei 8.112/90
Matrícula	RJU	Matrícula	RJU
Regime Jurídico	SGP	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	20 a 21.01.2014	Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica 01 a 15.02.2014 Art. 202 da Lei 8.112/90
Período de Licença	Art. 202 da Lei 8.112/90	Período de Licença	01 a 15.02.2014
Fundamento Legal		Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Elisia Carmem Gonçalves Bastos	Nome do Servidor	Alberto Pedrosa de Almeida
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior 1207955	Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório - Área 1133088 RJU PROEN 25 a 27.02.2014 Art. 202 da Lei 8.112/90
Matrícula	RJU	Matrícula	RJU
Regime Jurídico	Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrônômica 15.01 a 14.02.2014	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Art. 202 da Lei 8.112/90	Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença		Período de Licença	25 a 27.02.2014
Fundamento Legal		Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Klene Barreto de Aquino	Nome do Servidor	Mary Lucy de Souza Gonzaga
Cargo/Emprego	Jornalista 1538170	Cargo/Emprego	Administrador 3677104 RJU PROAE 10.02.2014 e 25.02.2014 Art. 202 da Lei 8.112/90
Matrícula	RJU	Matrícula	RJU
Regime Jurídico	GR	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	03 a 07.02.2014	Órgão de Lotação	PROAE
Período de Licença	Art. 202 da Lei 8.112/90	Período de Licença	10.02.2014 e 25.02.2014
Fundamento Legal		Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Maria Dajuda Costa Passos	Nome do Servidor	Anna Priscilla Vieira Braga
Cargo/Emprego	Psicólogo 2876869	Cargo/Emprego	Assistente em administração 1960414 RJU PROEN 16 a 18.02.2014 Art. 202 da Lei 8.112/90
Matrícula	RJU	Matrícula	RJU
Regime Jurídico	SGP	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	21 a 22.01.2014	Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	Art. 202 da Lei 8.112/90	Período de Licença	16 a 18.02.2014
Fundamento Legal		Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Jose Fabio Cardozo	Nome do Servidor	Sileide Dias das Neves
Cargo/Emprego	Contador 6294582	Cargo/Emprego	Diretora do Departamento de Gestão de Contratos
Matrícula	RJU	Matrícula	1960414
Regime Jurídico	CI	Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	20.01 a 13.02.2014	Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	Art. 202 da Lei 8.112/90	Período de Licença	16 a 18.02.2014
Fundamento Legal		Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Ana Cristina de Araujo Souza Santana	Nome do Servidor	Sileide Dias das Neves
Cargo/Emprego		Cargo/Emprego	Diretora do Departamento de Gestão de Contratos

Matrícula 1556538
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação SECAD
Período de Licença 15 a 22.02.2014
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Hewerton Pablo da Fonseca Feitosa**
Cargo/Emprego Químico
Matrícula 1539292
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação PROEN
Período de Licença 13 a 14.02.2014
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Neyze Suzana Andrade Leal**
Cargo/Emprego Diretora de Assuntos Estudantis
Matrícula 1538320
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação PROAE
Período de Licença 11 a 25.02.2014
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Eliana Goncalves Peixoto da Silva**
Cargo/Emprego Assistente em Administração
Matrícula 1539381
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação PROAE
Período de Licença 05 a 21.02.2014
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Jorge Alberto Santana de Jesus**
Cargo/Emprego Chefe da Assessoria de Planejamento em Contratação e de Serviços
Matrícula 1620838
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação SECAD
Período de Licença 22.02 a 08.03.2014
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Lidiany Cavalcante de Oliveira**
Cargo/Emprego TAE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Matrícula 1620086
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DDP
Período de Licença 11.02.2014 a 28.02.2014
Fundamento Legal Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Taasiel Rildo da Silva Gomes**
Cargo/Emprego TAE Técnico de Laboratório / Área (Ênfase Em Mecânica)
Matrícula 1740770
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação SUPORTE TÉCNICO DE LABORATÓRIOS

Período de Licença 22.02 a 08.03.2014
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor **Maria de Fatima Paixao Feitosa**
Cargo/Emprego Coordenadora de Apoio à Secretaria do Gabinete da Reitoria
Matrícula 1664612
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação GR
Período de Licença 20 a 22.01.2014 e 23.01.2014
Fundamento Legal Art. 83 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Osman Sarmento Magalhaes Filho**
Cargo/Emprego Médico
Matrícula 1556007
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação SGP
Período de Licença 20 a 27.12.2013
Fundamento Legal Art. 83 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Maria Olivia Belfort Batista**
Cargo/Emprego Enfermeiro
Matrícula 1544187
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação GR
Período de Licença 27.01.2014
Fundamento Legal Art. 83 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Osman Sarmento Magalhães Filho**
Cargo/Emprego TAE MÉDICO
Matrícula 1556007
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SIASS
Período de Licença 19.02.2014 a 21.02.2014
Fundamento Legal Art. 83 da Lei 8.112/90

Licença Maternidade

Nome do Servidor **Marcela Azevedo Magalhães**
Cargo/Emprego Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula 1863679
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia
Período de Licença 30.12.2013 a 28.04.2014
Fundamento Legal Art. 207 da Lei 8.112/90

Licença Maternidade - Prorrogação

Nome do Servidor	Milena Ramos Brandão
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1618217
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina
Período de Licença (prorrogação)	23.02 a 23.04.2014
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Valdenice Felix da Silva
Cargo/Emprego	Médica Veterinária
Matrícula	1654629
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SECAD
Período de Licença (prorrogação)	25.02 a 25.04.2014
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Licença Paternidade

Nome do Servidor	Nilton de Almeida Araújo
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1672537
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Sociais
Dependente	Davi Kawe Souza Almeida
Data do Nascimento	04.02.2014
Período de Licença	04 a 08.02.2014
Fundamento Legal	Art. 208 da Lei 8.112/90

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	Ana Catarina Luscher Albinati
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1622461
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária
Dependente	Miguel Albinati Barauna
Data do Nascimento	20.12.2013
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Nilton de Almeida Araújo
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1672537
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Sociais
Dependente	Davi Kawe Souza Almeida

Data do Nascimento	04.02.2014
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Jose Jacinto Freire de Albuquerque Junior
Cargo/Emprego	Coordenador de Residências Estudantis
Matrícula	1538387
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROAE
Dependente	Alicia Pereira Freire de Albuquerque
Data do Nascimento	03.01.2014
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Isaac Farias Cansanção
Cargo/Emprego	Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza-SRN
Matrícula	1641432
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza-SRN
Dependente	Lucca Rocha Farias
Data do Nascimento	27.12.2013
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Luiz Felipe de Castro e Silva Vidal
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1468015
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica
Dependente	Luiz Arthur Vasconcelos Vidal
Data do Nascimento	11.12.2013
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Averbação de Tempo de Serviço

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO			
NOME DO SERVIDOR: JOELMA SILVA AZEVEDO MENEZES			
MATRÍCULA SIAPE: 1680320	CARGO: assistente em administração		
PROCESSO Nº 23402.000100/2014-12	TIPO AVERBAÇÃO: Bruta		
TIPOS DE DOCUMENTOS APRESENTADO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 28/01/2014			
PERÍODO	ÓRGÃO/EMPRESA	DENOMINAÇÃO DA INCIDÊNCIA	DIAS AVERBADOS
01/07/2008 a 30/11/2008	Autônomo	Aposentadoria	153
Total dos dias averbados			153

Portarias do Reitor

PORTARIA Nº. 046, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001725/2013-11, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.03.2014 a 28.02.2015, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, da servidora REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO, Professora Assistente, matrícula SIAPE nº. 1823001, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Ecologia e Evolução junto à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sediada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Na Portaria nº. 24, de 20 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº. 14, de 21 de janeiro de 2014, seção 2, página 12, que trata da autorização para contratação de THAIS PEREIRA DE AZEVEDO, onde se lê: "percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, da carreira de Magistério Superior"; Leia-se: "percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 047, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 142/2013-CCINAT/SBF-BA, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação do Colegiado Acadêmico do curso de Ciências da Natureza *campus* Senhor do Bonfim, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
------	-------	--------------------

AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1805129	PRESIDENTE
FILIFE MARTINS ALÉSSIO	1999403	VICE-PRESIDENTE
GISELE LEMOS SHAW	1685800	REPRESENTANTE DE EXTENSÃO
OLIVIA MARIA PEREIRA DUARTE	2007082	REPRESENTANTE DE PESQUISA
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENTO	****	REPRESENTANTE DISCENTE

II - Esta portaria tem validade de 2(dois) anos a contar de 20.11.2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 048, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considero Artigo 143 da Lei nº. 8.112/90, resolve determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas à apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº. 23402.001035/2012-81, designando:

Artigo 1º - Os servidores estáveis ELENICE ANDRADE MORAES, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1716619; CESAR AUGUSTO DA SILVA, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1331421 e ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1618659, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar as responsabilidades constantes do Processo nº. 23402.001035/2012-81.

Artigo 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório conclusivo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 049, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 07/2014-COREME, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 871, de 13 de novembro de 2013, que trata da composição da

Comissão Organizadora do Processo Seletivo para os Programas de Residência Médica, para constar:

INCLUIR o nome do servidor LEONARDO FERREIRA NEVES, Técnico de Anatomia/Necropsia, matrícula SIAPE nº 1554316, como membro da referida comissão.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 050, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 026/2014-GR, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 773, de 24 de outubro de 2013, que trata da composição da Comissão Julgadora das propostas apresentadas mediante o Edital de Chamamento Público nº. 001/2013, para constar:

I - INCLUIR o nome dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

Matrícula	Nome	Função na Comissão
1538044	ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA	MEMBRO
1620838	JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	MEMBRO
1537933	DIOGENES FLORINDO RAMOS	MEMBRO
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	MEMBRO
1554316	LEONARDO FERREIRA NEVES	MEMBRO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 051, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 001/2014 – Comissão de Inventário, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 922, de 18 de dezembro de 2013, que trata da composição da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da UNIVASF relativo ao exercício de 2013, para constar:

INCLUIR o nome dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

Matrícula	Nome	Cargo
1486383	TED JOHNSON VASCONCELOS LEITAO	TÉCNICO EM QUÍMICA
1538401	HIDEO DE JESUS NAGAHAMA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 052, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 028/2014 – GR, resolve:

DESIGNAR os servidores docentes EDNALDO FERREIRA TÔRRES, matrícula SIAPE nº. 1804726, e CESAR AUGUSTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1331421, como Coordenador e Coordenador Adjunto Geral, respectivamente, do Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 053, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 10/COREMU, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Multiprofissional em Enfermagem de Urgência e Emergência, Saúde Mental e Intensiva.

Matrícula	Nome	Cargo	Função na Comissão
1668437	GLÓRIA MARIA PINTO COELHO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	PRESIDENTE
1669571	FABRÍCIO BRANDAO DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO
1772871	RAFAELA SANTOS DE MELO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	MEMBRO
1619558	JULIANA PEDROSA KORINFSKY	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	MEMBRO
1620272	KÁTIA SIMONI BEZERRA LIMA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	MEMBRO
1554316	LEONARDO FERREIRA NEVES	TÉCNICO DE ANATOMIA/NECROPSIA	MEMBRO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as Portarias nº. 779/2013 e 903/2013.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 054, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de

janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 027/2014-GR, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do decreto nº. 6.029/2007, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Ética da UNIVASF, composta de três titulares e três suplentes, com mandatos não coincidentes de até três anos, permitida uma única recondução de três anos, com funcionamento nos termos da Resolução nº. 10 de 29 de setembro de 2008, da Secretaria Executiva da Comissão de Ética Pública, publicada no DOU de 10 de outubro de 2008.

Quadro I - TITULARES

Matrícula	Nome	Cargo	Mandato
1620423	CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1 ano
1656054	WAGNER PEREIRA FELIX	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	2 anos
1376396	JOSÉ JAIME FREITAS MACEDO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	3 anos

Quadro II - SUPLENTE

Matrícula	Nome	Cargo	Mandato
1105277	LUZIA COELHO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1 ano
1620100	LUCIMARY ARAUJO CAMPOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2 anos
1733479	LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR	3 anos

II - DESIGNAR a servidora AITLA LIDIANE HERMOGENES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 1495415, para exercer a função de Secretária Executiva da referida Comissão.

III - Durante os impedimentos legais e eventuais do presidente, a comissão será presidida pelo membro titular mais antigo na comissão, obedecendo a ordem subsequente.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 459/2009 e suas alterações.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 055, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

DISPENSAR a servidora EDILEIDE DE SOUSA COELHO, CPF 068.764.434-85, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1852799, da função de Coordenadora de Legislação e Normas, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP-CLN, código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 056, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 065/2014-PROAE, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Implantação do Programa de Ações Afirmativas da UNIVASF.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	REPRESENTAÇÃO
1656283	ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM	Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
1720121	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS DE ALMEIDA	Colegiado de Ciências Sociais
2866773	PAULA DA LUZ GALRÃO	Colegiado de Ciências Sociais
1583293	LUCIANA DUCCINI	Colegiado de Ciências Sociais
1822698	ELIANA DE BARROS MONTEIRO	Colegiado de Ciências Sociais
***	ANTONIO CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR	Instituto Cultural de Arte-educação do Baixo, Médio e Submédio São Francisco
***	MARIA LUCINETE LOPES	Tribo Pankará
***	JOSÉ DA SILVA ROSA	Afoxé Filhos de Zaze
***	ZENAIDE DOS SANTOS DIOGO ROSA	Afoxé Filhos de Zaze

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 057, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 028/2014-PROEN, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 1.030, de 23 de novembro de 2012, que trata da composição da Comissão Gestora de Avaliação e Concurso para o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da UNIVASF de que trata o Edital nº. 42/2012, para constar:

I – INCLUIR o nome do servidor ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA, matrícula SIAPE nº. 1880514, como membro titular da referida Comissão.

II – Convalidar os atos praticados pelo servidor no período em que a Comissão desenvolveu seus trabalhos.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

Leia-se:

PORTARIA Nº. 058, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO, CPF 067.228.544-42, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1648596, para exercer a função de Coordenador de Carreira do Departamento de Normas e Seleção de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP-DNSP-CC, código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 059, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 16/2014-PRPPGI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reestruturação do Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIVASF.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1710383	RICARDO SANTANA DE LIMA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1937881	LARISSA ARAÚJO ROLIM	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1810872	KARLA DOS SANTOS MELO DE SOUSA	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR
1575522	JOSE LUIZ MOREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Na Portaria nº. 043, de 29 de janeiro de 2014, que trata da alteração, em parte, da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), onde se lê:

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
WAYNER TRISTÃO GONÇALVES	1719380	Suplente do Colegiado de Artes Visuais	27.01.2014

QUADRO II - SUPLENTES

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
FULVIO TORRES FLORES	1772732	Suplente do Colegiado de Artes Visuais	27.01.2014

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 060, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 001/2014-CGPCD, resolve:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Apoio para o Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de que trata o Edital nº. 08/2014.

Matrícula	Nome	Cargo
1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1648596	THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1620713	ALAN DOS SANTOS MARTINS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÊNFASE EM ELETRÔNICA

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 061, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000067/2014-21, resolve:

EXONERAR, a contar de 09.02.2014, o servidor ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA, CPF 027.091.304-16, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº. 1623178, do Cargo de Diretor do Departamento de Obras e Orçamento da Prefeitura Universitária - PU-DO, código CD-04.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Na Portaria nº. 052, de 10 de fevereiro de 2014, que trata da designação de servidores para coordenar o Pacto pelo Fortalecimento do Ensino Médio no âmbito da UNIVASF, onde se lê: "como Coordenador e Coordenador Adjunto Geral, respectivamente"; leia-se: "como Coordenador Geral e Coordenador- Adjunto, respectivamente".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 062, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 029/2014-GR, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Implantação de Editora na UNIVASF, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
LUCÍDIO LOPES DE ALENCAR	1710260	PRESIDENTE
EURICLESIO BARRETO SODRÉ	1490693	MEMBRO
ALEXANDRE HENRIQUE DOS REIS	1798523	MEMBRO
ÍTALO HERBERT LUCENA CAVALCANTE	1553555	MEMBRO
LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1474799	MEMBRO
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	1546511	MEMBRO
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	1226979	MEMBRO
MÁRCIA BENTO MOREIRA	1623473	MEMBRO
MARIO GODOY NETO	1775265	MEMBRO
SARA TORRES	2018515	MEMBRO

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 063, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 15/2014-CEFIS, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação do Colegiado Acadêmico do curso de Educação Física, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
LARA ELENA GOMES MARQUARDT	1844697	PRESIDENTE
LUIZ ALCIDES RAMIRES MADURO	1246981	VICE-PRESIDENTE
ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJÃO	2036406	REPRESENTANTE DOCENTE PESQUISADOR

BRUNO OTAVIO DE LACERDA ABRAHAO	2052807	REPRESENTANTE DOCENTE EM PROJETO DE EXTENSÃO
CLEUBER DE SOUZA GONÇALVES	***	REPRESENTANTE DISCENTE
LEIDJANE PEREIRA SIQUEIRA	***	REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 15/2014-PRPPGI, resolve:

Nº. 064 - DISPENSAR o servidor RICARDO SANTANA DE LIMA, CPF 744.044.905-34, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE 1710383, da função de Coordenador de Qualificação Institucional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão-PROEX-CQI, Código FG-01.

Nº. 065 - DESIGNAR o servidor RICARDO SANTANA DE LIMA, CPF 744.044.905-34, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE 1710383, para exercer a função de Coordenador Geral do Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIVASF - PRPPGI-CNIT, Código FG-01.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

Na Portaria nº. 061, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no DOU nº. 32, de 14 de fevereiro de 2014, seção 2, página 22, que trata da exoneração do cargo de direção do servidor ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA, CPF 027.091.304-16, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº. 1623178, onde se lê: "EXONERAR, a contar de 09.02.2014"; leia-se: "EXONERAR, a pedido, a contar de 09.02.2014".

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 066, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 19/2014-PU, resolve:

NOMEAR o servidor JOAO CARLOS NASCIMENTO, CPF 653.216.937-49, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE nº. 6295973, para exercer

o Cargo de Diretor do Departamento de Obras e Orçamento da Prefeitura Universitária - PU-DO, código CD-04.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 067, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000067/2014-21, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 10.02.2014 a 09.02.2017, sem remuneração, ao servidor ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº. 1623178, conforme Artigo 91 da Lei 8.112/90.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 068, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Parecer nº. 05/2014-CPCD/UNIVASF, resolve:

I - Designar os membros ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1538044, e PABLO RICARDO PASSOS DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1537724, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.000130/2014-29.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002652/2013-84, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 28.01.2015, o afastamento autorizado através da Portaria/SGP nº. 123, de 01 de março de 2013, no regime de 40 horas

semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, à servidora LUCIVANDA CAVALCANTE BORGES, matrícula SIAPE nº. 1457144, Professora Assistente, nível 2, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Psicologia junto à Universidade Federal da Paraíba, sediada na cidade de João Pessoa/PB, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 070, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002651/2013-30, resolve:

I – Prorrogar, até o dia 05.02.2015, o afastamento autorizado através da Portaria/SGP nº. 088, de 07 de fevereiro de 2013, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, ao servidor ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº. 1672870, Professor Assistente, nível 3, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Psicologia Experimental junto à Universidade de São Paulo - USP, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 071, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 002/2014-STE/CCA, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1654752	ALANE PAINS OLIVEIRA DO MONTE	04720709300

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – A servidora fica obrigada a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 072, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 004/2014 – Comissão de Inventário, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 922, de 18 de dezembro de 2013, que trata da composição da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da UNIVASF relativo ao exercício de 2013, para constar:

I - EXCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da referida Comissão.

Matrícula	Nome	Cargo
1673295	LIVIA DE OLIVEIRA E LUCAS	Técnico em Laboratório - Ênfase em Arqueologia

II - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

Matrícula	Nome	Cargo
1618608	VENICIO FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
1632151	JOSE HERMES CARVALHO PAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 073, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 09/2014 – SECAD/GR/UNIVASF, resolve:

DESIGNAR o servidor JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS, CPF 887.749.965-68, Administrador, matrícula SIAPE nº. 1620838, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Planejamento em Contratação e de Serviços - SECAD-SEPS, Código FG-04.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 074, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de

2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 040/2014-PROEN, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
2051555	ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	01318139620

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 30.03.2015.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 075, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000246/2012-04, resolve:

I - Designar os membros ANTONIO SABINO DA SILVA FILHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1618659, e NELSON FELIPE FALCAO MONTE, Técnico em Química, matrícula SIAPE nº. 1544060, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.000246/2012-04.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 076, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no item 15.1 do Edital nº. 46, de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº. 249, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 13 de março de 2014, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de Cargos de Técnico Administrativo em Educação, do Quadro Permanente da

Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital nº. 12, de 06 de março de 2013, publicado no DOU nº. 49, de 13 de março de 2013. (Processo nº. 23402.000805/2012-78)

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 077, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 28.02.2014, a servidora SARA TORRES, CPF 814.110.655-49, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE 2018515, da função de Chefe da Seção de Referência e Informação do SIBI – GR-SIBI-SRI, código FG-05.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 078, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 06/2014-ACS, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
2538372	DORIVAL JOSE FERNANDES E ARAUJO	00556668874

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 043/2014-GR, resolve:

Nº. 079 – DISPENSAR, a pedido, o servidor ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO, CPF 925.404.810-00, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1740217, da função de Coordenador do Projeto Consultórios Itinerantes, ligado ao Programa Saúde na Escola e Programa Brasil Alfabetizado, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Nº 080 - DESIGNAR o servidor RONALD JUENYR MENDES, CPF 789.887.646-68, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1100244, como Coordenador do Projeto Consultórios Itinerantes, ligado ao Programa Saúde na Escola e Programa Brasil Alfabetizado, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 081, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando a Decisão nº. 17/2014 do Conselho Universitário, resolve:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Conselho de Curadores da Universidade Federal do Vale do São Francisco durante o biênio 2014-2016.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO CONSELHO
AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	1805129	TITULAR
MARCOS ANTONIO DA SILVA	388095	SUPLENTE
FABIO HENRIQUE DE CARVALHO	1315995	TITULAR
JOSÉ FERNANDO SOUTO JÚNIOR	1314861	SUPLENTE
LUIZ MAURICIO CAVALCANTE SALVIANO	1255201	TITULAR
RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR	1467740	SUPLENTE
MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO	1832774	TITULAR
JOSÉ EDUARDO FERRAZ CLEMENTE	1670373	SUPLENTE
TALITA MOTA GONÇALVES	1573033	TITULAR
MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA	1999695	SUPLENTE
THIAGO MAGALHAES AMARAL	1785339	TITULAR
ADEON CECILIO PINTO	1568391	SUPLENTE

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

PORTARIA Nº. 082, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de

janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 033/2014-SEAD, resolve:

ALTERAR, em parte, a contar de 01 de março de 2014, a Portaria nº. 753, de 08 de outubro de 2013, que designa servidores como coordenadores dos cursos promovidos pela Secretaria de Educação à Distância desta universidade, para constar:

Onde se lê:

CURSO	COORDENADOR	COORDENADOR DE TUTORIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DE BIOLOGIA	KEILA MOREIRA BATISTA SIAPE: 1316137	RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR SIAPE: 1467740

Leia-se:

CURSO	COORDENADOR	COORDENADOR DE TUTORIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DE BIOLOGIA	ADRIANA GRADELA SIAPE: 1716550	RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR SIAPE: 1467740

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

PORTARIA Nº. 083, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 029/2014-SEAD, resolve:

I - DESIGNAR as docentes ADRIANA MORENO COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1432716 e KEILA MOREIRA BATISTA, matrícula SIAPE nº. 1316137, para exercer, respectivamente, a função de Coordenadora e Coordenadora-Adjunta, do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES no âmbito da UNIVASF.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2014, revogando a Portaria nº. 505/2012.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

Portarias da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 080, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 008/2014-CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1518298	MARIELE REGINA PINHEIRO GONÇALVES	2013	03 a 05.02.2014	14 a 16.04.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

RETIFICAÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Na Portaria/SGP nº. 075, de 30 de janeiro de 2014, que trata de interrupção de férias de servidor, onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
-----------	------	-----------	-----------------------	-----------------------

1670404	ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	2014	30.01 a 03.02.2014	05 a 09.02.2014
---------	--	------	--------------------	-----------------

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1670404	ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	2014	30.01 a 03.02.2014	05 a 09.05.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 081, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, tendo em vista o Memorando nº. 03/2014 – DCL/CL, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1620492, para responder pela Seção de Especificação e Pesquisa de Preços, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida função, código FG-02.

II – Convalidar os atos praticados no exercício da referida função no período de 24.01 a 03.02.2014.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 082, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 04/2014-SECAD, resolve:

I - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor HUMBERTO CARLOS GUIMARÃES PEREIRA NETO, Assessor Administrativo da SECAD, matrícula SIAPE nº. 1896281, no exercício da Coordenação de Gestão de Contratos de Infraestrutura no período de 13 a 26.01.2014 em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-01.

II – Revogar a Portaria/SGP nº. 838/2012.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 083, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional dos professores abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o art. 12, da Lei nº. 12.772/2012.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ANTONIO PIRES CRISOSTOMO	1423642	Adjunto, 1	Adjunto, 2	29.11.2013	23402.002707/2013-56
KAREN RUGGERI SAAD	2584014	Adjunto, 1	Adjunto, 2	18.12.2013	23402.002811/2013-41
LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO	1457386	Adjunto, 3	Adjunto, 4	14.12.2013	23402.002691/2013-81
KYRIA CILENE DE ANDRADE BORTOLETI	1673003	Adjunto, 1	Adjunto, 2	06.12.2013	23402.002751/2013-66
MELISSA NEGRO DELLACQUA	1804661	Adjunto, 1	Adjunto, 2	15.02.2014	23402.002760/2013-57
NELSON CÁRDENAS OLIVIER	1583101	Adjunto, 3	Adjunto, 4	19.12.2013	23402.002752/2013-19
PAULO FERNANDES SAAD	1546639	Adjunto, 1	Adjunto, 2	18.12.2013	23402.002812/2013-95
SÉRGIO RODRIGUES MOREIRA	1721547	Adjunto, 2	Adjunto, 3	20.12.2013	23402.002825/2013-64
SILVIA RAQUEL SANTOS DE MORAIS	1455793	Adjunto, 1	Adjunto, 2	26.11.2013	23402.002685/2013-24

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

RETIFICAÇÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Na Portaria/SGP nº. 472, de 29 de agosto de 2013, que trata de concessão de Aceleração da Promoção a servidor docente, onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO	1475716	Assistente, 1	Doutorado	Adjunto, 1	14.08.2013	23402.01364/2013-11

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS SOBRINHO	1475716	Assistente, 2	Doutorado	Adjunto, 1	01.07.2013	23402.01364/2013-11

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 084, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, tendo em vista a Decisão nº. 001/2014-CPPD, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, à servidora docente, abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
MARÍLIA VIEIRA DE MELLO SILVA	1669520	Auxiliar, 1	Mestrado	Assistente, 1	12.12.2013	23402.000447/2013-84

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 085, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000081/2014-24, resolve:

CONCEDER Licença para Capacitação, no período de 05.02 a 07.05.2014, ao servidor PEDRO ANTONIO DOS SANTOS ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1620357, do quadro de pessoal desta Universidade, de acordo com Art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e Art. 10 do Decreto nº. 5.707/06.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 015/2014-GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
268643	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO	2014	05 a 07.02.2014	18 a 20.06.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 086, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**PORTARIA/SGP Nº. 087, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, tendo em vista a Decisão nº. 001/2014-CPPD, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, à servidora docente, abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
MARÍLIA VIEIRA DE MELLO SILVA	1669520	Auxiliar, 1	Mestrado	Assistente, 1	12.12.2013	23402.000447/2013-84

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 088, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 207, de 08 de fevereiro de 2012, publicada no DOU nº. 29, de 09 de fevereiro de 2012 e competência Delegada pela Portaria nº. 482, de 22 de março de 2012, publicada no DOU nº. 64, de 02 de abril de 2012, tendo em vista a Decisão nº. 012/2014-CPPD, resolve:

Conceder Aceleração da Promoção, nos termos do artigo 13 da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor docente, abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
THIAGO MAGALHAES AMARAL	1785339	Assistente, 2	Doutorado	Adjunto, 1	28.01.2014	23402.002823/2013-75

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA/SGP Nº. 089, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002814/2013-84, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1678965	NILMARA GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	D	4	08.02.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 090, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000072/2014-33, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1952799	WASLEY CARLOS GONÇALVES DE MATOS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	1	D	2	24.01.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 091, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000099/2014-26, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1673392	JALDO PEREIRA LOPES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÊNFASE EM ELETRÔNICA	Informação	25%	30.01.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 092, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, tendo em vista o Memorando nº. 22/2014 – PROPLADI, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional, matrícula SIAPE nº. 2720486, para responder cumulativamente pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional no período de 10.02 a 10.03.2014, em virtude da dispensa do titular do referido Cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 093, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, tendo em vista o Memorando nº. 005/2014-DCL, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora SILVIA LETICIA DE FRANCA SOUZA, Coordenadora de Compras Diretas, matrícula SIAPE nº. 1538762, para responder cumulativamente pela Diretoria de Compras e Licitações, no período de 10 a 19.02.2014, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 096, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

PORTARIA/SGP Nº. 094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Documento STD nº. 1550/2014, resolve:

LOTAR a servidora NILMARA GONCALVES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1678965, no Programa de Conservação de Fauna e Flora com exercício no Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (FLORA/PISF).

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 095, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

LOTAR a servidora EDILEIDE DE SOUSA COELHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1852799, no Gabinete da Reitoria com exercício na Ouvidoria da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1609356	MARCELO MENDES RIBEIRO	TÉCNICO EM ANATOMIA/NECROPSIA	20%	Máximo	PROEN/STE/ Campus Petrolina, desempenhando atividades no Laboratório de Anatomia Humana	Nº. 01, de 02 de abril de 2007	09.01.2014	23402.000124/2008-23

III – Revogar a Portaria/SGP nº. 107/2008.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 097, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 003/2014-DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1959030	ANETE FERRAZ GUZZI	03/08/2012	D	01	02	03/02/2014
1957587	MARIANA FILGUEIRAS VIEIRA	23/07/2012	D	01	02	23/01/2014
1038330	OZEVALDO DO ROSARIO SANTOS	07/02/1994	B	11	12	07/02/2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 098, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 09/2014-STi, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor SELTON RODRIGO CARVALHO E SILVA, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 1956052, no exercício da Chefia da Seção de Suporte, no período de 20.01 a 07.02.2014, em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 099, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000127/2014-13, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	

1827354	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÊNFASE EM EDIFICAÇÕES	D	2	D	3	14.02.2014
---------	---------------------------	--	---	---	---	---	------------

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 08/2014-GR-CI, resolve:

LOTAR o servidor JOSE FABIO CARDOZO, Contador, matrícula SIAPE nº. 6294582, na Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento e exercício na Coordenação de Compras Diretas/Setor de Importação.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000160/2014-35, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1957587	MARIANA FILGUEIRAS VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	D	2	12.02.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 004/2014-DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional à servidora técnico-administrativa abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1795400	CASSANDRA MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	21.06.2010	D	02	03	21.12.2013

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela

Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO, Coordenador de Carreira, matrícula SIAPE nº. 1648596, para responder cumulativamente pelo Departamento de Normas e Seleção de Pessoas no período de 17 a 19.02.2014 em virtude do afastamento da titular e da substituta do referido Cargo, código CD-04.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 104, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 09/2014-SECAD, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1852111	CÁTIA GOMES RODRIGUES	2014	19 a 21.02.2014	19 a 21.03.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 105, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, tendo em vista o Memorando nº. 02/2014 – SIBI-JUA, resolve:

Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor DEWILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Assistente de Apoio ao SIBI, matrícula SIAPE nº. 1554918, para responder cumulativamente pela Coordenação da Biblioteca Campus Juazeiro, no período de 19 a 28.02.2014, em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 106, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco -

UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 23/2014-PU, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1735238	HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	2014	20 a 28.02.2014	05 a 13.05.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 107, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria/SGP nº. 091, de 10 de fevereiro de 2014, que trata da concessão de incentivo à qualificação ao servidor JALDO PEREIRA LOPES.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 108, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 046/2014-PROEN, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO, Chefe da Divisão de Suporte e Apoio Técnico ao Ensino do Campus Petrolina, matrícula SIAPE nº. 1654380, para responder cumulativamente pela Coordenação de Laboratórios, no período de 21.02 a 28.03.214, em virtude de vacância do titular da referida função, código FG-01.

II – Convalidar os atos praticados no exercício da referida função no período de 23.01 a 20.02.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 109, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 007/2014-SIC/SRN, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor VENICIO FERREIRA DOS SANTOS, Assistente em administração, matrícula SIAPE nº.

PORTARIA/SGP Nº. 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, considerando o constante do Processo nº. 23402.000217/2014-04, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1620187	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	30%	24.02.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, considerando o Artigo 1º da Resolução nº. 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº. 8.112/90, e o Memorando nº. 19/2014/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Data de Ingresso no Cargo	Nº do Processo
1822980	CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO	20/10/2010	23402.002063/2011-34

PORTARIA/SGP Nº. 113, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de

1618608, para responder pela Chefia do Serviço de Informações aos Cidadãos do Campus São Raimundo Nonato no período de 24 a 28.02.2014 em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-05.

II – Convalidar os atos praticados no exercício da função no período de 17 a 23.02.2014.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 112, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.000153/2014-33, resolve:

REDUZIR, nos termos do artigo 5º, da Medida Provisória nº. 2.174-28/2001, a jornada de trabalho da servidora SARA TORRES, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº. 2018515, de 40 horas para 30 horas semanais de trabalho, no período 01.03 a 30.04.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000209/2014-50, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1677221	EDNUSA DOS SANTOS DE MACEDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	3	D	4	21.02.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 114, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000193/2014-85, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1673404	MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - ÊNFASE EM ENFERMAGEM	D	3	D	4	19.02.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 115, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000164/2014-13, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1959030	ANETE FERRAZ GUZZI	TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS	D	1	D	2	18.02.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SGP Nº. 116, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 013/2014-SRCA, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1982286	LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA	2013	28.02 a 10.03.2014	01 a 11.04.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO
Secretária de Gestão de Pessoas

Edital

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 07 DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

ALTERAR, em parte, o Edital nº. 04 de 24/01/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 18

de 27/01/2014, seção 3, página 42, nas condições que seguem:

1. O item 2.1, referente às áreas de conhecimento Física dos Materiais, Libras e Teoria Sociológica e Sistemas Operacionais, considerando o Memorando nº 05/2014/DPE-PROEN, de 29/01/2014, passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Vagas	Área de Conhecimento	Área de Atuação	Formação Acadêmica	Colegiado Acadêmico/Campus	Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
01	Física de Materiais (Experimental)	Física da Matéria Condensada, metodologia da pesquisa e participação em núcleos temáticos.	Graduação em Física ou Engenharia, com Doutorado em Física Experimental ou Doutorado em Ciência de Materiais Experimental.	Engenharia da Computação/Juazeiro-BA	DE	180,00
01	Libras	Libras, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio e Núcleo Temático.	Graduação em Letras (com habilitação em Libras/Língua Portuguesa) ou Licenciatura com Pós-Graduação em Libras e/ou Certificado para o ensino de Libras/nível superior emitido pelo MEC.	Ciências da Natureza/Senhor do Bonfim - BA	DE	80,00
01	Libras	Libras e participação em núcleo temático.	Graduação em Letras (com habilitação em Libras/Língua Portuguesa) ou Licenciatura com Pós-Graduação em Libras e/ou Certificado para o ensino de Libras/nível superior emitido pelo MEC.	Ciências da Natureza/ São Raimundo Nonato-PI	DE	80,00
01	Teoria Sociológica.	Ensino de disciplinas do corpo teórico e metodológico da sociologia, pesquisa e extensão.	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia e Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia.	Ciências Sociais/Juazeiro-BA		112,00

Leia-se:

Vagas	Área de Conhecimento	Área de Atuação	Formação Acadêmica	Colegiado Acadêmico/Campus	Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
01	Física de Materiais (Experimental)	Física Geral, Física de Materiais e participação em núcleos temáticos.	Graduação em Física ou Engenharia, com Doutorado em Física Experimental ou Doutorado em Ciência de Materiais	Engenharia da Computação/Juazeiro-BA	DE	180,00

			Experimental.			
01	Libras	Libras, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio e Núcleo Temático.	Graduação em Letras (com habilitação em Libras ou Libras/Língua Portuguesa) ou Licenciatura com Pós-Graduação em Libras e/ou Certificado para o ensino de Libras/nível superior emitido pelo MEC.	Ciências da Natureza/Senhor do Bonfim – BA	DE	80,00
01	Libras	Libras e participação em núcleo temático.	Graduação em Letras (com habilitação em Libras Libras/Língua Portuguesa) ou Licenciatura com Pós-Graduação em Libras e/ou Certificado para o ensino de Libras/nível superior emitido pelo MEC.	Ciências da Natureza/ São Raimundo Nonato-PI	DE	80,00
01	Teoria Sociológica.	Ensino de disciplinas do corpo teórico e metodológico da sociologia, pesquisa e extensão.	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia e Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia.	Ciências Sociais/Juazeiro-BA	DE	112,00

2. O item 8, referente à remuneração, passará a ter a seguinte redação:

Cargo/Classe/padrão	Classe	Regim e de trabalho	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Classe A	Auxiliar com Especialização	20 horas	1.914,58	152,35	2.066,93
		40 horas	2.714,89	253,13	2.968,02
		Dedicação Exclusiva	3.594,57	496,08	4.090,65
	Assistente A	20 horas	1.914,58	428,07	2.342,65
		40 horas	2.714,89	835,05	3.549,94
		Dedicação Exclusiva	3.594,57	1.871,98	5.466,55
Adjunto A	Dedicação Exclusiva	3.594,57	4.455,20	8.049,77	

INCLUIR, disposições sobre a participação de candidatos portadores de deficiência, considerando a Recomendação MPF nº 01/2014 – POLO PETROLINA(PE)/JUAZEIRO(BA) nas condições que seguem:

DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por

cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá informar no ato da inscrição no sistema de Concursos da UNIVASF e enviar o laudo médico até o dia **11 de fevereiro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a Unidade SIASS da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise da Unidade SIASS da UNIVASF e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na página de concursos da UNIVASF, a partir de **27 de fevereiro de 2014**.

O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida Unidade SIASS da UNIVASF, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como a compatibilidade para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos documento oficial com foto e laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

A não observância do disposto no subitem anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, sendo eliminado desta relação específica permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no concurso.

O candidato que não for considerado como deficiente com direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no concurso, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A Unidade SIASS da UNIVASF emitirá parecer conclusivo após a perícia médica, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.

A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

O candidato, na condição de pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público.

Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final do Concurso Público e a homologação do mesmo serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br.

A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

O candidato com deficiência, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para portador de deficiência referente à área de conhecimento para a qual concorreu.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

EDITAL Nº. 08 DE 31 DE JANEIRO DE 2014 (*) PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto

Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de

dezembro de 1993, do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009 e do Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, bem como do processo nº 23402.000098/2014-81, torna público que estarão abertas, no período de **03/02/2014 até 10/02/2014**, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Substituto, nas condições que seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do contrato:

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado/ campus de lotação	Valor da inscrição (R\$)	Prazo de vigência do contrato
01	Mecânica dos Sólidos e Resistência dos Materiais	Mecânica dos Sólidos I e II, Resistência dos Materiais I e II.	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica	20h	Engenharia Civil/Juazeiro-BA	40,00	4 (quatro) meses
01	Matemática/Física	Matemática Aplicada ao Ensino de Ciências; Estágio; Evolução dos Conceitos da Física, Introdução à Astronomia, Trabalho de Conclusão de Curso, Ciência no cotidiano, Interpretação de textos científicos, Projetos de Pesquisa e Extensão.	Graduação em Física ou Matemática ou Astronomia; Especialização e/ou Mestrado em História, Filosofia e Ensino de Ciências ou em Física ou em Astronomia ou em Educação Matemática.	40h	Ciências da Natureza/Serra da Capivara – PI	55,00	3 (três) meses
01	Administração Geral e Metodologia	Introdução a Administração; TGA; Estudos Organizacionais; Comportamento Organizacional; Metodologia Científica.	Graduação em Administração de Empresas; Graduação em outra área desde que possua Especialização ou Mestrado em Administração.	20h	Administração/Petrolina-PE	80,00	3 (três) meses
01	Farmacologia	Farmacologia Básica, Farmacologia Clínica e Psicofarmacologia.	Graduação em Farmácia ou Medicina	20h	Ciências Farmacêuticas /Petrolina-PE	40,00	6 (seis) meses
01	Patologia Veterinária	Patologia Geral, Patologia Veterinária Especial.	Graduação em Medicina Veterinária	40h	Medicina Veterinária/ Ciências Agrárias – Petrolina/PE	40,00	6 (seis) meses
01	Cirurgia Veterinária	Cirurgia Veterinária	Graduação em Medicina Veterinária	40h	Medicina Veterinária/Ciências Agrárias – Petrolina-PE	40,00	6 (seis) meses
01	Gestão Econômica e Agroindustrial	Engenharia Econômica; Introdução à Economia; Análise de Investimentos; Fundamentos do Agronegócio; Análise de Projetos; Administração Financeira e Orçamentária; Matemática Financeira; Contabilidade Gerencial e participação em Núcleos Temáticos Interdisciplinares.	Graduação em Administração de Empresas, Economia ou Contabilidade	40h	Administração/Petrolina-PE	40,00	4 (quatro) meses
01	Ergonomia, Higiene e Segurança do Trabalho.	Ergonomia, Higiene e Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia de Produção ou Graduação em outra área com especialização em Medicina do Trabalho ou Fisioterapia do Trabalho ou Engenharia de Segurança	20h	Engenharia de Produção/ Juazeiro-BA	55,00	6 (seis) meses

1.1 O Professor Substituto aprovado neste PSS ficará lotado no Colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento/ área de atuação em outro curso/campus.

2. Dos requisitos dos candidatos

2.1 Poderão se candidatar a presente seleção de Professor Substituto, brasileiros que atendam às seguintes exigências, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar formação profissional e titulação exigidas para a área de conhecimento a qual concorreu;
- não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;

f) comprovar formalmente a compatibilidade de horários, em caso de acúmulo de vínculos.

g) Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos 24 (vinte e quatro) que antecedem à data da contratação resultante desta seleção.

3. Das inscrições

3.1 Período e horário: **das 8 horas do dia 03 de fevereiro de 2014 até as 23 horas e 55 minutos do dia 10 de fevereiro de 2014** exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço: <http://www.concurso.univasf.edu.br> (página de inscrição), e o seu preenchimento dar-se-á conforme segue: Unidade Favorecida Código (UG) 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Referência Código 10041909, Competência 02/2014.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a contratação para a área de conhecimento na qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da administração.

3.7 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **11/02/2014** desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 23 horas e 55 minutos do dia **10/02/2014**.

3.8 Não serão aceitas inscrições ou pagamentos condicionais ou extemporâneos.

3.9 A confirmação da inscrição será disponibilizada no site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia **17/02/2014**.

3.10 O conteúdo programático das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

4. Da isenção da taxa de inscrição

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.2 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.3 Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (Prédio da Reitoria), na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 h, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, **no período de 03 a 05 de fevereiro de 2014**.

4.5 A Secretaria de Gestão de Pessoas da Univasf informará ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.6 Caso a isenção não seja deferida, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição, até o dia **11/02/2014**, para concorrer às vagas do processo seletivo simplificado.

5. Da remuneração

5.1 A remuneração do Professor Substituto será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) da Classe A, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto na Lei nº 12.772/2012, observando no cálculo o regime de 20 horas semanais e 40 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação, conforme tabela abaixo:

Cargo/ classe/ padrão	Título	Regime de trabalho (horas por semana)	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Classe A	Graduação	20	1.914,58	-	-
		40	2.714,89	-	-
	Especialização	20	1.914,58	152,35	2.066,93
		40	2.714,89	253,13	2.968,02
	Mestrado	20	1.914,58	428,07	2.342,65
		40	2.714,89	835,05	3.549,94
	Doutorado	20	1.914,58	785,93	2.700,51
		40	2.714,89	1.934,76	4.649,65

6. Das especificações do Processo Seletivo Simplificado (PSS)

6.1 O PSS será coordenado por uma Comissão Gestora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma

Banca Examinadora para cada vaga, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante.

6.2 O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.

6.3 O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AVALIAÇÃO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARATER
Prova Didática	Até 100	0,6	60	ELIMINATÓRIO
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40	CLASSIFICATÓRIO

6.4 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio, considerando os pontos estabelecidos no anexo II deste edital, e será realizada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do sorteio do ponto.

6.4.1 O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa (anexo II), podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.

6.4.2 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado, para sorteio da ordem de apresentação da prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

6.5 Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

6.6 No momento do sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática o candidato deverá entregar para a banca examinadora envelope contendo currículo e comprovações (cópias dos títulos), para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.6.1 Os documentos de que trata o item 6.6 não serão devolvidos ao candidato.

6.6.2 A não entrega do currículo Lattes implicará na atribuição da nota 0 (zero) à prova de títulos do candidato.

6.6.3 Para efeito de pontuação dos títulos de formação acadêmica só serão aceitos certificados, declarações ou diplomas de instituições brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação e que atestem que o candidato faz jus ao título exigido no edital do concurso.

6.6.4 Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) obtidos em instituições de ensino superior

estrangeiras se devidamente reconhecidos e registrados por universidades públicas brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do §3º, do Art. 48, da Lei 9.394 de 1996, Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1 de fevereiro de 2011.

6.6.5 Para efeitos de pontuação dos títulos de atividades de ensino e extensão, só serão aceitas as declarações ou certidões emitidas por Pró-Reitorias, Secretarias ou outros órgãos competentes de instituições brasileiras, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

6.6.6 Para fins de comprovação da maior titulação do candidato, não serão aceitos certificados ou declarações com prazo de emissão superior a 2 (dois) anos.

6.7 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, em três vias.

6.7.1 O candidato que não entregar o plano de aula, referido no item 6.7, obterá pontuação 0 (zero) na alínea d, do item 6.8.

6.8 Para efeitos de pontuação na prova didática serão observados dos candidatos:

- conhecimento sobre o assunto;
- clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- linguagem correta e adequada;
- utilização adequada do tempo;
- elaboração e execução do plano de aula.

6.9 O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado.

6.10 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- maior nota obtida na prova didática;
- maior nota no exame de títulos acadêmicos;
- maior idade.

6.11 Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada.

6.12 O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

6.13 O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato no dia da realização da prova didática, aferindo-se a pontuação conforme barema constante no anexo I deste edital. Os documentos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Banca Examinadora.

7. Da realização das provas

7.1 O sorteio do ponto e a prova de aptidão didática serão realizados no Campus de Petrolina-PE.

7.1.1 Os locais de realização das provas serão divulgados após a divulgação da confirmação das inscrições.

7.2 O sorteio do ponto acontecerá no dia **19/02/2014** em horário a ser divulgado posteriormente.

7.3 O sorteio da ordem de apresentação e a prova didática serão realizados na data de **20/02/2014**, respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto.

7.4 Caso haja elevado número de inscritos, o local e a data de realização da prova poderão ser modificados.

8. Dos recursos

8.1 No prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso às Bancas Examinadoras/Comissão Gestora, desde que fundamentado, que responderá por escrito, quanto ao mérito do pedido.

9. Das Disposições Gerais

9.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo Simplificado.

9.2 O contrato do Professor Substituto observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (conforme inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99), devendo prazo de vigência não exceder à 24 (vinte e quatro) meses.

9.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

9.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo com relação ao resultado final do Processo Seletivo da Comissão Gestora, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e autorização da contratação e publicação no Diário Oficial da União.

9.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

9.6 Após a divulgação do Edital de Homologação será publicado no Diário Oficial da União a autorização para contratação.

9.7 Após a publicação da autorização para contratação dos aprovados no Processo de Seleção Pública Simplificada no Diário Oficial da União, o aprovado terá **no máximo 20 (vinte) dias** para apresentar a documentação necessária e assinar o contrato.

9.8 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor substituto esteja vinculado comunicará à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor substituto, caso não seja solicitada a renovação.

9.9 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.10 Por ocasião de término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.

9.11 A extinção do contrato de Professor Substituto se dará pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou da Unidade, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

9.12 O contrato de professor Substituto poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF a qualquer tempo desde que não haja mais justificativa para a manutenção do contrato conforme o art. 14 do Decreto nº 7.485/2011.

9.13 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração por igual período.

9.14 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.

9.15 A Comissão Gestora não disponibilizará quaisquer tipos de recursos (equipamentos audiovisuais, filtros de linha, adaptadores para tomada, extensão elétrica dentre outros) para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

9.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PSS.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

(*) Este texto não substitui o publicado no DOU nº 23, de 03/02/2014, seção 3, página 51.

**EDITAL Nº. 09 DE 31 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
TEMPORÁRIO (*)**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e considerando as disposições da Lei nº. 8.745 de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº.

6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 1.121, de 13 de novembro de 2013, publicada no DOU de 14 de novembro de 2013, bem como do processo nº 23402.002797/2013-85, torna público que estarão abertas, no período de **03/02/2014 até 10/02/2014**, as inscrições para Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a contratação de Professor Temporário, nas condições que seguem:

1. Das vagas, área de conhecimento, área de atuação, formação profissional exigida, regime de trabalho, valor da inscrição e prazo de vigência do contrato:

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado/ campus de lotação	Valor da inscrição (R\$)	Prazo de vigência do contrato
01	Medicina de Comunidade e Saúde da Família	Introdução à Medicina, Ética e Bioética, Estudos de Saúde III, Saúde e Comunidade, Psicologia Médica; Residência em Saúde da Família; Internato; Núcleo Temático; Atividade da Policlínica.	Graduação em Medicina e Residência em Medicina de Família e Comunidade	40h	Medicina/Petrolina-PE	55,00	12 (doze) meses

1.1 O Professor Temporário aprovado neste PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Administração, ministrar disciplinas de sua área de conhecimento/área de atuação em outro curso/campus.

2. Dos requisitos dos candidatos

2.1 Poderão se candidatar a presente seleção de Professor Temporário, brasileiros que atendam às seguintes exigências, que deverão ser comprovadas no ato da contratação:

- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar formação profissional e titulação exigidas para a área de conhecimento a qual concorreu;
- não seja ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596 de 10/04/87;
- comprovar formalmente a compatibilidade de horários, em caso de acúmulo de vínculos.
- Não ter sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos 24 (vinte e quatro) que antecedem à data da contratação resultante desta seleção.

3. Das inscrições

3.1 Período e horário: **das 8 horas do dia 03 de fevereiro de 2014 até as 23 horas e 55 minutos do dia**

10 de fevereiro de 2014 exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

3.2 O valor da taxa de inscrição, estabelecido no quadro do item 1, deverá ser recolhido no Banco do Brasil, através do formulário (GRU) adquirido pela internet no endereço: <http://www.concurso.univasf.edu.br> (página de inscrição), e o seu preenchimento dar-se-á conforme

segue: Unidade Favorecida Código (UG) 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Referência Código 10041909, Competência 02/2014.

3.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do requerimento de inscrição.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a contratação para a área de conhecimento na qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da administração.

3.7 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **11/02/2014** desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 23 horas e 55 minutos do dia **10/02/2014**.

3.8 Não serão aceitas inscrições ou pagamentos condicionais ou extemporâneos.

3.9 A confirmação da inscrição será disponibilizada no site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia **17/02/2014**.

3.10 O conteúdo programático das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no local das inscrições e no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

4. Da isenção da taxa de inscrição

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.2 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.3 Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social –

NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (Prédio da Reitoria), na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 h, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, **no período de 03 a 05 de fevereiro de 2014.**

4.5 A Secretaria de Gestão de Pessoas da Univasf informará ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.6 Caso a isenção não seja deferida, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição, até o dia **11/02/2014**, para concorrer às vagas do processo seletivo simplificado.

5. Da remuneração

5.1 A remuneração do Professor Temporário será correspondente ao valor estabelecido para o nível 1(um) da Classe A, para o qual o contratado possua a qualificação requerida, conforme disposto na Lei nº 12.772/2012, observando no cálculo o regime de 20 horas semanais e 40 horas semanais, ficando proibida qualquer alteração salarial ou progressão funcional por titulação, conforme tabela abaixo:

Cargo/ classe/ padrão	Título	Regime de trabalho (horas por semana)	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Classe A	Graduação	20	1.914,58	-	-
		40	2.714,89	-	-
	Especialização	20	1.914,58	152,35	2.066,93
		40	2.714,89	253,13	2.968,02
	Mestrado	20	1.914,58	428,07	2.342,65
		40	2.714,89	835,05	3.549,94
	Doutorado	20	1.914,58	785,93	2.700,51
		40	2.714,89	1.934,76	4.649,65

6. Das especificações do Processo Seletivo Simplificado (PSS)

6.1 O PSS será coordenado por uma Comissão Gestora, designada pelo Reitor, a qual definirá uma Banca Examinadora para cada vaga, constituída de três professores indicados pelo Colegiado solicitante.

6.2 O PSS não se constitui em concurso público para ingresso efetivo na Carreira do Magistério Superior.

6.3 O PSS deverá constar de prova didática aberta ao público, exceto para os candidatos concorrentes, e de

exame de títulos (com pontuação constante no Anexo I), conforme tabela abaixo discriminada:

AValiação	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARATER
Prova Didática	Até 100	0,6	60	ELIMINATÓRIO
Exame de Títulos	Até 100	0,4	40	CLASSIFICATÓRIO

6.4 A prova didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira

clara e organizada, observará o tema estabelecido por sorteio, considerando os pontos estabelecidos no anexo II deste edital, e será realizada com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do sorteio do ponto.

6.4.1 O candidato que não comparecer ao sorteio do ponto estará automaticamente eliminado. O tema a ser exposto na aula didática será sorteado entre os assuntos constantes de cada programa (anexo II), podendo cada candidato sortear um tema ou ser sorteado um tema único para todos os candidatos, a critério da banca examinadora.

6.4.2 Caso haja mais de um candidato inscrito em determinada área, todos os candidatos deverão comparecer no início dos trabalhos, no horário previamente informado, para sorteio da ordem de apresentação da prova didática. O não comparecimento no sorteio da ordem de apresentação no horário previsto implicará, também, na eliminação do candidato.

6.5 Esta prova, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá

duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

6.6 No momento do sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática o candidato deverá entregar para a banca examinadora envelope contendo currículo e comprovações (cópias dos títulos), para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.6.1 Os documentos de que trata o item 6.6 não serão devolvidos ao candidato.

6.6.2 A não entrega do currículo Lattes implicará na atribuição da nota 0 (zero) à prova de títulos do candidato.

6.6.3 Para efeito de pontuação dos títulos de formação acadêmica só serão aceitos certificados, declarações ou diplomas de instituições brasileiras reconhecidas pelo Ministério da Educação e que atestem que o candidato faz jus ao título exigido no edital do concurso.

6.6.4 Somente serão admitidos diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras se devidamente reconhecidos e registrados por universidades públicas brasileiras que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior ou em área afim, nos termos do §3º, do Art. 48, da Lei 9.394 de 1996, Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 3, de 1 de fevereiro de 2011.

6.6.5 Para efeitos de pontuação dos títulos de atividades de ensino e extensão, só serão aceitas as declarações ou certidões emitidas por Pró-Reitorias, Secretarias ou outros órgãos competentes de instituições brasileiras, devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

6.6.6 Para fins de comprovação da maior titulação do candidato, não serão aceitos certificados ou declarações com prazo de emissão superior a 2 (dois) anos.

6.7 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, em três vias.

6.7.1 O candidato que não entregar o plano de aula, referido no item 6.7, obterá pontuação 0 (zero) na alínea d, do item 6.8.

6.8 Para efeitos de pontuação na prova didática serão observados dos candidatos:

- a) conhecimento sobre o assunto;
- b) clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- c) linguagem correta e adequada;
- d) utilização adequada do tempo;
- e) elaboração e execução do plano de aula.

6.9 O candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na nota da prova didática será desclassificado.

6.10 Em caso de empate na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I - maior nota obtida na prova didática;
- II – maior nota no exame de títulos acadêmicos;
- III – maior idade.

6.11 Não será admitida revisão da prova didática ou segunda chamada.

6.12 O quadro geral das notas obtidas pelos candidatos será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

6.13 O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato no dia da realização da prova didática, aferindo-se a pontuação conforme barema constante no anexo I deste edital. Os documentos não certificados ou não comprovados não serão analisados pela Banca Examinadora.

7. Da realização das provas

7.1 O sorteio do ponto e a prova de aptidão didática serão realizados no Campus de Petrolina-PE.

7.1.1 Os locais de realização das provas serão divulgados após a divulgação da confirmação das inscrições.

7.2 O sorteio do ponto acontecerá no dia **19/02/2014** em horário a ser divulgado posteriormente.

7.3 O sorteio da ordem de apresentação e a prova didática serão realizados na data de **20/02/2014**, respeitando-se o intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas do sorteio do ponto.

7.4 Caso haja elevado número de inscritos, o local e a data de realização da prova poderão ser modificados.

8. Dos recursos

8.1 No prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso às Bancas Examinadoras/Comissão Gestora, desde que fundamentado, que responderá por escrito, quanto ao mérito do pedido.

9. Das Disposições Gerais

9.1 Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo Simplificado.

9.2 O contrato do Professor Temporário observará o prazo estabelecido no quadro do item 1, podendo ser prorrogado (conforme inciso IV do art. 2º, c/c o § 3º

do art. 4º da Lei 8.745/93, com redação dada pela Lei nº 9.849/99) e Portaria Interministerial nº 331/2013, publicada no DOU nº 183, de 20 de setembro de 2013.

9.3 Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

9.4 Uma vez emitido o parecer conclusivo com relação ao resultado final do Processo Seletivo da Comissão Gestora, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e autorização da contratação e publicação no Diário Oficial da União.

9.5 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

9.6 Após a divulgação do Edital de Homologação será publicado no Diário Oficial da União a autorização para contratação.

9.7 Após a publicação da autorização para contratação dos aprovados no Processo de Seleção Pública Simplificada no Diário Oficial da União, o aprovado terá **no máximo 20 (vinte) dias** para apresentar a documentação necessária e assinar o contrato.

9.8 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor temporário esteja vinculado comunicará à Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor temporário, caso não seja solicitada a renovação.

9.9 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.10 Por ocasião de término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.

9.11 A extinção do contrato de Professor Temporário se dará pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou da Unidade, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

9.12 O contrato de professor Temporário poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF a qualquer tempo desde que não haja mais justificativa para a

manutenção do contrato conforme o art. 14 do Decreto nº 7.485/2011.

9.13 O processo seletivo simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração por igual período.

9.14 O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.

9.15 A Comissão Gestora não disponibilizará quaisquer tipos de recursos (equipamentos audiovisuais, filtros de linha, adaptadores para tomada, extensão elétrica dentre outros) para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

9.16 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PSS.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

**EDITAL Nº. 10 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR TEMPORARIO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, em seu inteiro teor, o Edital nº. 09 de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União nº. 23 de 03/02/2014, seção 3, página 52.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 11 DE 04 DE
FEVEREIRO DE 2014**

O Reitor, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

ALTERAR, em parte, o Edital nº. 54 de 04/12/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 236 de 05/12/2013, seção 3, página 52, o item 9.5, referente à Análise Curricular – Produção Científica, nas condições seguem:

Onde se lê:

9.2 A Avaliação do currículo, terá caráter classificatório, sendo avaliados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 60,0 (sessenta) pontos na Prova Objetiva, observado o item 6.2.

Leia-se:

9.2 A Avaliação do currículo, terá caráter classificatório, observado o item 6.2.

JULIANE LI TOLENTINO DE LIMA
Reitor da UNIVASF

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 12, DE 07
DE FEVEREIRO DE 2014
CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, as Portarias MEC nº 243 de 03.03.2011, publicado no DOU 04.03.2011, nº 566, de 25.06.2013, publicada no DOU de 26.06.2013, nº 780, de 21.08.2013, publicado no DOU de 22.08.2013, nº 872, de 12.09.2013, publicado no DOU de 13.09.2013, e o Quadro de referência dos Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UNIVASF, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinado aos **Técnicos-**

Administrativos em Educação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, observados os termos da Lei nº. 8.112, de 11.12.1990, do Decreto nº 1.171 de 22.06.1994 e da Lei do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e demais alterações, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis.

**I – DAS DISPOSIÇÕES
PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos, com fundamento no Decreto nº. 6.944 de 21.08.2009, publicado no DOU de 24.08.2009, Portaria MEC nº 1.134 de 02.12.2009, publicada no DOU de 03.12.2009, e executado sob responsabilidade da empresa Advise Consultoria e Planejamento Eireli, com sede na Avenida Sabiniano Maia, 725, Bairro Novo, Guarabira/PB, nos termos do contrato nº 12/2014, publicado no DOU de 31.01.2014.

1.2 A denominação dos cargos, quantitativo de vagas, vencimentos e requisitos encontram-se detalhadas, por lotação, nas Tabelas 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4 e 1.2.5 deste Edital.

1.2.1 Campi Petrolina-PE/Juazeiro-BA

QUADRO DE VAGAS: CONCURSO TAE 2014								
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATO CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF.	DEF.	
Técnico em Contabilidade	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico na área, reconhecido pelo MEC, com Registro no Conselho	-	1	-	5	-	1.942,75
Técnico de Laboratório: ênfase em Segurança do Trabalho	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico na área, reconhecido pelo MEC	-	1	-	5	-	1.942,75
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais	D	Médio completo + proficiência em LIBRAS	-	4	1	18	5	1.942,75
Técnico em Tecnologia da Informação	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais, reconhecido pelo MEC	-	1	-	5	-	1.942,75
Técnico de Laboratório: ênfase em Química	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico na área, reconhecido pelo MEC	-	1	-	5	-	1.942,75
Assistente em Administração	D	Ensino Médio completo Profissionalizante em Administração ou Médio completo + experiência de 12 (doze) meses nas atribuições do cargo	-	10	1	38	5	1.942,75
Revisor de Texto Braille	D	Médio completo + habilitação específica com experiência de 24 (vinte e quatro) meses nas atribuições do cargo	Experiência de 24 (vinte e quatro) meses nas atribuições do cargo	1	-	5	-	1.942,75
Analista de Tecnologia da Informação	E	Curso Superior na área de Tecnologia da Informação reconhecido pelo MEC	-	2	-	9	-	3.230,88
Assistente Social	E	Curso Superior em Serviço Social reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho	-	2	-	9	-	3.230,88
Relações Públicas	E	Curso Superior em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas, reconhecido pelo MEC	-	1	-	5	-	3.230,88
Contador	E	Curso Superior em Ciências Contábeis, reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho	-	2	-	9	-	3.230,88

Auditor	E	Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis, reconhecidos pelo MEC e Conselho competente	-	1	-	5	-	3.230,88
Economista	E	Curso Superior em Economia, reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho	-	1	-	5	-	3.230,88
Total de vagas dos campi Juazeiro e Petrolina:								30

1.2.2 Campus Serra da Capivara - PI

QUADRO DE VAGAS: CONCURSO TAE 2014								
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATO CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.	
Técnico de Laboratório: ênfase em arqueologia	D	Médio Profissionalizante na área ou Médio completo + Curso Técnico na área específica ou afim, reconhecido pelo MEC	-	1	-	5	-	1.942,75
Assistente em Administração	D	Ensino Médio completo Profissionalizante em Administração ou Médio completo + experiência de 12 (doze) meses nas atribuições do cargo	-	1	-	5	-	1.942,75
Assistente Social	E	Curso Superior em Serviço Social, reconhecido pelo MEC e registro no Conselho	-	1	-	5	-	3.230,88
Total de vagas do campus:								3

1.2.3 Campus Ciências Agrárias - PE

QUADRO DE VAGAS: CONCURSO TAE 2014								
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATO CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.	
Técnico de Laboratório: ênfase em biologia	D	Curso Médio Profissionalizante na área ou Médio completo + Curso Técnico na área específica ou afim, reconhecido pelo MEC	-	1	-	5	-	1.942,75
Assistente em Administração	D	Ensino Médio completo Profissionalizante em Administração ou Médio completo + experiência de 12 (doze) meses nas atribuições do cargo	-	2	-	9	-	1.942,75
Médico Veterinário	E	Curso Superior em Medicina Veterinária, reconhecido pelo MEC e Registro no Conselho	-	1	-	5	-	3.230,88
Total de vagas do Campus:								4

1.2.4 Campus Paulo Afonso - BA

QUADRO DE VAGAS: CONCURSO TAE 2014								
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATO CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.	

Técnico em Tecnologia da Informação	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso técnico em eletrônica com ênfase em sistemas computacionais, reconhecido pelo MEC	-	1	-	5	-	1.942,75
Técnico de Laboratório: ênfase em biologia	D	Curso Médio Profissionalizante na área ou Médio completo + Curso Técnico na área específica ou afim, reconhecido pelo MEC	-	1	-	5	-	1.942,75
Técnico de Laboratório: ênfase em anatomia e necropsia	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo, reconhecido pelo MEC + experiência de 12 (doze) meses nas atribuições do cargo	-	1	-	5	-	1.942,75
Técnico de Laboratório: ênfase em farmácia	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico na área afim, reconhecido pelo MEC	-	2	-	9	-	1.942,75
Assistente em Administração	D	Ensino Médio completo Profissionalizante em Administração ou Médio completo + experiência de 12 (doze) meses nas atribuições do cargo	-	3	-	14	-	1.942,75
Pedagogo	E	Curso Superior em Pedagogia, reconhecido pelo MEC	-	1	-	5	-	3.230,88
Total de vagas do campus:								9

1.2.5 Campus Senhor do Bonfim – BA

QUADRO DE VAGAS: CONCURSO TAE 2014								
CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MAXIMO CANDIDATO CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO (R\$)
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.	
Assistente em Administração	D	Ensino Médio completo Profissionalizante em Administração ou Médio completo + experiência de 12 (doze) meses nas atribuições do cargo	-	1	-	5	-	1.942,75
Total de vagas do campus:								1

1.3 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo IV deste Edital.

1.4 A descrição sumária dos cargos encontra-se no Anexo III deste Edital.

1.5 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações na Lei Federal nº 11.091/2005 e suas alterações que dispõe sobre o Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, e o Decreto nº 1.171/1994, que trata do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.6 O provimento dos cargos dar-se-á conforme descrição a seguir:

1.6.1 Os cargos de nível médio serão providos no nível Classificação D; Padrão de vencimento 1; Nível de Capacitação I, conforme previsto na Lei Federal nº 11.091/2005, com remuneração inicial de R\$ 1.942,75 (mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

1.6.2 Os cargos de nível superior serão providos no nível de Classificação E; Padrão de vencimento 1; Nível de Capacitação I, conforme previsto na Lei nº 11.091/2005, com remuneração inicial de R\$ 3.230,88 (três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

1.7 A comprovação dos requisitos mínimos de cada cargo será exigida somente no momento da posse e, em alguns casos, na prova prática.

1.8 As informações sobre este Concurso Público poderão ser obtidas através dos endereços eletrônicos www.advise.net.br e www.concurso.univasf.edu.br, pelos telefones (83) 3271-4598 ou (87) 2101-6737, **das 8h às 12h e das 14h às 18h (exceto sábado, domingo e feriado) horário local.**

1.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e nas páginas eletrônicas mencionadas no subitem anterior.

1.10 Para todos os cargos, os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas, serão nomeados no nível inicial de classificação e capacitação do seu cargo.

1.11 A lotação dos candidatos nomeados dar-se-á em um dos setores da UNIVASF, a critério da Instituição.

1.12 No resultado final será homologado por ordem de classificação o número máximo de candidatos aprovados, conforme disposto no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

II – DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

2.1 O Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei Federal nº 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

2.2 A jornada de trabalho semanal será de 40 (quarenta) horas para todos os cargos exceto para o cargo Médico Veterinário que será de 20 (vinte) horas.

2.3 A jornada de trabalho ocorrerá durante o turno diurno e/ou noturno, ou em regime de plantão, de acordo com as especificações do cargo e as necessidades da Instituição.

2.4 A remuneração inicial dos cargos será estabelecida pela tabela vigente à data da entrada em exercício do servidor, atualmente assim definido: remuneração inicial do cargo de nível de classificação "E": 3.230,88 (três mil, duzentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) e dos cargos de nível de classificação "D": 1.942,75 (mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos). Sendo que a partir de março/2014, a remuneração passará a ser de R\$ 3.392,42 (três mil, trezentos e novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos), para os cargos de nível de Classificação "E" e de R\$ 2.039,89 (dois mil, trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) para os cargos de nível de Classificação "D".

III – DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para todos os cargos deverão ser realizadas via internet através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.advise.net.br, no período de 10h00min do dia **10 de fevereiro de 2014** até às 23h50min do dia **06 de março de 2014**, observado o horário local.

3.2 Poderão se inscrever para os cargos de que trata este Edital os candidatos que sejam brasileiros natos ou naturalizados, ou se de nacionalidade portuguesa, amparados pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do artigo 12 da CF/88.

3.3 Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas do concurso de que trata o presente Edital.

3.4 Caso o candidato se inscreva em mais de um dos cargos ofertados neste Edital, será considerada válida a última inscrição paga.

3.5 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados no formulário de inscrição. Após a efetivação da inscrição não serão permitidas alterações.

3.6 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer.

3.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição.

3.9 Após completado o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá efetuar o recolhimento da taxa no valor referente ao cargo no Banco do Brasil, via GRU – Guia de Recolhimento da União, a ser obtida no final do processo de inscrição. A GRU deverá ser paga até o seu vencimento, **07 de março de 2014**.

3.10 A inscrição só será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.11 No ato de inscrição o candidato deverá:
a) preencher o formulário de inscrição e escolher o seu cargo conforme **as tabelas 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.2.4 e 1.2.5**, descritas neste Edital, não sendo permitida qualquer alteração posterior.

3.12 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

3.13 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de nível superior (nível de Classificação "E"); e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível intermediário (nível de Classificação "D").

IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Conforme Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto.

4.2 O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, conforme modelo constante no anexo II deste edital, desde que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível na página eletrônica da Advise Consultoria e Planejamento Eireli (www.advise.net.br) e da UnivASF

(www.concurso.univasf.edu.br) para a solicitação de inscrição, conforme Anexo II, no período de **11 de fevereiro de 2014** às 18 horas do dia **14 de fevereiro de 2014**, observado o horário local.

4.3.1 O candidato deverá encaminhar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Advise Consultoria e Planejamento Eireli, no seguinte endereço: Av. Sabiniano Maia, 726, Bairro Novo, Guarabira - PB - CEP: 58.200-000, até o último dia do período de requerimento de isenção (**13 de fevereiro de 2014**).

4.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.6 A Advise Consultoria e Planejamento Eireli consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.3 deste edital.

4.8 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.9 A Advise Consultoria e Planejamento Eireli analisará o pedido de isenção do candidato e irá informá-lo acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.10 Caso não seja deferido o pedido, para participar da seleção o candidato deverá pagar a taxa de inscrição, até o último dia de pagamento, **dia 07 de março de 2014**.

4.11 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada no endereço eletrônico www.advise.net.br, no dia **21 de fevereiro de 2014**.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES COM DEFICIÊNCIA E REQUISITANTES DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

5.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do art. 37 do

Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital.

5.1.1 Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5.1.2 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida pela Unidade SIASS da UNIVASF, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

5.2 Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.2.1 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

5.3 Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de deficiência participarão desta seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e a correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas que regem este concurso público.

5.4 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que assim dispõe:

“Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II – deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III – deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer, e;
- h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”

5.5 Os candidatos portadores de deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

5.5.1 declarar tal intenção no formulário de inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar a prova objetiva. As condições específicas para realização da prova objetiva e prova prática são: prova em braille, prova ampliada (fonte 24), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização da prova objetiva, de até uma hora;

5.5.2 os candidatos portadores de deficiência que desejarem concorrer às vagas reservadas, independentemente de necessitarem de condições especiais, deverão enviar no período de 11 a 14 de fevereiro de 2014, via serviço de Sedex com AR (Aviso de Recebimento) o laudo médico original ou cópia

autenticada em cartório competente, emitido nos últimos doze meses anteriores à data da realização da inscrição, devendo estar descrito no envelope as seguintes informações:

CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – LAUDO MÉDICO
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX
DESTINATÁRIO: ADVISE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
ENDEREÇO: AV. SABINIANO MAIA, 726, BAIRRO NOVO, GUARABIRA - PB - CEP: 58.200-000

5.5.3 O laudo médico deverá estar em letra legível e atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência (permanente ou temporária) de que o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

5.5.4 Na falta de atestado médico ou no caso do documento apresentado não conter as informações necessárias anteriormente indicadas, o candidato não será considerado apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição, passando a figurar como candidato apenas às vagas da ampla concorrência.

5.5.5 O candidato que NÃO for portador de deficiência, mas por algum motivo necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá declarar esta intenção no formulário de inscrição conforme o subitem 5.5.1, preencher o requerimento constante no anexo I deste edital e enviar o laudo médico, mencionado no subitem 5.5.2, para comprovação de sua necessidade especial, devendo estar descrito no envelope as seguintes informações:

CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONDIÇÃO ESPECIAL
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX
DESTINATÁRIO: ADVISE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
ENDEREÇO: AV. SABINIANO MAIA, 726, BAIRRO NOVO, GUARABIRA - PB - CEP: 58.200-000

5.6 A candidata lactante deverá informar esta condição no formulário de inscrição, em área específica para este fim.

5.6.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.6.2 O lactente deverá ser acompanhado, em ambiente reservado para este fim de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e um fiscal.

5.6.3 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.6.4 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer

outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.7 A Advise Consultoria e Planejamento Eireli não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada das documentações previstas neste item no local de destino.

5.8 A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada na internet, nos endereços eletrônicos www.advise.net.br e www.concurso.univasf.edu.br na ocasião da divulgação do deferimento das inscrições.

5.9 A Advise Consultoria e Planejamento Eireli não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

6.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais, informados no ato da inscrição.

6.3 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

6.4 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal ou pelos correios, bem como as pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento.

6.5 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, ao mesmo serão aplicadas as sanções legais cabíveis.

VII – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.advise.net.br, a partir de **21 de março de 2014**.

7.2 Na homologação das inscrições constará a listagem dos candidatos homologados às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.

7.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

7.4 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última paga, sendo as demais canceladas.

VIII – DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 O Concurso Público constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de acordo com a Tabela 8.1.1 - Quantitativo de questões deste Edital.

8.1.1 Quantitativo de questões

CONHECIMENTOS GERAIS/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	15	2	30
Legislação	10	1,5	15
Informática	5	1	5
Total de questões	30	-	50
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Específicos (de acordo com as áreas)	20	2,5	50
Total de Conhecimentos Específicos	20	-	50
Total Geral de Questões da prova objetiva	50	-	100

8.2 As questões serão do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), e 01 (uma) única resposta correta, de acordo com o comando da questão.

8.3 A prova objetiva constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, para os cargos de nível D e E.

8.4 A prova objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 60% em cada disciplina, sendo eliminado o candidato que não obter a pontuação mínima, conforme quadro abaixo:

CONHECIMENTOS GERAIS/DISCIPLINAS	Nº DE ACERTOS	PESO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	9	2	18
Legislação	6	1,5	9
Informática	3	1	3
Total de acertos mínimos	18	-	30
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/DISCIPLINAS	Nº DE ACERTOS	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Específicos (de acordo com as áreas)	12	2,5	30
Total de acertos mínimos	12	-	30
Total de mínimos da prova objetiva	30	-	60

8.5 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e,

em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
- b) tiver a maior nota na área de conhecimento – Conhecimentos Específicos;
- c) tiver a maior nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;
- d) tiver a maior nota na área de conhecimento – Legislação;
- e) tiver a maior nota na área de conhecimento – Informática;
- f) a maior idade.

IX – DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

9.1 A prova objetiva para os cargos de que trata este Edital serão aplicadas na Cidade de Petrolina – PE e/ou Juazeiro/BA e em Paulo Afonso/BA (para os cargos com lotação no Campus de Paulo Afonso/BA) em locais e horários divulgados a partir do dia **25 de março de 2014**.

9.1.1 A prova será aplicada na data provável de **13 de abril de 2014**.

9.2 O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário local, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e Cartão de Confirmação de Inscrição.

9.2.1 Serão considerados documentos de identidade para os fins deste Concurso Público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal possuem o mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

9.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

9.2.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como

protocolo de documento. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

9.3 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

9.3.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura.

9.3.2 prestar prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada.

9.3.3 ingressar no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões.

9.3.4 prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados.

9.3.5 não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo o previsto no item 5.6.2 deste Edital.

9.4 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital.

9.5 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, que será em etapa única deste Concurso Público, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.

9.6 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais, conforme divulgação nos endereços eletrônicos www.advise.net.br e www.concurso.univasf.edu.br.

9.7 Após ser identificado e entrar na sala de aplicação de provas o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.

9.8 Após identificado e entrar na sala de aplicação de provas o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova, para ir ao banheiro, acompanhado de um fiscal.

9.9 Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, bonés, óculos escuros, relógios, tablets, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, smartphones, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. A Advise Consultoria e Planejamento Eireli poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos e utilizar detectores de metais.

9.10 Os telefones celulares, tablets, smartphones, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas, devidamente lacrados em sacolas plásticas à disposição com o fiscal de sala. O candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Concurso Público. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, caso haja algum despertador ativado.

9.11 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização das provas.

9.12 Será, também, eliminado e desclassificado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:

9.12.1 deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;

9.12.2 tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;

9.12.3 proceder de forma a tumultuar a realização das provas;

9.12.4 estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;

9.12.5 usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

9.12.6 deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela Advise Consultoria e Planejamento Eireli.

9.13 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de resposta, por erro do candidato.

9.14 A prova objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas, para todos os cargos de que trata este Edital, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

9.15 O candidato somente poderá deixar o local da prova após decorridos, no mínimo, 2 (duas) horas do seu início, porém não poderá levar consigo o caderno de questões.

9.16 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua folha de respostas devidamente assinada.

9.17 O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, desde que permaneça na sala após decorridas 3 (três) horas do início da prova, devendo obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala a folha de respostas devidamente assinada.

9.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos, após entregarem suas folhas de respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope contendo as folhas de respostas da sala.

9.19 Após a realização das provas, caso seja constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

9.20 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

X – DA PROVA PRÁTICA

10.1 Os candidatos habilitados para a realização da prova prática serão convocados por Edital a ser publicado em endereço eletrônico da Advise Consultoria e Planejamento Eireli e da UNIVASF para comparecerem na data, local e horário de realização da mesma.

10.1.1 As provas práticas serão realizadas nos *campi* Petrolina-PE/Ciências Agrárias-PE/Juazeiro-BA, exceto para o cargo de Técnico de Laboratório – ênfase em Arqueologia que terá sua prova realizada no campus de São Raimundo Nonato-PI.

10.1.2 A prova prática constará de atividades relativas à descrição dos respectivos cargos e ao programa das provas de conhecimento específico. Os candidatos serão convocados por edital em que constará o local e horário de realização das provas.

10.1.3 Os candidatos serão avaliados por uma banca composta de no mínimo 2 (dois) membros com formação na área.

10.1.3.1 Os membros da Comissão Avaliadora da prova prática assinarão termo atestando que não possuem conflito de interesse com os candidatos.

10.2 A prova prática somente será aplicada para os cargos: Técnico de Laboratório: ênfase em Segurança do Trabalho, Técnico de Laboratório: ênfase em Química, Técnico de Laboratório: ênfase em Biologia, Técnico de Laboratório: ênfase em Farmácia, Técnico de Laboratório: ênfase em Arqueologia, Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais, Técnico de Laboratório: ênfase em Anatomia e Necropsia e Médico Veterinário. Terá caráter eliminatório e classificatório, e será pontuado em conformidade com a Tabela 10.2.1 deste Edital.

10.2.1 Da avaliação da prova prática

CONHECIMENTOS	VALOR
Habilidade na execução da tarefa	30,00 pontos
Criatividade	20,00 pontos
Identificar e manusear adequadamente os equipamentos da bancada	20,00 pontos
Realizar o procedimento proposto dentro do tempo máximo estipulado	20,00 pontos
Apresentar-se de forma adequada	10,00 pontos
TOTAL DA PROVA PRÁTICA	100,00 pontos

10.2.1.1 A pontuação obtida pelo candidato será o resultado da média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão Avaliadora da prova prática.

10.3 O candidato deverá obter 60,00 (sessenta) pontos ou mais na prova objetiva para ser considerado classificado e poder participar da prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste edital. O número de candidatos convocados para a prova prática será de 2 vezes o número máximo de candidatos classificados, conforme subitens 1.2.1., 1.2.2, 1.2.3 e 1.2.4, considerando-se a classificação obtida na prova objetiva.

10.4 O candidato que não obtiver 50 (cinquenta) pontos na prova prática será eliminado do concurso.

10.5 Em caso de empate na prova objetiva, para a classificação dos candidatos que participarão da prova prática, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
- b) tiver a maior nota na área de conhecimento – Conhecimentos Específicos;
- c) tiver a maior nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;
- d) tiver a maior nota na área de conhecimento – Legislação;
- e) tiver a maior nota na área de conhecimento – Informática;
- f) maior idade.

10.6 Se, mesmo após aplicados os critérios de desempate, ainda existirem candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, conforme subitem 10.3, os mesmos também serão convocados para a prova prática.

10.7 O local, a data, o horário e o tempo de duração da prova prática serão divulgados no edital de convocação para realização da mesma, para os candidatos classificados na prova objetiva.

10.8 A classificação final será efetuada pela média aritmética das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
- b) tiver a maior nota na prova prática;
- c) tiver a maior nota na área de conhecimento – Conhecimento Específico;
- d) tiver a maior nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;
- e) tiver a maior nota na área de conhecimento – Legislação;
- f) tiver a maior nota na área de conhecimento – Informática;
- g) maior idade.

XI – DA DESCLASSIFICAÇÃO

11.1 Será desclassificado o candidato que:

11.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização da prova objetiva e da prova prática para os cargos descritos no item anterior no horário determinado para o seu início;

11.1.2 For surpreendido, durante a execução da prova objetiva em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, conforme o subitem 9.10 deste edital, ou praticando qualquer modalidade de fraude;

11.1.3 Não atingir a pontuação mínima para ser classificado.

XII – DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

12.1 O gabarito oficial e os cadernos de questões serão divulgados após a aplicação da prova objetiva, a partir das 20 horas, nos endereços eletrônicos www.advise.net.br e www.concurso.univasf.edu.br, no dia **13 de abril de 2014**.

12.2 Quanto ao gabarito oficial divulgado caberá interposição de recurso nos termos do item 15, neste caso, o prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis contados logo após a publicação do referido gabarito.

XIII – DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

13.1 A relação com os nomes dos candidatos aprovados/classificados na prova objetiva será publicada nos endereços eletrônicos www.advise.net.br e www.concurso.univasf.edu.br, dia **24 de abril de 2014**, bem como o gabarito definitivo.

13.2 Quanto ao resultado da prova objetiva, será aceito recurso no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação, nos termos do item 15.

XIV – DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

14.1 A relação com os nomes dos candidatos aprovados/classificados na prova prática será publicada nos endereços eletrônicos www.advise.net.br e www.concurso.univasf.edu.br, dia **05 de maio de 2014**.

14.2 Quanto ao resultado da prova prática, será aceito recurso no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação, nos termos do item 15.

XV – DOS RECURSOS

15.1 Caberá interposição de recursos, fundamentados, à Advise Consultoria e Planejamento Eireli no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

15.1.1 Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como portador de deficiência;

15.1.2 Contra as questões da prova objetiva e o gabarito oficial divulgado;

15.1.3 Contra o resultado da prova objetiva;

15.1.4 Contra o resultado da prova prática.

15.2 As datas e prazos para os recursos acima serão devidamente informadas no momento da divulgação do Edital que antecede o evento.

15.3 Os recursos mencionados nos subitens 15.1.2, 15.1.3, 15.1.4, (com exceção do subitem 15.1.1 – contra a inscrição indeferida), deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível nos endereços eletrônicos www.advise.net.br e www.concurso.univasf.edu.br. O requerimento deverá ser impresso em 02 vias, sendo que uma das vias deverá ser assinada pelo candidato e enviada via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), conforme modelo abaixo:

CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – RECURSOS
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX
DESTINATÁRIO: ADVISE CONSULTORIA e PLANEJAMENTO EIRELI
ENDEREÇO: AV. SABINIANO MAIA, 726, BAIRRO NOVO, GUARABIRA – PB, CEP 58.200-000

15.4 Apenas serão analisados e respondidos os recursos recebidos fisicamente pelo serviço de SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento).

15.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados com citação da bibliografia.

15.6 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.

15.7 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

15.8 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 15.1.

15.9 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos;

15.10 Na hipótese de alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito;

15.11 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos,

independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

15.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital, não será considerado.

15.14 Recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital, não será analisado.

15.15 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

15.16 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo.

15.17 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo e contra resultado final definitivo nas demais fases.

15.18 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

15.19 Os recursos serão analisados, conforme o subitem 15, e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS nos endereços eletrônicos www.advise.net.br e www.concurso.univasf.edu.br, quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.20 A Advise Consultoria e Planejamento Eireli, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

XVI – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 O Edital de homologação será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível nos endereços eletrônicos www.advise.net.br e www.concurso.univasf.edu.br, a partir de **16 de maio de 2014**.

16.2 A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

16.3 O candidato com deficiência, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente ao

cargo para o qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para portador de deficiência referente ao cargo para o qual concorreu.

XVII – DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

17.1 O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

XVIII – DA NOMEAÇÃO / INVESTIDURA NO CARGO

18.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, segundo a opção do cargo/área de atuação, observando, rigorosamente, a ordem de classificação final (Lista Geral e Lista de Portadores de Deficiência).

18.2 A nomeação será publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) e o candidato terá até no máximo 30 (trinta) dias, a contar da referida data de publicação, para tomar posse no seu respectivo cargo.

18.3 O candidato nomeado, que decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, não comparecer a SGP/UNIVASF para tomar posse terá a sua nomeação tornada sem efeito o que acarretará na perda do direito à sua respectiva vaga (Lei 8.112/90, Art. 13).

18.4 São requisitos para investidura no cargo, comprovados na data da posse:

18.4.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público;

18.4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

18.4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino);

18.4.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;

18.4.5 Possuir comprovação de escolaridade exigida para ingresso no cargo para o qual concorreu, bem como registro no conselho competente, quando for o caso, conforme consta das tabelas do subitem 1.2 deste edital;

18.4.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo para o qual concorreu, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição;

18.4.7 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90;

18.4.8 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

18.4.9 Apresentar declaração de bens atualizada até a data da posse;

18.4.10 Comprovar que não sofreu apenação que o impossibilite de exercer cargo público (Lei nº 8.112/90, Art. 137).

18.4.11 Apresentar, no ato da posse, documentação que comprove experiência profissional quando o cargo exigir nos termos da Lei nº 11.091/2005, que trata do Plano de Cargos e Salários dos Técnico-Administrativos em Educação. Serão considerados como documentos comprobatórios de experiência a Carteira de trabalho (CTPS) assinada; declaração original do empregador contendo CNPJ e detalhamento das atividades desempenhadas no(s) emprego(s) ocupado(s) e assinatura reconhecida em cartório do empregador ou, para os servidores públicos, ato de nomeação e certidão emitida pelo respectivo Órgão contendo o cargo ocupado e mencionando as atividades desempenhadas e o período trabalhado em dia/mês/ano. O profissional autônomo deverá comprovar, com cópia do contrato de prestação de serviço, o período de experiência exigido, acompanhado de declaração original do contratante do serviço, contendo menção das atividades desempenhadas e comprovação por meio do Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). O estagiário que, em estágios, tiver a experiência exigida, deverá comprová-la por meio de certificado ou declaração do CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) ou do IEL (Instituto Euvaldo Lodi) ou de órgão oficial de recrutamento de pessoal ou ainda, se estagiário na UNIVASF, apresentar declaração assinada pelo diretor da unidade e/ou PROEX na qual desempenha suas atividades, estando ainda sujeito à confirmação da UNIVASF.

18.5 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente.

18.6 Após a publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previsto no Concurso, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo/área de atuação e/ou especialidade e de que está em condições de exercê-lo.

18.6.1 Será eliminado da lista de deficientes, o candidato cuja deficiência assinalada no formulário

eletrônico de inscrição não for constatada no laudo de perícia médica, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral final.

18.6.2 O candidato que não for considerado como deficiente com direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no concurso, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

18.6.3 A Unidade SIASS da UNIVASF emitirá parecer conclusivo após a perícia médica, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.

18.6.4 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

18.6.5 O candidato aprovado nos exames médicos pré-admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

18.6.6 O candidato, na condição de pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público.

18.6.7 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no exame médico pré-admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

18.6.8 Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Se aprovado e convocado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo presente edital bem como

outros que lhe forem solicitados. O descumprimento deste requisito acarretará a perda do direito à vaga.

19.2 Para efeito de posse fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.

19.3 Caso venha a mudar de endereço e e-mail informados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados, protocolando-os na Secretaria de Gestão de Pessoas da UNIVASF ou através do e-mail sgp@univasf.edu.br.

19.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados com a divulgação dos locais e datas das provas que serão disponibilizados nos endereços eletrônicos www.advise.net.br e www.concurso.univasf.edu.br.

19.5 A inscrição no Concurso implica, desde a data de sua efetivação, no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas, requisitos exigidos e demais critérios fixados no inteiro teor deste edital, em seus anexos, que se constituem em partes integrantes do mesmo, bem como de eventuais retificações que venham a se fazer necessárias, expedientes dos quais os candidatos não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento ou ilegalidade.

19.6 Qualquer alteração necessária ao presente certame dar-se-á mediante retificação do presente Edital.

19.7 O edital completo estará disponível nos endereços eletrônicos www.advise.net.br e www.concurso.univasf.edu.br.

19.8 Fazem parte deste edital:

- a) Anexo I – Requerimento de condições especiais para realização das provas;
- b) Anexo II – Requerimento para solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição;
- c) Anexo III – Descrição sumária dos cargos;
- d) Anexo IV – Conteúdo programático;

19.9 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco e pela Advise Consultoria e Planejamento Eireli.

19.10 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 13 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UNIVASF

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012,

publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, RESOLVE:

ALTERAR, em parte, o Edital nº. 12 de 07/02/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 28 de 10/02/2014, seção 3, páginas 32 a 38, nas condições que seguem:

1. O item 4.4 do edital supracitado passará a ter a seguinte redação:

4.4 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento-AR, dirigido à Advise Consultoria e Planejamento Eireli, no seguinte endereço: Av. Sabiniano Maia, 726, Bairro Novo, Guarabira - PB - CEP: 58.200-000, até o último dia do período de requerimento de isenção (14 de fevereiro de 2014).

2. O item 4.8 do edital em questão passará a vigorar com a seguinte redação:

4.8 Serão aceitas solicitações de isenção de pagamento de valor da taxa de inscrição via correio eletrônico, devidamente assinado e escaneado (contato@advise.net.br).

3. Incluir o item 5.10, conforme disposto abaixo:

5.10 Os laudos médicos requisitados nos itens 5.5.2 e 5.5.5 poderão ser encaminhados via correio eletrônico, devidamente assinado e escaneado (contato@advise.net.br).

4. O conteúdo programático para o cargo de Pedagogo, constante no Anexo IV do edital em questão passará a ser:

1. A Educação Superior no Brasil: expansão e reformas educacionais; educação superior e processos de internacionalização; Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni); Programa Viver Sem Limites.

2. Legislação Educacional: LDB 9.394/96 e seus dispositivos legais e complementares; Políticas Públicas para a Educação Superior; Políticas de Ações Afirmativas; Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Medicina; Normas Gerais do Ensino de Graduação da Univasf (Resolução nº 08/2004); Avaliação Institucional e da aprendizagem; o Sistema Nacional de Avaliação Superior: SINAES (Lei Nº. 10.861, de 14 de abril de 2004 e Decreto nº. 5.773, de 9 de maio de 2006).

3. O Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Mais Médicos; Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde); Programa Saúde na Família.

4. O Pedagogo e sua atuação no Ensino Superior: ensino-aprendizagem e a formação profissional na Educação Superior; organização didático-pedagógica e formação profissional na Universidade; recursos didáticos e avaliação da aprendizagem no ensino

superior; a formação do professor do ensino superior: princípios, fundamentos e estratégias formativas.

5. Fundamentos psicológicos da aprendizagem: as contribuições de J. Piaget, L.S. Vygotsky, D. Ausubel e B. Skinner; metodologias ativas de aprendizagem; o ensino baseado em resolução de problemas (modelo PBL);

6. Planejamento do ensino superior e contemporaneidade: novas Tecnologias da Informação e das Comunicações na formação universitária; Educação à Distância (EAD); Inclusão social e atenção a pessoas com deficiências e altas habilidades cognitivas.

JULIANE TOLentino DE LIMA
Reitor da UNIVASF

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 14 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

REABRIR AS INSCRIÇÕES, conforme Ofício nº 153/2014/PR-PTA/JZO/2º OTCC, do Edital nº. 08 de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2014, seção 3, página 42, as datas de realização do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da UNIVASF, que passará a ter o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA DE REALIZAÇÃO
Inscrições	12/02/2014 até 14/02/2014
Pagamento da taxa de inscrição	Até 17/02/2014
Confirmação das inscrições	A partir das 17 horas do dia 19/02/2014
Divulgação das Bancas Examinadoras	A partir das 17 horas do dia 19/02/2014
Sorteio do Ponto	25/02/2014
Prova de aptidão didática	26/02/2014

INCLUIR no Edital nº. 08 de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2014, seção 3, página 42, condições para a participação de candidatos portadores de deficiência, considerando a Recomendação MPF nº 01/2014 – POLO PETROLINA(PE)/JUAZEIRO(BA) nas condições que seguem:

DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação

Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá informar no ato da inscrição no sistema de Concursos da UNIVASF e enviar o laudo médico até o dia 14 de fevereiro de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento - AR, para a Unidade SIASS da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise da Unidade SIASS da UNIVASF e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na página de concursos da UNIVASF, a partir de 19 de fevereiro de 2014.

O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência.

Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida Unidade SIASS da UNIVASF, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como a compatibilidade para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos documento oficial com foto e laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de

Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

A não observância do disposto no subitem anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, sendo eliminado desta relação específica permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo.

O candidato que não for considerado como deficiente com direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

A Unidade SIASS da UNIVASF emitirá parecer conclusivo após a perícia médica, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.

A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado no Processo de Seleção Pública Simplificada, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

O candidato, na condição de pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Processo de Seleção Pública Simplificada.

Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação

no Processo de Seleção Pública Simplificada, por contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

DA HOMOLOGAÇÃO

O resultado final Processo de Seleção Pública Simplificada e a homologação do mesmo serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br.

A homologação do resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

O candidato com deficiência, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para portador de deficiência referente à área de conhecimento para a qual concorreu.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor da UNIVASF

EDITAL Nº 15, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF – CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS NA LISTA DE ESPERA SISU 1º/2014.

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, por meio da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SRCA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital, complementar ao Edital nº 55, de 23 de dezembro de 2013, e ao [Edital de Matrícula nº 01](#), de 06 de janeiro de 2014, referente à ocupação das vagas remanescentes da 2ª Chamada do Processo Seletivo do Sisu 1º/2014, utilizando a Lista de Espera do Sisu, em conformidade com o disposto na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, o Edital MEC nº 10, de 1º de novembro de 2013 e o Edital MEC nº 13, de 27 de dezembro de 2013, de acordo com as normas a seguir:

1. Os candidatos inscritos na Lista de Espera serão convocados em um número superior ao de vagas remanescentes de cada curso, por modalidade concorrência (Ampla Concorrência – AC e Grupos L1, L2, L3 e L4) para participar de Reunião de Chamada

Pública, cuja data e horário estão listados no [ANEXO I](#) deste Edital.

1.1. Na primeira convocação da Lista de Espera para a Reunião de Chamada Pública serão convocados um número de candidatos igual a **oito vezes** o número de vagas ofertadas.

1.2. Nas convocações subsequentes, o número de candidatos convocados estará explícito em cada convocação, a ser realizada pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SRCA/Univasf.

2. Ficam obrigados a comprovar renda **TODOS** os candidatos que foram convocados para a Reunião de Chamada Pública dos **Grupos L1 e L2**, vagas reservadas para quem tem renda per capita de até 1,5 salário mínimo (R\$ 1.086), por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE), disponível no endereço eletrônico www.sistemas.univasf.edu.br/sase.

2.1. A comprovação de renda dar-se-á por meio do preenchimento, pelo candidato, de questionário socioeconômico e envio de documentação, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema SASE, no período estipulado no cronograma de cada convocação, conforme procedimentos estabelecidos no item 2. do [Edital de Matrícula nº 01/2014](#).

3. A reunião com os candidatos convocados ou seus procuradores acontecerá conforme opção de curso/modalidade/campus, em local e horário a serem especificados em cada convocação.

3.1. O candidato deverá ficar atento às convocações, bem como aos horários, locais e datas estipuladas nos anexos destas.

4. O fato de o nome constar na Lista de Espera do Sisu ou na relação de convocados desta lista para as Reuniões de Chamada Pública **NÃO** assegura o direito à matrícula do candidato, apenas o habilita para concorrer às vagas remanescentes.

5. É **obrigatória** a presença à reunião, descrita no item 1 deste Edital, dos candidatos que foram convocados e que têm interesse em efetuar matrícula. Na impossibilidade de comparecimento do candidato convocado, este poderá nomear um representante.

5.1. A participação nas Reuniões de Chamada Pública e a efetivação das matrículas deverão ser realizadas pelo próprio candidato, **se maior de 18 anos**, ou na forma como segue:

a) No caso do candidato **menor de 16 anos**, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou quem detém a guarda);

b) No caso do candidato **maior de 16 anos e menor que 18 anos**, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou quem detém a guarda).

c) No caso de impedimento do candidato maior de idade, um representante legal deverá ser instituído

pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.

d) No caso dos candidatos das alíneas **a** e **b** do item 5.1, em caso de impedimento, um representante deverá ser instituído pelos responsáveis legais do candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.

5.2. No caso do subitem anterior, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos no [Edital de Matrícula nº 01/2014](#), os originais e cópias da procuração e da sua identidade.

6. Os candidatos devem chegar aos locais de Reunião de Chamada Pública com uma **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 01 (UMA) HORA** do horário previsto para o início desta.

7. Às 09h00min (horário local) será iniciado o cadastramento dos candidatos presentes. Após o cadastramento, os candidatos não poderão se retirar da sala.

8. IMPRETERIVELMENTE, às 10h00min (horário local) será iniciada a Reunião de Chamada Pública.

9. **Não será permitida a entrada** de candidatos ou de seus representantes **no local da Reunião** após o início desta.

10. Durante a reunião citada no item 1 deste Edital será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera e que foram convocados para a reunião. Após a chamada nominal, será realizada a classificação pela ordem decrescente da nota obtida no ENEM 2013.

11. **Os candidatos que não comparecerem à reunião prevista no item 1. serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes.**

12. Os candidatos presentes à reunião e que forem classificados dentro do número de vagas disponíveis por curso/modalidade de concorrência deverão efetuar a matrícula – conforme descrito no [Edital de Matrícula nº 01/2014](#) do PS-ICG 2014 da Univasf, dentro do prazo estabelecido no [ANEXO I](#) deste edital.

13. **Os candidatos que forem classificados e que não apresentarem, no ato da matrícula, toda a documentação exigida, perderão o direito à vaga;**

14. Os candidatos presentes à reunião e que **NÃO** forem classificados dentro do número de vagas disponíveis por curso/modalidade de concorrência, comporão a lista de remanejamento. Esses candidatos

poderão ser convocados para efetuar a matrícula, em caso de surgimento de vagas decorrentes da desistência de candidatos convocados e matriculados ou perda de vaga por não apresentar a documentação exigida para a matrícula.

15. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam este Edital e nas convocações subsequentes para Reunião de Chamada Pública e/ou para remanejamentos, bem como os documentos exigidos para a matrícula.**

16. O candidato deverá ainda acompanhar mais informações na página eletrônica da SRCA/UNIVASF, por meio do endereço do [PS-ICG 2014](#).

17. Os candidatos convocados deverão seguir as normas do [Edital de Matrícula nº 01/2014](#) do PS-ICG 2014 da Univasf, no que diz respeito aos procedimentos e às normas para matrícula e para a comprovação de renda, no caso dos candidatos classificados nos Grupos L1 e L2, de acordo os prazos e horários estabelecidos no [ANEXO I](#) deste edital. O [Edital de Matrícula nº 01/2014](#) do PS-ICG 2014 está divulgado na página do [PS-ICG 2014](#) e na sede da SRCA, localizada no Campus Petrolina Sede, na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Petrolina-PE.

18. Caso o número de candidatos presentes à reunião seja inferior ao número de vagas ofertadas, serão realizadas novas reuniões, sendo divulgadas no endereço <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicg2014-html>.

19. O cronograma de Reuniões de Chamada Pública para os convocados da Lista de espera do Sisu e de matrícula para os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis nas reuniões será conforme o [ANEXO I](#) deste Edital e convocações subsequentes.

19.1. Em cada semestre letivo, as matrículas de ingressantes serão realizadas até o limite de 25% das aulas das turmas de primeiro período. Esse período coincide com o dia que antecede o prazo de Cancelamento de Disciplinas/Trancamento de Período, estipulado em Calendário Acadêmico.

20. Ao se inscrever na Lista de Espera do Sisu, o candidato concorda com todos os termos deste e dos demais editais da Univasf, bem como com os normativos do MEC.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

ANEXO I – CRONOGRAMA

A. GRUPOS: L1 E L2

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
------	---------	------------	-------

13/02/2014	-	Divulgação do Edital para ocupação das vagas remanescentes das chamadas do Sisu.	Diário Oficial da União e na página do PS-ICG 2014 .
Até 13/02/2014	-	Divulgação da Lista de Espera do Sisu	Na página do PS-ICG 2014 .
Até 13/02/2014	-	Divulgação da 1ª Relação dos Candidatos convocados da Lista de Espera do Sisu para as Reuniões de Chamada Pública.	Na página do PS-ICG 2014 .
13 a 20/02/2014	-	Período para os candidatos que concorreram às vagas reservadas para a renda de até 1,5 salário mínimo, Grupos L1 e L2 , que foram convocados para 1ª Reunião de Chamada Pública, preencherem o formulário socioeconômico e postarem a documentação comprobatória, por meio do www.sistemas.univasf.edu.br/sase .	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
24/03/2014	-	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a renda per capita de até 1,5 salário mínimo na 1ª e 2ª Chamadas do Sisu.	Na página do PS-ICG 2014 .
Até 27/03/2014	-	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.	Por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica, disponível no link www.sistemas.univasf.edu.br/sase .
04/04/2014	-	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica para os candidatos que concorreram às vagas reservadas a renda per capita de até 1,5 salário mínimo na 1ª e 2ª Chamadas do Sisu.	Na página do PS-ICG 2014 .
Até 21/03/2014	-	Período de solicitação de dispensa de disciplina para os ingressantes do PS-ICG 2014 que se matricularem nesta convocação.	No SIC do campus de funcionamento do Curso.
CURSOS: Arqueologia e Preservação Patrimonial e Ciências da Natureza (São Raimundo Nonato-PI) MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos L1 e L2			
20/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos L1 e L2 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	Auditório da Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM , Centro Cultural Sergio Motta, S/N - São Raimundo Nonato/PI
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos L1 e L2 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	
20 e 21/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Ciências da Natureza (Senhor do Bonfim-BA) MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos L1 e L2			
20/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos L1 e L2 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	Auditório do Campus Senhor do Bonfim , Endereço: Rua Tomaz Guimarães, S/Nº, Condomínio Aeroporto – Senhor do Bonfim/BA
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos L1 e L2 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	
20 e 21/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Artes Visuais, Ciências Farmacêuticas, Ciências Sociais (Bach e Lic), Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Medicina Veterinária e Psicologia. MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos L1 e L2			
20/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos L1 e L2 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	Auditório Principal , Complexo Multieventos do Campus Juazeiro, Av. Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Santo Antônio, Juazeiro/BA.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos L1 e L2 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	
20 e 21/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Administração, Educação Física (Bach e Lic), Enfermagem e Medicina. MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos L1 e L2			
20/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos L1 e L2 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	Miniauditório 04 , Complexo Multieventos do Campus Juazeiro, Av. Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Santo Antônio, Juazeiro/BA.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos L1 e L2 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	
20 e 21/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Ciências Biológicas e Zootecnia MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos L1 e L2			
20/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos L1 e L2 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	Miniauditório 03 , Complexo Multieventos do Campus Juazeiro, Av. Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Santo Antônio, Juazeiro/BA.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos L1 e L2 referente à 1ª Relação de Convocados da	

		Lista de Espera do Sisu.	
20 e 21/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	

B. GRUPOS: AMPLA CONCORRÊNCIA, L3 E L4.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
CURSOS: Arqueologia e Preservação Patrimonial e Ciências da Natureza (São Raimundo Nonato-PI) MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4			
24/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	Auditório da Fundação Museu do Homem Americano – FUNDHAM, Centro Cultural Sergio Motta, S/N, São Raimundo Nonato/PI
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	
24 e 25/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Ciências da Natureza (Senhor do Bonfim-BA) MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupo Ampla Concorrência			
24/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos do Grupo Ampla Concorrência convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	Auditório do Campus Senhor do Bonfim, Endereço: Rua Tomaz Guimarães, S/Nº, Condomínio Aeroporto, Senhor do Bonfim/BA
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para o Grupo Ampla Concorrência referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	
24 e 25/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Ciências da Natureza (Senhor do Bonfim-BA) MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos L3 e L4			
27/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos L3 e L4 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	Auditório do Campus Senhor do Bonfim, Endereço: Rua Tomaz Guimarães, S/Nº, Condomínio Aeroporto, Senhor do Bonfim/BA
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos L3 e L4 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	
27 e 28/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Ciências Farmacêuticas, Enfermagem, Medicina e Psicologia. MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4			
24/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	Auditório Principal, Complexo Multieventos do Campus Juazeiro, Av. Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Santo Antônio, Juazeiro/BA.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	
24 e 25/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Educação Física (Bach e Lic) MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4			
24/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	Miniauditório 04, Complexo Multieventos do Campus Juazeiro, Av. Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Santo Antônio, Juazeiro/BA.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	
24 e 25/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Administração MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4			
24/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do Sisu.	Miniauditório 03, Complexo Multieventos do Campus Juazeiro, Av. Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510,

	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do SisU.	Santo Antônio, Juazeiro/BA.
24 e 25/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica e Engenharia Mecânica. MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4			
27/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do SisU.	Auditório Principal, Complexo Multieventos do Campus Juazeiro, Av. Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Santo Antônio, Juazeiro/BA.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do SisU.	
27 e 28/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Ciências Sociais (Bach e Lic). MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4			
27/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do SisU.	Miniauditório 04, Complexo Multieventos do Campus Juazeiro, Av. Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Santo Antônio, Juazeiro/BA.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do SisU.	
27 e 28/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Artes Visuais. MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4			
27/02/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do SisU.	Miniauditório 03, Complexo Multieventos do Campus Juazeiro, Av. Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Santo Antônio, Juazeiro/BA.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do SisU.	
27 e 28/02/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Ciências Biológicas e Engenharia Agrônômica. MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4			
10/03/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do SisU.	Auditório Principal, Complexo Multieventos do Campus Juazeiro, Av. Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Santo Antônio, Juazeiro/BA.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do SisU.	
10 e 11/03/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Medicina Veterinária MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4			
10/03/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do SisU.	Miniauditório 04, Complexo Multieventos do Campus Juazeiro, Av. Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Santo Antônio, Juazeiro/BA.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do SisU.	
10 e 11/03/2014	Das 14h00min às 17h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de Chamada Pública.	
CURSOS: Zootecnia MODALIDADES DE CONCORRÊNCIA: Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4			
10/03/2014	09h00min	Cadastramento dos candidatos dos Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 convocados para a 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do SisU.	Miniauditório 03, Complexo Multieventos do Campus Juazeiro, Av. Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Santo Antônio, Juazeiro/BA.
	10h00min	Reunião de Chamada Pública para os Grupos Ampla Concorrência, L3 e L4 referente à 1ª Relação de Convocados da Lista de Espera do SisU.	
10 e	Das 14h00min	Matrícula dos candidatos que foram classificados dentro do número de vagas na Reunião de	

11/03/2014	às 17h00min	Chamada Pública.
------------	-------------	------------------

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA AS REUNIÕES

Para acessar a relação de convocados, [clique aqui – 1ª Convocação da Lista de Espera do Sisu para participarem das Reuniões de Chamada Pública](#). Veja também o Cronograma com os locais e os horários no Anexo I, conforme o curso/grupo de concorrência.

Os procedimentos e normas das Reuniões de Chamada Pública estão expressos no [Edital nº 15/2014, de 13/02/2014](#), disponível na página do processo seletivo.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

ALTERAR, em parte, o Edital nº. 04 de 24/01/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2014, seção 3, páginas 42 a 44, nas condições que seguem:

1. Os itens 3.1, 3.8 e 3.9, referente às inscrições, passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

3.1 As inscrições serão realizadas das 8 horas do dia **27 de janeiro de 2014** às 23 horas e 50 minutos do dia **20 de fevereiro de 2014**, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), observado o horário de Brasília-DF.

3.8 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **21 de fevereiro de 2014** desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia **20 de fevereiro de 2014**.

3.9 A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do **dia 27 de fevereiro de 2014**.

Leia-se:

3.1 As inscrições serão realizadas das 8 horas do dia **27 de janeiro de 2014** até às 23 horas e 50 minutos do dia **28 de fevereiro de 2014**, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), observado o horário de Brasília-DF.

3.8 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **03 de março de 2014** desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 23 horas e 50 minutos do dia **28 de fevereiro de 2014**.

3.9 A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site: www.concurso.univasf.edu.br, a partir do dia **10 de março de 2014**.

2. O item 4.5, referente à isenção da taxa da inscrição, passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

4.5 A Comissão Organizadora do Concurso analisará o pedido de isenção do candidato e irá informá-lo acerca do deferimento ou não do seu pedido.

Leia-se:

4.5 A Comissão Organizadora do Concurso analisará o pedido de isenção do candidato e divulgará no site www.concurso.univasf.edu.br, até o dia **25 de fevereiro de 2014**, a lista dos candidatos que tiveram a isenção deferida.

3. O item 5.6.3, referente às datas e horários prováveis de realização das provas, passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

5.6.3 As provas poderão ser realizadas no Campus de Petrolina no endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56.304-917 **e/ou** no Campus Juazeiro no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, 510, Bairro Santo Antônio, Juazeiro-BA, CEP 48902-300. Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), **a partir do dia 10 de março de 2014**.

Leia-se:

5.6.3 As provas poderão ser realizadas no Campus de Petrolina no endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56.304-917 **e/ou** no Campus Juazeiro no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, 510, Bairro Santo Antônio, Juazeiro-BA, CEP 48902-300. Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), **a partir do dia 17 de março de 2014**.

JULIANE TOLentino DE LIMA
Reitor

EDITAL Nº 17 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo em vista o disposto na Portaria

MEC/MPOG nº 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, Portaria MEC nº 1.181, de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012 e considerando o teor do processo nº 23402.000192/2014-31, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que realizará Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de **06 vagas** para o cargo de Professor de Magistério Superior, para as Classes Auxiliar, Assistente A e Adjunto A, nível I, conforme disposições contidas neste edital.

1. Das normas do concurso:

1.1 O concurso será regido por este edital, com fundamento no Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de

2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução nº 07/2013 - CONUNI/UNIVASF, que se encontra disponível no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.univasf.edu.br>).

2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da formação profissional exigida, do regime de trabalho e do valor da taxa de inscrição:

2.1 O cargo a ser provido será exercido no regime de trabalho de 20 horas ou dedicação exclusiva (DE), com lotação em Colegiado Acadêmico e atuação em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadro abaixo:

Vagas	Área de Conhecimento	Área de Atuação	Formação Acadêmica	Colegiado Acadêmico/Campus	Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
01	Topografia e Estradas	Topografia e Estradas. Topografia e Geodésia. Geoprocessamento. Agricultura de Precisão. Participação em núcleos temáticos interdisciplinares, projetos de pesquisa e extensão.	Graduação em Engenharia de Agrimensura, ou Engenharia Cartográfica, ou Engenharia Agrícola, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, ou Engenharia Agrônômica, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Civil, com mestrado e dissertação na área de concentração em: Geodésia, ou Sensoriamento Remoto, ou Topografia, ou Cartografia, ou Geoprocessamento.	Engenharia Agrícola e Ambiental/Juazeiro-BA	DE	112,00
01	Ginástica Artística e Ginástica Rítmica	Ginástica Artística e Ginástica Rítmica, Introdução à Educação Física, Núcleos Temáticos, Estágios Curriculares, TCC, Projetos de pesquisa e extensão.	Graduação em Educação Física, com Doutorado em Educação Física ou Ciências do Movimento Humano ou Ciências da Saúde ou Ciências da Motricidade ou Ciências do Esporte ou Educação.	Educação Física/Petrolina-PE	DE	180,00
01	Instrumentação Industrial	Instrumentação e Automação. Eletrônica de Potência, Sistemas digitais e analógicos. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrotécnica, Eletrônica ou de Telecomunicações, com Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins.	Engenharia Elétrica/Juazeiro-BA	DE	180,00
01	Física / Matemática	Matemática Aplicada ao Ensino de Ciências; Estágio; Evolução dos Conceitos da Física, Introdução à Astronomia, Trabalho de Conclusão de Curso, Ciência no cotidiano, Interpretação de textos científicos, Projetos de Pesquisa e Extensão.	Graduação em Física, ou Matemática, com Mestrado em História, Filosofia e Ensino de Ciências ou em Física ou em Astronomia ou em Educação, ou Matemática.	Ciências da Natureza/São Raimundo Nonato-PI	DE	112,00
01	Patologia Médica e Genética Médica	Patologia Médica, Genética Médica, Psicologia Médica, Medicina do Idoso, Introdução à Medicina, Ética e Bioética, participação nos núcleos temáticos, atividades na policlínica e na rede hospitalar e internato.	Graduação em Medicina, com residência médica em Patologia e/ou Especialização em Patologia.	Medicina/Petrolina-PE	20h	80,00
01	Matemática	Cálculo Diferencial e Integral; Álgebra Linear; Geometria Analítica; Variáveis Complexas; Cálculo Numérico e Participação em Núcleos Temáticos.	Matemática (Licenciatura ou Bacharelado), ou Matemática Aplicada, ou Física (Licenciatura ou Bacharelado), ou Engenharia; e Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada.	Administração/Petrolina-PE	DE	112,00

2.1.1 Das atribuições para os ocupantes dos cargos de Professor Efetivo de Magistério Superior:

a) Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades de ensino, em observação aos objetivos de ensino da UNIVASF.

- b) Utilizar metodologias de ensino condizentes com as disciplinas sob sua responsabilidade e os objetivos do Projeto Pedagógicos de Curso;
- c) Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à Comunidade;
- d) Participar de Comissões e atividades administrativas para as quais for convocado, indicado ou eleito;
- e) Atualizar-se constantemente, por meio da participação em capacitações pedagógicas, congressos, palestras, visitas técnicas, estudos, entre outros.
- f) Participar da elaboração e execução de Núcleos Temáticos Multidisciplinares, colaborando com a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da UNIVASF;
- g) Exercer outras atribuições previstas no estatuto e regimento da UNIVASF, assim como na legislação pertinente à Carreira do Magistério Superior.

2.1.2 Após investidura no cargo, o candidato poderá atuar, conforme designação do Colegiado Acadêmico ou Pró-Reitoria de Ensino, em outras disciplinas correlatas oferecidas e não somente naquelas que são objeto deste concurso.

3. Das Inscrições e do conteúdo programático:

3.1 As inscrições serão realizadas das 11 horas do dia **24 de fevereiro de 2014** até às 23 horas e 50 minutos do dia **14 de março de 2014**, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), observado o horário de Brasília-DF.

3.2 A taxa de inscrição será cobrada de acordo com os valores da tabela constante no item 2.1, e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através do formulário (GRU), emitido no momento da realização da inscrição, conforme se segue: Unidade Favorecida: 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência 10041909, Competência **02/2014**.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo/área de conhecimento para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O candidato poderá se inscrever e concorrer a uma única área de conhecimento, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

3.8 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **17 de março de 2014** desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até às 23 horas e 50 minutos do dia **14 de março de 2014**.

3.9 A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), a partir do dia **24 de março de 2014**.

3.10 O conteúdo programático das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica mencionada no item 3.1.

3.12 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições confirmadas, para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

4. Da isenção da taxa de inscrição:

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.1 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante preenchimento do requerimento, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG e CPF.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 08 às 18 horas, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, entre os dias **24 e 28 de fevereiro de 2014**.

4.4.1 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: SGP/UNIVASF, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Caixa Postal 252, Petrolina-PE – CEP 56304-205, somente será aceito quando postado até a data do último dia de requerimento de isenção **(28/02/2014)** e recebido até 3 (três) dias úteis após o término do período, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e horário hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

4.5 A Comissão Organizadora do Concurso analisará o pedido de isenção do candidato e divulgará no site www.concurso.univasf.edu.br, até o dia **11 de março de 2014**, a lista dos candidatos que tiveram a isenção deferida.

4.6 Caso não seja deferido o pedido, para participar do concurso o candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

5. Da participação do candidato com deficiência:

5.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

5.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá informar no ato da inscrição no sistema de Concursos da UNIVASF e entregar o laudo médico **até o dia 14 de março de 2014**, impreterivelmente, na Unidade SIASS da UNIVASF, no endereço Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE - CEP 56304-205.

5.2.1 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Unidade SIASS, no seguinte endereço: SIASS/UNIVASF, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Caixa Postal 252, Petrolina-PE – CEP 56304-405, somente será aceito quando postado até a data do último dia de inscrição **(14/03/2014)** e recebido até 3 (três) dias úteis após o término do período, devendo o candidato atentar, sob sua própria conta e risco, para o prazo de entrega indicado pelo serviço postal, cuidando de postar a documentação em dia e horário hábeis a viabilizar sua chegada ao destino no prazo aqui indicado.

5.3 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise da Unidade SIASS da UNIVASF e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5.4 Conforme o §2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298/1999, se na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas a cada cargo resultar número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente. Contudo, será respeitado o limite máximo de 20% (vinte por cento) na reserva de vagas, conforme dispõe o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

5.5 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

5.6 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na página de concursos da UNIVASF, **a partir de 24 de março de 2014**.

5.7 O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência.

5.8 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, se convocados para a realização dos procedimentos pré-admissionais, deverão submeter-se à perícia médica promovida Unidade SIASS da UNIVASF, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como a compatibilidade para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto Federal nº. 3.298/99, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

5.9 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos documento oficial com foto e laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

5.10 A não observância do disposto no subitem anterior, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, sendo eliminado desta relação específica permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no concurso.

5.11 O candidato que não for considerado como deficiente com direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos com deficiência, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no concurso, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

5.12 A Unidade SIASS da UNIVASF emitirá parecer conclusivo após a perícia médica, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.

5.13 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

5.14 O candidato aprovado nos Exames Médicos Pré-Admissionais, porém não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado na primeira etapa do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

5.15 O candidato, na condição de pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público.

5.16 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados no Exame Médico Pré-Admissional, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

5.17 Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso Público, por contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.18 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

6. Das provas:

6.1 O concurso constará de:

6.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e peso 3,0;

6.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e peso 4,0;

6.1.3 Prova de defesa de memorial, valendo até 40 (quarenta) pontos, de caráter classificatório e peso 1,0;

6.1.4 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e peso 2,0.

6.2 A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre tema sorteado de uma lista elaborada pela banca examinadora e constituída com base no Programa do Concurso, sorteado pelo presidente da Banca Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova. Será eliminado o candidato que não participar do sorteio do tema da prova escrita.

6.2.1 Após o sorteio do tema, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual em material bibliográfico de sua livre escolha, no local de realização da prova, e imediatamente após, de outras 03 (três) horas para a realização da prova escrita.

6.2.1.1 Durante o período para consulta individual, não será permitida a comunicação entre os candidatos, bem como o uso de notebooks, tablets ou aparelhos similares, calculadoras, telefones celulares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

6.2.2 Durante a realização da prova escrita não será permitida a comunicação entre candidatos bem como consulta a livros, revistas, folhetos e anotações (incluídas as anotações provenientes do período de consulta); o uso de calculadoras, telefones celulares, notebooks, tablets ou aparelhos eletrônicos similares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

6.2.3 Para efeitos de pontuação na prova escrita serão observados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento sobre o assunto;
- b) Clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- c) Uso da linguagem correta e adequada; e
- d) Atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual é candidato.

6.2.4 A Banca examinadora formulará um espelho referente ao tema sorteado para correção da prova escrita que será divulgado pela Comissão Gestora de Concurso antes do início da correção.

6.3 A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto sorteado, sendo realizada em sessão pública. A aula deverá ter duração mínima de 40 e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Somente participarão dessa etapa os candidatos aprovados na prova escrita.

6.3.1 O sorteio do ponto da prova de aptidão didática será realizado logo após o término da prova escrita, independentemente do resultado da prova escrita, para todos os candidatos. Será eliminado o candidato que não estiver presente no sorteio do ponto da prova de aptidão didática.

6.3.2 A data e horário da prova de aptidão didática serão divulgados posteriormente, e observará o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto.

6.3.3 Inicialmente, o candidato sorteará a ordem de apresentação perante a banca examinadora e os demais candidatos. Será eliminado o candidato que não estiver presente no sorteio da ordem de apresentação.

6.3.4 O candidato deverá elaborar um plano de aula e entregar à Banca Examinadora, em três vias, no momento do sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática. No caso da não entrega do plano de aula, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item e) elaboração e execução do plano de aula, do item 6.3.6.

6.3.5 Poderá haver gravação da prova de Aptidão Didática em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

6.3.6 Para efeitos de pontuação na prova de aptidão didática serão observados dos candidatos:

- a) Conhecimento sobre o assunto;
- b) Clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- c) Linguagem correta e adequada;
- d) Utilização adequada do tempo;
- e) Elaboração e execução do plano de aula.

6.4 A defesa do memorial será realizada apenas para os candidatos aprovados na prova de aptidão didática, respeitado o intervalo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova didática.

6.4.1 A exposição escrita do memorial consistirá em um texto redigido na primeira pessoa do singular, com tamanho entre 4 (quatro) e 8 (oito) páginas, contendo trajetória profissional e acadêmica e evidenciando expectativas em relação à sua atuação na universidade.

6.4.2 A prova de defesa de memorial consistirá em uma exposição escrita e oral pelo candidato, e deverá abordar (contendo) os seguintes itens:

- a) Trajetória acadêmica e profissional;
- b) Produção científica, técnica, artístico/cultural e de extensão do candidato relacionada à área de conhecimento do concurso;
- c) Plano de trabalho para as áreas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da UNIVASF;
- d) Afinidade entre o plano de trabalho do candidato para as áreas de ensino, pesquisa e extensão e os objetivos da UNIVASF nas atividades de graduação e pós-graduação e de consolidação nos planos regional e nacional de desenvolvimento.

6.4.3 A versão escrita do memorial deverá ser entregue imediatamente após a realização da prova de aptidão didática. A não entrega da versão escrita do memorial para todos os membros da banca examinadora implicará na atribuição da nota 0 (zero) na prova de defesa de memorial do candidato.

6.4.4 Cada candidato sorteará a ordem de apresentação da defesa oral de memorial perante a banca examinadora e os demais candidatos imediatamente antes da realização da prova de defesa de memorial.

6.4.5 Nessa etapa, o candidato irá dispor de um prazo máximo de 30 (trinta) minutos para a exposição oral do memorial e os membros da banca examinadora irão dispor de até 20 (vinte) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

6.4.6 No julgamento do memorial, os membros da banca examinadora elaborarão um parecer justificando a pontuação atribuída aos seguintes itens:

- a) A relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade;
- b) A coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica e profissional no que tange aos aspectos relacionados à área objeto do concurso;
- c) O domínio e a atualização do candidato quanto ao tema do concurso; e
- d) A capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional.

6.4.7 Poderá haver gravação da Defesa do Memorial em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

6.4.8 Será eliminado do concurso o candidato que não participar da prova de defesa de memorial.

6.5 Imediatamente após o término da prova de defesa de memorial, os candidatos deverão apresentar currículo, modelo Lattes, devidamente comprovado, para efeitos de pontuação na prova de títulos.

6.5.1 A prova de títulos será realizada pela Banca Examinadora logo após a defesa do memorial, apenas para os candidatos que obtiverem aprovação na prova didática. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se

a pontuação conforme barema constante no o Anexo I Barema de Pontuação, da Resolução nº 07/2013 - CONUNI/UNIVASF. Os documentos não anexados ao currículo não serão analisados pela Banca Examinadora.

6.6 Das datas e horários prováveis de realização das provas:

6.6.1 A prova escrita será realizada provavelmente no dia **08 de abril de 2014**.

6.6.2 As datas e horários das demais etapas do concurso serão posteriormente divulgados.

6.6.3 As provas poderão ser realizadas no Campus de Petrolina no endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56.304-917 **e/ou** no Campus Juazeiro no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, 510, Bairro Santo Antônio, Juazeiro-BA, CEP 48902-300. Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), a partir do dia **31 de março de 2014**.

6.6.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.6.5 Serão considerados documentos de identidade com foto para os fins deste concurso público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

6.7 Da Banca Examinadora:

6.7.1 A Comissão Organizadora divulgará no site www.concurso.univasf.edu.br, até cinco dias úteis antes da realização do concurso, as bancas examinadoras para encaminhamento dos trabalhos.

7. Dos recursos:

7.1 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora de Concurso, em até 1 (um) dia útil após a divulgação das inscrições da taxa de inscrição, em caso de indeferimento, observando-se o disposto no item 4 deste Edital.

7.1.1 A Comissão Gestora de Concurso terá 1 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

7.2 Os candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência e reservadas aos portadores de deficiência poderão apresentar recurso à Comissão Gestora de Concurso, em até 1 (um) dia útil após a divulgação das inscrições homologadas.

7.2.1 A Comissão Gestora de Concurso terá 1 (um) dia útil para se manifestar quanto ao recurso supracitado.

7.3 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora de Concurso, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da banca examinadora, a substituição de qualquer membro desta, caso haja comprovação de conflito de interesse, de acordo com o estabelecido no § 5º do Art. 24 da Resolução nº 07/2013 - CONUNI/UNIVASF.

7.3.1 O pedido de impugnação de membro da banca examinadora deverá ser encaminhado à Comissão Gestora do Concurso, e deverá conter, obrigatoriamente, a identificação, a assinatura do (a) impugnante e a matéria de fato e/ou de direito, objeto da impugnação.

7.3.2 A Comissão Gestora terá até 2 (dois) dias para se manifestar, por escrito, quanto à solicitação supracitada e, caso necessário, substituir algum membro da banca examinadora.

7.4 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado parcial do concurso pela Comissão Gestora, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, pedido de vistas da correção das provas escrita e didática e revisão de julgamento de qualquer prova à banca examinadora.

7.4.1 A banca examinadora terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

7.4.2 Após manifestação da banca examinadora a respeito do julgamento dos pedidos de revisão, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, solicitação de reconsideração do recurso à Comissão Gestora do Concurso, no prazo máximo de 1(um) dia útil.

7.4.3 A Comissão Gestora terá prazo de até 2 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido de reconsideração do candidato.

7.5 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: concursosodocente@univasf.edu.br, ou entregues na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

7.6 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do

candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

8. Da classificação:

8.1 A nota de cada etapa será calculada a partir da média aritmética dos valores individuais emitidos por cada membro das bancas examinadoras.

8.2 A média final será calculada pela média ponderada dos valores obtidos em cada etapa, sendo que a prova de aptidão didática terá peso igual a 4,0 (quatro), a prova escrita terá peso igual a 3,0 (três), a prova de títulos terá peso igual a 2,0 (dois) e a prova de defesa de memorial, terá peso igual a 1,0 (um).

8.3 Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a comissão julgadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função da soma das médias alcançadas nas provas escrita, de aptidão didática, defesa de memorial e a nota da prova de títulos.

8.4 Será eliminado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, a média de 70 (setenta) pontos nas provas escrita e de aptidão didática, independente dos pesos atribuídos a essas provas.

8.5 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

8.6 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em

cada uma das provas escrita e de aptidão didática, participará da terceira etapa do concurso (Defesa de Memorial). A nota da prova de defesa de memorial é apenas classificatória.

8.7 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática, terão os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória.

8.8 Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

- a) Maior número de pontos na prova escrita;
- b) Maior número de pontos na prova de aptidão didática;
- c) Maior número de pontos na prova de defesa de memorial;
- d) Maior número de pontos na prova de títulos;
- e) Maior idade.

8.9 A Comissão Gestora publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br.

8.10 No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, até 5 (cinco) candidatos aprovados para as áreas com previsão de apenas 1 (uma) vaga, conforme disposto no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

9. Da Remuneração, regime jurídico e descrição do cargo:

Cargo	Denominação	Titulação	Regime de trabalho	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Classe A	Auxiliar	Especialização	20 horas	1.914,58	152,35	2.066,93
	Assistente A	Mestrado	Dedicação Exclusiva	3.594,57	1.871,98	5.466,55
	Adjunto A	Doutorado	Dedicação Exclusiva	3.594,57	4.455,20	8.049,77

9.1 Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

9.2 O cargo de Professor de Magistério Superior é regido pela Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

9.3 As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo colegiado de lotação do servidor.

10. Da nomeação e investidura no cargo:

10.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

10.2 A entrega da documentação será aceita em sua totalidade e deverá ser agendada junto a Secretaria de Gestão de Pessoas da UNIVASF (telefone: 87 2101-6737) até 05 dias antes do prazo final para posse.

10.3 São requisitos para investidura no cargo, comprovados na data da posse:

10.3.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público.

10.3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no

país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

10.3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino).

10.3.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse.

10.3.5 Possuir comprovante de titulação exigida para ingresso no cargo/área de conhecimento a que concorrer, conforme consta nos itens 2.1 deste edital.

10.3.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

10.3.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.112/90;

10.3.8 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

10.3.9 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

10.4 A entrega dos exames somente será aceita em sua totalidade e deverá ser agendada junto a Unidade do SIASS/UNIVASF (telefone: 87 2101-6745) até 05 dias antes do prazo final para posse.

10.5 Poderão ser exigidos outros exames, a depender da avaliação durante a Inspeção Médica.

10.6 As declarações emitidas com prazo superior a 2 (dois) anos não serão aceitas para fins de comprovação de titulação.

11. Da homologação:

11.1 O resultado final do Concurso Público e a homologação do mesmo serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.concurso.univasf.edu.br.

11.2 A homologação do resultado final do Concurso Público será feita considerando-se o número máximo de candidatos aprovados para cada área de conhecimento deste Edital e em conformidade com disposto no art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e no art. 42 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

11.3 O candidato com deficiência, se classificado, figurará em lista de classificação correspondente à área de conhecimento para a qual concorreu e será incluído também em lista de classificação específica para portador de deficiência referente à área de conhecimento para a qual concorreu.

12. Das disposições gerais:

12.1 A Comissão Organizadora não disponibilizará quaisquer tipos de recursos (equipamentos audiovisuais, filtros de linha, adaptadores para tomada, extensão elétrica dentre outros) para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

12.2 O concurso terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a Lei 8.112/90.

12.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

12.4 O currículo devidamente comprovado entregue pelo candidato na ocasião da prova de títulos, não será devolvido ao candidato.

12.5 Os candidatos nomeados e empossados, poderão, a critério da Administração, ministrar outras disciplinas, além das previstas para a área de conhecimento/área de atuação descritas no item 2.1 deste edital, desde que na sua área de formação.

12.6 Os candidatos aprovados e nomeados para regime de trabalho estabelecido no edital só poderão pedir alteração de regime após aprovação em estágio probatório.

12.7 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a SGP da UNIVASF, no telefone: (87)2101-6737 ou através do e-mail: sgp@univasf.edu.br.

12.8 Poderá haver gravação da prova didática e da prova de memorial, bem como a microfilmagem das provas escritas para consulta posterior, conforme disposto na Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 e seu Decreto regulamentador nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do Concurso.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

Reitor

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

O Reitor, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

ALTERAR, em parte, o Edital nº. 04 de 24/01/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2014, seção 3, páginas 42 a 44, nas condições que seguem:

1. O item 2.1, referente ao Colegiado Acadêmico/Campus de lotação da área de conhecimento Física de Materiais (Experimental), considerando o Memorando nº 20/2014-DPE/PROEN, de 21/02/2014, passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Vagas	Área de Conhecimento	Área de Atuação	Formação Acadêmica	Colegiado Acadêmico/Campus	Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
01	Física de Materiais (Experimental)	Física da Matéria Condensada, metodologia da pesquisa e participação em núcleos temáticos.	Graduação em Física ou Engenharia, com Doutorado em Física Experimental ou Doutorado em Ciência de Materiais Experimental.	Engenharia da Computação/Juazeiro-BA	DE	180,00

Leia-se:

Vagas	Área de Conhecimento	Área de Atuação	Formação Acadêmica	Colegiado Acadêmico/Campus	Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
01	Física de Materiais (Experimental)	Física da Matéria Condensada, metodologia da pesquisa e participação em núcleos temáticos.	Graduação em Física ou Engenharia, com Doutorado em Física Experimental ou Doutorado em Ciência de Materiais Experimental.	Engenharia Elétrica/Juazeiro-BA	DE	180,00

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
Reitor

Decisões

DECISÃO Nº 01/ 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A LEI Nº 12.772, DE 28/12/2012, E CONSIDERANDO O TEOR DO PROCESSO Nº 23402.000026/2014-34, **DECIDE** "AD REFERENDUM" ESTABELECEER NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF, A TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA OU MESTRE COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DAS SEGUINTEs ÁREAS DE CONHECIMENTO:

- BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA;
- MEDICINA CLÍNICA;
- MORFOFISIOLOGIA;
- PSICOLOGIA E,
- SEMIOLOGIA

PETROLINA, 14 DE JANEIRO DE 2014.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 02/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A

LEI Nº 12.772, DE 28/12/2012, E CONSIDERANDO O TEOR DO MEMORANDO Nº 303/2013-PROEN, DE 02/12/2013, CONTIDO NO PROCESSO Nº 23402.002716/2013-47, **DECIDE** "AD REFERENDUM" ESTABELECEER NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREA "LIBRAS", A TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO.

PETROLINA, 15 DE JANEIRO DE 2014.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 03/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A LEI Nº 12.772, DE 28/12/2012, E CONSIDERANDO O TEOR DO MEMORANDO Nº 03/2014-CCS, DE 13/01/2014, CONTIDO NO PROCESSO Nº 23402.002716/2013-47, **DECIDE** "AD REFERENDUM" ESTABELECEER NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREA TEORIA SOCIOLOGICA, A TITULAÇÃO DE MESTRE COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO.

PETROLINA, 22 DE JANEIRO DE 2014.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 04/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A LEI Nº 12.772, DE 28/12/2012, E CONSIDERANDO O TEOR DO MEMORANDO Nº 05/2014-CCINAT/SRN, DE 14/01/2014, CONTIDO NO PROCESSO Nº 23402.002716/2013-47, **DECIDE** "AD REFERENDUM" ESTABELECEER NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREA "LIBRAS", A TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO.

PETROLINA, 24 DE JANEIRO DE 2014.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 05/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A LEI Nº 12.772, DE 28/12/2012, E CONSIDERANDO O TEOR DO MEMORANDO Nº 04/2014-CCIVIL, DE 16/01/2014, CONTIDO NO PROCESSO Nº 23402.002716/2013-47, **DECIDE** "AD REFERENDUM" ESTABELECEER NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREA "ESTRADAS E TRANSPORTES", A TITULAÇÃO DE MESTRE COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO.

PETROLINA, 24 DE JANEIRO DE 2014.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 06/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 05/2009-CONUNI, DE 16/08/2009, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000082/2014-79, **DECIDE** APROVAR O NOME DA SENHOR **WASLEY CARLOS GONÇALVES DE MATOS**, PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSOR ASSOCIADO VOLUNTÁRIO, POR UM PERÍODO DE UM ANO, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ÁREA E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA-PE, 31 DE JANEIRO DE 2014.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 07/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO 23402.002726/2013-82, **DECIDE**, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A DECISÃO 91/2013 – CONUNI, DE 20/12/2013, QUE APROVOU "AD REFERENDUM" O NOME DA SENHORA **JUSCIÊNE BAGAGI MOURA**, PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSORA ASSOCIADA VOLUNTÁRIA, POR UM PERÍODO DE UM ANO, PERMITIDA A SUA PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ÁREA E O INTERESSE DO COLEGIADO.

PETROLINA, 31 DE JANEIRO DE 2014.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 08/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, **DECIDE** PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O CRONOGRAMA ANUAL DAS REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, QUE OCORRERÃO NO HORÁRIO DAS 14H, NA SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES – 2º ANDAR, BLOCO ADMINISTRATIVO, *CAMPUS* PETROLINA, NAS SEGUINTE DATAS: 21/02/2014; 21/03/2014; 25/04/2014; 16/05/2014; 20/06/2014; 18/07/2014; 29/08/2014; 19/09/2014; 24/10/2014; 21/11/2014 E 12/12/2014.

- O REFERIDO CRONOGRAMA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES EM VIRTUDE DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO/2014.

PETROLINA, 31 DE JANEIRO DE 2014.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 09/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO PROCESSO Nº 23402.001742/2013-58, **DECIDE** APROVAR PELA MAIORIA DA PLENÁRIA, A NOMEAÇÃO DO PRÉDIO SITUADO NA AVENIDA CARDOSO DE SÁ, ORLA DE PETROLINA: ESPAÇO ARTE, CIÊNCIA E CULTURA, TENDO A SUA PRINCIPAL SALA O NOME CELESTINO GOMES.

PETROLINA, 31 DE JANEIRO DE 2014.

TELIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 10/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO 07 DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001495/2013-90 E MEDIANTE A APROVAÇÃO PELA MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 90/2013-CONUNI, QUE ESTABELECEU “AD REFERENDUM” O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MODALIDADE À DISTÂNCIA.

PETROLINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 11/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002716/2013-47 E MEDIANTE A APROVAÇÃO PELA MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 01/2014-CONUNI, QUE ESTABELECEU “AD REFERENDUM” A TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA OU MESTRE COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREAS DE CONHECIMENTO “BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA; MEDICINA CLÍNICA; MORFOFISIOLOGIA; PSICOLOGIA; SEMIOLOGIA”.

PETROLINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 12/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002716/2013-47 E MEDIANTE A APROVAÇÃO PELA MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 02/2014-CONUNI, QUE ESTABELECEU “AD REFERENDUM” A TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREA DE CONHECIMENTO “LIBRAS”, CAMPUS SENHOR DO BONFIM.

PETROLINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 13/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002716/2013-47 E MEDIANTE A APROVAÇÃO PELA MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 03/2014-CONUNI, QUE ESTABELECEU “AD REFERENDUM” A TITULAÇÃO DE MESTRE COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREA DE CONHECIMENTO “TEORIA SOCIOLOGICA”, .

PETROLINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 14/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002716/2013-47 E MEDIANTE A APROVAÇÃO PELA MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 04/2014-CONUNI, QUE ESTABELECEU “AD REFERENDUM” A TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREA DE CONHECIMENTO “LIBRAS”.

PETROLINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 15/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.002716/2013-47 E MEDIANTE A APROVAÇÃO PELA MAIORIA DA PLENÁRIA, **DECIDE** HOMOLOGAR A DECISÃO Nº 05/2014-CONUNI, QUE ESTABELECEU “AD REFERENDUM” A TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREA DE CONHECIMENTO “ESTRADAS E TRANSPORTES”.

PETROLINA, 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 16/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A LEI Nº 12.772, DE 28/12/2012, E CONSIDERANDO O TEOR DO MEMORANDO Nº 13/2014-CENAMB, DE 13/02/2014, CONTIDO NO PROCESSO Nº 23402.000192/2014-31, **DECIDE** "AD REFERENDUM" ESTABELECEER NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREA "TOPOGRAFIA E ESTRADAS", A TITULAÇÃO DE MESTRE COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO.

PETROLINA, 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 17/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001603/2012-43, **DECIDE** HOMOLOGAR OS NOMES DOS SEGUINTE DOCENTES PARA COMPOREM O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVASF, DURANTE O BIÊNIO 2014-2016: **AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI** – TITULAR, E **MARCOS ANTONIO DA SILVA** – SUPLENTE; **FÁBIO HENRIQUE DE CARVALHO** – TITULAR, E **JOSÉ FERNANDO SOUTO JUNIOR** – SUPLENTE; **LUIZ MAURÍCIO CAVALCANTE SALVIANO** – TITULAR, E **RENÉ GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR** – SUPLENTE; **MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO** – TITULAR E **JOSÉ EDUARDO FERRAZ CLEMENTE** – SUPLENTE; **TALITA MOTA GONÇALVES** – TITULAR E **MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA** – SUPLENTE; **THIAGO MAGALHÃES AMARAL** – TITULAR E **ADEON CECÍLIO PINTO** – SUPLENTE.

PETROLINA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
NA PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 18/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 03/2014-CONUNI, DE 07/02/2014, COM BASE NO QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000188/2014-72, **DECIDE** APROVAR O NOME DA SENHORA **CRISTIANE DACANAL**, PARA FAZER PARTE DO CORPO DOCENTE DA UNIVASF COMO PROFESSORA ASSOCIADA VOLUNTÁRIA, POR SEIS MESES, SENDO PERMITIDA A PRORROGAÇÃO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO E NO INTERESSE DO PARTICIPANTE, DESDE QUE O PRAZO TOTAL DE VIGÊNCIA DO TERMO NÃO ULTRAPASSE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

PETROLINA-PE, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 19/2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE, CONSIDERANDO O TEOR DO MEMORANDO Nº 20/2014-CCINAT/SRN, DE 21/02/2014, CONTIDO NO PROCESSO Nº 23402.000192/2014-31, **DECIDE** PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ESTABELECEER NO EDITAL DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO DA UNIVASF – ÁREAS DE CONHECIMENTO "MATEMÁTICA" E "FÍSICA", A TITULAÇÃO DE MESTRE COMO EXIGÊNCIA PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO.

PETROLINA, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2014

Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco para o ano letivo de 2014.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Câmara de Ensino, substanciada no Processo nº 23402.002813/2013-30;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação pela unanimidade da Plenária do Conselho Universitário, na Sessão Ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico desta Universidade para o ano letivo de 2014, conforme anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2014.

TÉLIO NOBRE LEITE
NA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 02/ 2014

Regulamenta os critérios para a percepção de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, pagas pela UNIVASF, por servidores da instituição

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO os incisos III, IV e VII do Art. 43; inciso III do Art. 53; inciso V do Art. 54; inciso V do Art. 70; e §2º do Art. 77 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o inciso VII do Art. 21 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 23402.002125/2013-70 e,

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da plenária em reunião extraordinária, realizada no dia 07/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º A percepção de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, pagas pela UNIVASF, por servidores da instituição, dar-se-á de acordo com os parâmetros fixados nesta Resolução.

Art. 2º A UNIVASF autorizará o pagamento das bolsas que trata o Art. 1º desta Resolução desde que o servidor esteja envolvido em projetos de ensino, pesquisa ou extensão que atendam os seguintes requisitos:

I – a seleção dos projetos e subprojetos deverá ocorrer mediante edital específico, aprovado pelo CONUNI, devendo ser amplamente divulgado na instituição, contendo a dotação orçamentária, a fonte de recursos, valores a serem percebidos, priorizando o dimensionamento uniforme das equipes e vedada a acumulação de bolsas.

II - a concessão de bolsas deverá estar expressamente prevista nos respectivos projeto e

subprojetos, com indicação da equipe de trabalho, periodicidade, duração e carga horária a ser despendida para a realização das atividades;

III - a participação do servidor dar-se-á sem prejuízo das atribuições funcionais a que está sujeito;

IV - a participação do servidor nas atividades previstas nesta Resolução é considerada, para todos os efeitos, atividade não autônoma, sob o controle institucional da UNIVASF;

V - a participação deverá ser aprovada pelo Colegiado ou órgão que o servidor estiver lotado.

§ 1º O uso de recursos da matriz orçamentária da UNIVASF previstos na Lei Orçamentária Anual da instituição deverá ser aprovado pelo CONUNI.

§ 2º Em se tratando de créditos oriundos da aprovação de projetos junto a órgãos públicos e/ou privados, submetidos por profissionais ou grupos específicos, a execução orçamentária observará o plano de trabalho do projeto, desde que com anuência formal e devidamente aprovado pelo(s) órgão(s) concedente(s) e assinado pelo(s) profissional(is) responsável(is), dispensando assim a necessidade de seleção dos projetos e subprojetos mediante edital.

Art. 3º A participação dos servidores em projetos de que trata o artigo 2º desta Resolução poderá ocorrer nas seguintes atividades, sem prejuízo de outras que possam estar previstas em lei ou normas institucionais:

I - Atividades Especiais de Ensino, que tenham por objetivo a formação acadêmica e profissional, em nível superior;

II - Atividades de Pesquisa, assim consideradas aquelas que envolvam instrumentos de fomento, intercâmbio e disseminação do conhecimento, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo CONUNI;

III - Atividades de Extensão, assim consideradas aquelas que envolvam processos educativos, artísticos, culturais, científicos e tecnológicos que, de forma articulada com o ensino e a pesquisa, tenham por objetivo ampliar a relação da UNIVASF com a sociedade;

§ 1º As bolsas previstas para atividades de ensino têm valor vinculado à da hora-aula estabelecido pelo equivalente ao valor da hora-aula pago ao professor substituto, com regime de 20h semanais.

§ 2º As modalidades e valores das bolsas previstas para atividades de pesquisa, com a devida equivalência com a tabela de bolsas do CNPq, seguem descritas no anexo I desta Resolução.

§ 3º As modalidades e valores das bolsas previstas para atividades de extensão, com a devida equivalência com a tabela de bolsas do CNPq, seguem descritas no anexo II desta Resolução.

§ 4º Além do especificado nos parágrafos 1º, 2º e 3º deste artigo, poderão ser praticadas outras modalidades e valores das bolsas, nos casos previstos em projetos ou planos de trabalho formalmente aprovados por órgãos concedentes de recursos destinados ao custeio das bolsas, quando estes órgãos possuírem regulamentação própria referente às modalidades e valores de bolsas concedidas.

Art. 4º O limite máximo da soma da remuneração, gratificações e bolsas percebidas pelo servidor, não poderá exceder, em qualquer hipótese, o maior valor recebido pelo servidor, nos termos do art. 37, XI, da Constituição Federal.

§ 1º A Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP tomará as providências cabíveis para a aferição do limite estabelecido no *caput*, bem como para sua implantação, controle e eventual ressarcimento de valores pagos que excedam esse limite.

§ 2º O limite de remuneração será calculado mês a mês considerando-se o regime de competência.

§ 3º A percepção de bolsas de ensino, pesquisa ou extensão, pagas pela UNIVASF a servidores não pode ser cumulativa com qualquer outra bolsa disponibilizada pela própria de instituição ou órgão de fomento.

Art. 5º Na hipótese de pagamento que extrapole o limite estabelecido no *caput* do Art. 4º, ocorrerá suspensão do pagamento até que seja regularizada a situação.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Estabelece normas para prestação de serviço voluntário no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os artigos 67 e 68 do Estatuto da Universidade Federal do Vale do São Francisco, aprovado pela Secretaria de Regulação e Supervisão Superior do MEC, por meio da Portaria nº 148 de 10 de agosto de 2012, publicada no DOU de 13 de agosto de 2012, seção 1, página 18;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que versa sobre o serviço voluntário prestado em favor de entidades públicas;

CONSIDERANDO que o serviço voluntário deve adequar-se à missão e aos objetivos da Instituição;

CONSIDERANDO que o serviço voluntário provém da participação espontânea, nascida da consciência da responsabilidade social e solidariedade;

CONSIDERANDO, a aprovação pela maioria da Plenária do Conselho Universitário, na Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO os processos nº 23402.000476/2013-46 e 23402.001292/2013-01,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar a prestação de serviço voluntário no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Parágrafo único. Considera-se serviço voluntário, para fins desta resolução, as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no País, maiores, capazes, devidamente habilitadas, com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, conforme dispõe o Art. 1º da Lei nº 9.608/98, desde que tenham plano de atividades aprovado, observadas as normas estabelecidas.

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º A prestação de serviço voluntário passa a ser regida por esta Resolução, respeitando os termos da Lei nº. 9.608/98.

Art. 3º O serviço voluntário poderá ser desenvolvido nos diversos setores da UNIVASF, de forma gratuita, sendo de livre e espontânea vontade do prestador de serviços.

Art. 4º A pessoa física, integrante deste Programa de Serviço Voluntário poderá ser denominada Colaborador Voluntário ou Professor Voluntário.

§1º Denomina-se Colaborador Voluntário o prestador de atividades técnicas, com carga horária semanal mínima de 10 horas e máxima de 20 horas.

§2º O Professor Voluntário poderá exercer atividades de ensino, com carga horária mínima semestral de 30 horas, além de atividades de pesquisa, extensão, orientação de alunos e participação em grupos de trabalho de natureza acadêmica.

§3º A participação esporádica de forma voluntária, de membros da comunidade externa em atividades organizadas por setores administrativos ou colegiados acadêmicos, como palestras, visitas técnicas, consultorias e outras, desde que tenham carga horária inferior a 10 (dez) horas por semestre, podem ser certificadas diretamente pela chefia do setor responsável pela organização da atividade, sem

apreciação do Conselho Universitário, formalizadas mediante ofício do referido setor ao participante.

Art. 5º O serviço voluntário, por ser realizado de maneira espontânea e gratuita, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim entre as partes.

Parágrafo único. Ao prestador do serviço voluntário será vedado o exercício de função gratificada, cargo de direção e demais funções administrativas privativas dos servidores efetivos, docentes e técnico-administrativos, bem como a participação em órgãos colegiados e processos eleitorais.

Art. 6º São requisitos para ingressar no Programa de Serviço Voluntário da UNIVASF:

I. Possuir formação diretamente relacionada com a atividade a ser executada e registro no conselho profissional competente, para o Colaborador Voluntário;

II. Ser portador, no mínimo, de diploma de graduação, aprovado pelo MEC, em curso superior afim à área na qual o candidato propõe prestar os serviços voluntários caso a proposta seja de ministrar disciplinas de graduação do ciclo básico ou profissional de grande reconhecimento de sua área, para o Professor Voluntário.

Parágrafo único. No caso de programas de capacitação e/ou assistenciais fica a critério da unidade estabelecer requisitos para admissão de Colaborador Voluntário, que poderá ocorrer por meio de seleção simplificada, desde que obedecidas às normas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 7º O quantitativo de prestadores de serviços voluntários não poderá ser superior a 10% do total de servidores efetivos na instituição.

§1º O percentual máximo de professores voluntários não poderá exceder 20% do total de professores efetivos de cada colegiado acadêmico, respeitando-se o disposto no caput.

§2º O quadro de professores voluntários da UNIVASF deverá ser composto por pessoas de notório saber político, científico e/ou técnico, que deverá ser comprovado por meio de produções técnicas, artísticas e/ou publicações científicas.

SEÇÃO II DA ADESÃO AO PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA UNIVASF

Art. 8º O interessado em ser Prestador de Serviço Voluntário na UNIVASF deverá formalizar sua proposta ao setor onde pretende prestar serviços voluntários, através do preenchimento do Formulário constante no Anexo I, devendo conter:

I. Plano de atividades com especificação clara e objetiva dos serviços a serem atendidos, com período previsto para execução da atividade voluntária e respectiva carga horária;

II. Currículo;

III. Cópia de RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência;

IV. Cópia dos diplomas de graduação e pós-graduação;

V. Comprovante de inscrição no conselho de classe, quando for o caso;

VI. Ata ou extrato da reunião do colegiado contendo a aprovação e aceitação para os casos de Professor Voluntário.

§1º Para o colaborador voluntário a admissão da proposta dependerá de prévia aprovação do Setor, que decidirá quanto à viabilidade, oportunidade e conveniência, e emitirá manifestação por escrito.

§ 2º Em se tratando de professor voluntário a admissão da proposta dependerá de prévia aprovação pelo colegiado do curso, que decidirá quanto à viabilidade, oportunidade e conveniência, e emitirá manifestação por escrito. A Pró-Reitoria de Ensino também deverá se manifestar quanto à conveniência e oportunidade da celebração do contrato.

§3º É vedada a aprovação do professor voluntário *ad referendum* pelo coordenador do colegiado acadêmico.

Art. 9º A solicitação de participação no Programa de Serviço Voluntário da UNIVASF será feita pelo setor interessado, devendo o processo ser dirigido à Pró-Reitoria de Ensino, quando se tratar de professor voluntário e à Secretaria de Gestão de Pessoas, nos casos de colaborador voluntário, para que seja submetido à apreciação do Conselho Universitário e instruído com a seguinte documentação:

I. Formulário de adesão devidamente preenchido, com manifestação favorável e devidamente justificada pela chefia da unidade favorecida com o exercício do prestador de serviço voluntário;

II. Documentos descritos no art. 8º.

Parágrafo Único. Após aprovação no Conselho Universitário, o processo deverá ser encaminhado para a Secretaria de Gestão de Pessoas para confecção do termo de adesão. Esse termo deverá ser assinado pelo prestador de serviço voluntário e pelo Reitor.

SEÇÃO III DO TERMO DE ADESÃO

Art. 10 O serviço voluntário será celebrado mediante a assinatura de Termo de Adesão. No Termo de Adesão, que será firmado pelo proponente e prestador de serviços, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com descrição das funções inerentes ao serviço, prazo de duração e horário de atividades.

Parágrafo único. O extrato do Termo de Adesão deverá ser publicado no Boletim de Serviços da UNIVASF.

Art. 11 A prestação de serviço voluntário será celebrada entre a Universidade e o prestador de serviço voluntário por um período de até 12 (doze)

meses, sendo permitida a prorrogação, a critério da Administração, e no interesse do participante, desde que o prazo total de vigência do termo não ultrapasse 24 (vinte e quatro) meses.

SEÇÃO IV DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Art. 12 O prestador do serviço voluntário no desenvolvimento do seu trabalho deverá cumprir as normas internas do Setor onde prestará o serviço, bem como da Universidade, devendo zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, servidores docentes e técnico-administrativos, terceirizados, estagiários, alunos e as pessoas da comunidade usuárias dos serviços da instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

Art. 13 Ao prestador de serviço voluntário ficará assegurado o direito de utilização da infraestrutura de ensino e pesquisa e dos serviços técnico-administrativos da Universidade necessários para o desenvolvimento do seu plano de atividades.

Parágrafo único. Ao prestador de serviços voluntários serão disponibilizados os materiais de consumo necessários à execução de suas atividades, os quais deverão estar expressos no plano semestral de atividades e, previamente autorizados pela Chefia Imediata a qual o prestador estiver vinculado.

Art. 14 A produção acadêmica científica, tecnológica, cultural ou artística decorrente da prestação de serviço voluntário deverá mencionar a condição de Colaborador Voluntário ou Professor Voluntário da UNIVASF.

Art. 15 Enquanto durar a vigência do Termo de Adesão a ser assinado pela pessoa física, na forma do anexo desta resolução, o prestador de serviço voluntário estará sujeito ao cumprimento da legislação e de todas as normas institucionais, tanto as de ordem geral quanto aquelas especificamente relacionadas com as atividades que desempenha, sob pena de suspensão das atividades, sendo-lhe assegurado, em todos os casos, o direito a ampla defesa.

§1º Além do disposto no *caput* deste artigo, são deveres do prestador de serviço voluntário, sob pena de desligamento:

- I. Exercer com zelo e dedicação as atividades do serviço voluntário;
- II. Guardar sigilo sobre assuntos relativos à Instituição;
- III. Ser assíduo e pontual ao serviço;
- IV. Identificar-se, quando solicitado, para ter acesso aos diversos órgãos da Universidade;
- V. Levar ao conhecimento da chefia imediata as irregularidades de que tiver ciência em razão do serviço voluntário;
- VI. Justificar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, suas ausências e afastamentos que possam acarretar transtornos ao serviço da sua unidade;

VII. Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

VIII. Executar as atribuições constantes do Termo de Adesão e Compromisso, conforme as determinações e procedimentos estabelecidos pela unidade a que esteja subordinado;

IX. Zelar pelo material e patrimônio da Universidade;

X. Reparar os danos causados à Universidade ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução irregular do serviço voluntário.

§2º O voluntário é responsável por todos os atos que praticar na prestação do seu serviço, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas atribuições.

§3º O processo administrativo seguirá o trâmite previsto na Lei nº 9.784/99.

SEÇÃO V DA PRORROGAÇÃO E DA CESSAÇÃO

Art. 16 O serviço voluntário poderá ter seus efeitos cessados, sem gerar ônus para as partes, nos seguintes casos:

- I. Por iniciativa do voluntário, que deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- II. Por descumprimento do plano de trabalho, com decisão justificada do setor de lotação;
- III. Por término, após decorrido o prazo estabelecido, desde que não haja renovação.

Parágrafo único. No caso dos incisos I e II a Secretaria de Gestão de Pessoas deverá ser comunicada.

Art. 17 O serviço voluntário poderá ser renovado, mediante a manifestação da chefia imediata, após autorização pela Reitoria.

§1º O pedido de prorrogação deverá ser solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do termo de adesão.

§2º A prorrogação será formalizada mediante assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Adesão, considerando o prazo máximo estabelecido no artigo 11 desta resolução.

SEÇÃO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Será realizado Seguro de Acidentes Pessoais em favor do prestador de serviço voluntário.

Parágrafo único. O Termo de Adesão somente poderá ser firmado após autorização da Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento quanto à disponibilidade orçamentária para contratação do seguro.

Art. 19 O prestador de serviço voluntário não será ressarcido por despesas realizadas no período de trabalho voluntário no âmbito da UNIVASF.

Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pelo CONUNI.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2014.

Art. 21 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução nº 05/2009-CONUNI, de 16 de outubro de 2009.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

**ANEXO I
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA UNIVASF**

IDENTIFICAÇÃO		
NOME		
CPF	RG/UF	SEXO F () M ()
DATA DE NASCIMENTO	PROFISSÃO	
ENDEREÇO		
CEP	BAIRRO	CIDADE/ESTADO
TELEFONE	E-MAIL	

INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS (Anexar o Curriculum Vitae)	
GRADUAÇÃO	APERFEIÇOAMENTO
ESPECIALIZAÇÃO	
MESTRADO	DOUTORADO
EXPERIÊNCIA NA ÁREA	

* Anexar cópias do(os) diploma(as) e apresentar os originais.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (Informe suas experiências profissionais na área)

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº. /2013 que versa sobre o Programa de Serviço Voluntário na UNIVASF.

Petrolina, ____ de _____ de 20____,

ASSINATURA

**ANEXO II
TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO DA UNIVASF
Nº __/____, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PRESENTE INSTRUMENTO.

Pelo presente Contrato, de um lado, a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, aqui representada pelo seu Reitor _____, RG nº. _____, CPF _____, doravante designado simplesmente PROPONENTE, e do outro lado _____, RG nº. _____, CPF _____, doravante designado simplesmente COLABORADOR VOLUNTÁRIO na modalidade _____, celebram o presente TERMO DE ADESÃO, nos termos da Lei nº. 9.608/98 e da Resolução nº. /2013 - UNIVASF, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA

O serviço voluntário será realizado de forma espontânea, sem recebimento de contraprestação financeira ou de qualquer remuneração e não gerará vínculo empregatício com a UNIVASF, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

CLAUSULA SEGUNDA

Ciente e acordo com as atividades desempenhadas pela Universidade, o COLABORADOR VOLUNTÁRIO exercerá na UNIVASF, por adesão e sob forma de serviço voluntário não-remunerado, junto ao (a) _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, no regime de ____ horas, as atividades discriminadas no respectivo Plano de Trabalho, constante nas fls. ____ do processo nº _____, observadas as normas institucionais pertinentes.

Petrolina, ____ de _____ de _____.

Colaborador Voluntário
Voluntário

RESOLUÇÃO Nº 04/2014

REITOR
Contratante

Regulamenta a mobilidade estudantil internacional para os estudantes de graduação no âmbito da UNIVASF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a necessidade de preparação dos alunos para um mercado globalizado, permitindo a interação cultural e científica com outros países;

CONSIDERANDO a oportunidade para discentes desta universidade cursarem componentes curriculares em Instituições de Ensino Superior (IES) estrangeiras, assim como os discentes de (IES) estrangeiras cursarem componentes curriculares na UNIVASF, permitindo o intercâmbio científico e cultural;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos relativos à concessão de autorização ao aluno desta instituição para cursar disciplinas nas IES estrangeiras, assim como a concessão de autorização ao aluno de IES estrangeira para cursar disciplinas na UNIVASF;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 23402.002649/2013-61 e,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação por maioria da plenária do Conselho Universitário na sessão extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º É admitido o afastamento do estudante da graduação de suas atividades acadêmicas para participação em programas de mobilidade estudantil internacional, celebrados entre a Universidade Federal do Vale do São Francisco UNIVASF e outras Instituições de Ensino Superior ou Centros de Pesquisa Estrangeiros, assim como para participação em Programas de Mobilidade firmados diretamente entre o governo Brasileiro e governos estrangeiros.

Parágrafo único. São consideradas como atividades de Programas de Intercâmbio aquelas de natureza acadêmico/científico/artístico/culturais, como cursos, estágios e pesquisa orientada que visem a complementação e o aprimoramento da formação do aluno.

Art. 2º Poderá participar dos programas de mobilidade estudantil o aluno que:

- I. Esteja regularmente matriculado em curso de graduação da UNIVASF;
- II. Tenha integralizado entre 20% e 90% de seu curso;
- III. Apresente o desempenho acadêmico exigido pelo programa do qual pretenda participar;
- IV. Possua plano de atividades acadêmico/científicas, a serem cumpridas na Instituição anfitriã, aprovado pelo Colegiado do seu Curso de origem;
- V. Apresente comprovação de proficiência na língua estrangeira, caso solicitado pelo programa do qual pretende participar;

VI. Atenda a todos os requisitos do Termo de Acordo de Cooperação Internacional assinado pela UNIVASF ou do programa ao qual o aluno deseja participar.

§ 1º O plano de estudo e/ou estágio deverá conter informações circunstanciadas das atividades acadêmicas a serem desenvolvidas na instituição de destino, inclusive os componentes curriculares a cursar, com os respectivos códigos, programas, cargas horárias e equivalências previstas.

§ 2º O plano de estudo deve ser previamente aprovado pelo Colegiado Acadêmico do curso de origem, devendo as equivalências ser pré-aprovadas.

Art. 3º A participação do estudante no programa de mobilidade internacional terá a duração máxima de dois semestres letivos consecutivos.

§ 1º O registro de que trata o *caput* deste artigo terá vigência de acordo com o plano de estudo e/ou estágio previamente estabelecido. Caso o aluno pretenda estender sua estada, deverá apresentar solicitação à coordenação de seu curso constante de novo plano de estudo e/ou estágio para fins de renovação do programa.

§ 2º Em casos excepcionais a serem analisados pelas instituições/centros envolvidos, desde que o programa do qual esteja participando o permita, o estudante poderá cursar até 2 (dois) períodos letivos consecutivos adicionais, mediante preenchimento de formulário de solicitação encaminhado ao Colegiado de Curso ao qual está vinculado para prévia aprovação.

Art. 4º Após aprovação da solicitação de mobilidade estudantil internacional pelo Colegiado de Curso, considerando o plano de trabalho e a equivalência das disciplinas, o processo será encaminhado à Assessoria de Relações Internacionais, instruído com a documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no art. 2º, além de outros documentos porventura exigidos pelo programa destino ou pelo Termo de Acordo de Cooperação Internacional celebrado com a UNIVASF.

§ 1º O estudante somente poderá se afastar da UNIVASF, para fins de mobilidade internacional, depois de autorizado pelas instâncias citadas no *caput* deste artigo, sob pena de não ter creditados, ao final do cumprimento do programa, os componentes curriculares cursados.

§ 2º Por ocasião da aprovação da mobilidade estudantil internacional, o Colegiado do Curso indicará as atividades a serem realizadas pelo estudante no âmbito da UNIVASF, quando do seu regresso, como forma de disseminação da experiência e dos conhecimentos adquiridos.

Art. 5º Após a conclusão da mobilidade, o aluno da UNIVASF, no prazo de até 60 (sessenta) dias, encaminhará ao Colegiado Acadêmico, via Serviço de Informação aos Cidadãos (SIC), relatório com as atividades realizadas acompanhado dos documentos

comprobatórios das disciplinas cursadas com aproveitamento acadêmico na instituição de destino, para aproveitamento e registro dos créditos obtidos.

Parágrafo único. As alterações no plano de estudo e/ou estágio apenas serão consideradas, para fins de aproveitamento de créditos, se previamente aprovadas pelo Colegiado do curso.

Art. 6º O estudante vinculado a curso de graduação da UNIVASF em mobilidade estudantil internacional terá sua matrícula registrada no sistema de gestão acadêmica vigente, na forma de "mobilidade estudantil internacional", pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico desta instituição, após encaminhamento da Assessoria de Relações Internacionais.

Parágrafo único. Findo o prazo estabelecido no Termo de Acordo de Cooperação Internacional da mobilidade estudantil, e não havendo renovação na forma do parágrafo anterior, caberá exclusivamente ao estudante realizar sua matrícula no sig@, para o período letivo subsequente, a fim de não perder o vínculo institucional com a UNIVASF.

Art. 7º Os períodos letivos realizados durante a mobilidade estudantil internacional serão computados para o prazo de integralização curricular.

Art. 8º A matrícula de alunos estrangeiros decorrente de convênio, intercâmbio ou acordo cultural entre o Brasil e outros países, dar-se-á:

I. Para realização e conclusão do curso na UNIVASF, estando o aluno regido pelas normas decorrentes do acordo de cooperação internacional e no que couber, pelas disposições regimentais da UNIVASF.

II. Para o desenvolvimento de estudos por tempo determinado, entendida como a estada do aluno por, no mínimo, dois (02) meses e até, no máximo, dois (02) semestres letivos, estando este regido pelo acordo assumido entre as partes, inclusive no referente ao tempo de permanência e, no que couber, por este Regulamento.

Parágrafo único. Os alunos matriculados segundo o Inciso I serão matriculados com o mesmo status dos demais alunos da UNIVASF, enquanto que os alunos matriculados segundo o inciso II terão sua matrícula registrada no sistema de gestão acadêmica vigente, na forma de "mobilidade estudantil internacional", pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico desta instituição, após encaminhamento da Assessoria de Relações Internacionais.

Art. 9º Para a matrícula dos estudantes referidos no Inciso I do Art. 8º exigir-se-á a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) Passaporte com visto;
- c) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente, acompanhado de histórico escolar,

- expedidos por autoridade competente, e das respectivas traduções oficiais;
- d) Atestado de matrícula da Universidade de origem (quando for o caso);
- e) Histórico escolar da Universidade de origem (quando for o caso).

Parágrafo único. Os documentos mencionados nas alíneas c), d) e e) deverão estar devidamente autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem.

Art. 10 Para a matrícula dos estudantes referidos no Inciso II do Art. 8º exigir-se-á:

- a) Formulário de inscrição preenchido;
- b) Passaporte com visto;
- c) Atestado de matrícula da Universidade de origem;
- d) Histórico escolar da Universidade de origem traduzido pelo próprio aluno.
- e) Ou documentação específica constante do acordo entre as partes.

Art. 11 O aproveitamento das disciplinas cursadas no exterior tem as normas estabelecidas pela resolução 03/2013 da Câmara de Ensino da UNIVASF.

Art. 12 O aproveitamento do estágio curricular executado no exterior será realizado mediante o cumprimento das mesmas prerrogativas exigidas pelos Colegiados dos cursos da UNIVASF para os estágios executados no território nacional. Para isso serão exigidos:

- a) Existência de um orientador acadêmico na instituição de origem ou de destino.
- b) Existência de um supervisor de estagio na empresa;
- c) Cumprimento do numero de horas exigido no PPC do curso de origem.
- d) Apresentação de um relatório de estágio.

§ 1º Ao final do Estagio o aluno deverá apresentar uma carta da empresa onde estagiou assinada pelo supervisor de estágio ou superior, contendo o número de horas do estágio e as atividades realizadas.

§ 2º A solicitação de aproveitamento de estagio no exterior deve ser realizada de forma análoga aos das demais disciplinas cursadas no exterior.

Art. 13 O pagamento de bolsa assim como qualquer outra contrapartida financeira pela UNIVASF a alunos estrangeiros em mobilidade internacional ficará condicionada a previsão destas no termo de cooperação internacional firmado entre a UNIVASF e a instituição de origem ou mediante engajamento deste aluno, quando devidamente matriculado, em algum programa estudantil da UNIVASF.

Art. 14 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pelo Conselho Universitário da UNIVASF.

Art. 15 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

Revoga a Resolução nº 02/2006-CONUNI e estabelece normas para o Programa Integrado de Desenvolvimento e capacitação Estudantil da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 23402.001867/2013-88 e,

CONSIDERANDO ainda, a aprovação por maioria da plenária do Conselho Universitário na sessão extraordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

TÍTULO I **DO PROGRAMA INTEGRADO DE** **DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO** **ESTUDANTIL DA UNIVASF –** **PRODESCAPE/UNIVASF**

Art. 1º O Programa Integrado de Desenvolvimento e Capacitação Estudantil da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (PRODESCAPE/UNIVASF) tem como objetivo possibilitar aos estudantes de graduação, no processo formativo das suas carreiras profissionais, desenvolverem atividades que contribuam para sua formação acadêmica.

Art. 2º O PRODESCAPE/UNIVASF abrangerá atividades que apresentem relação com a formação acadêmica do estudante e serão desenvolvidas sob a orientação de professores do quadro efetivo da UNIVASF.

Art. 3º O PRODESCAPE/UNIVASF envolverá os seguintes subprogramas:

I- Subprograma de Monitoria Acadêmica em disciplinas ou matérias/áreas de conhecimento comum dos cursos de graduação.

II- Subprograma de Tutoria Especial de Nivelamento em matérias/áreas de conhecimento do ensino médio.

Art. 4º O PRODESCAPE/UNIVASF estará vinculado ao Departamento de Programas Especiais de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino.

TÍTULO II **DA COMISSÃO GESTORA DO** **PRODESCAPE/UNIVASF**

Art. 5º O PRODESCAPE/UNIVASF será gerido por uma Comissão Gestora com a seguinte composição:

- a) Um membro de cada Colegiado Acadêmico de graduação, indicado por seus pares;
- b) Um membro representando os estudantes, indicado por seus pares;

Parágrafo Único – A Comissão Gestora do PRODESCAPE/UNIVASF será presidida pelo Diretor do Departamento de Programas Especiais de Graduação.

Art. 6º Os membros indicados deverão ser regulamentados em portaria específica para este fim, com os representantes discentes e dos colegiados tendo mandato de 1(um) ano, podendo haver uma recondução.

Art. 7º São atribuições da Comissão Gestora do PRODESCAPE/UNIVASF:

- a) Discutir as políticas de melhoramento acadêmico a partir das ações desenvolvidas pelos subprogramas de Monitoria Acadêmica e Tutoria Especial de Nivelamento;
- b) Elaborar e aprovar os editais específicos de seleção que tratarão dos subprogramas de Monitoria Acadêmica e Tutoria Especial de Nivelamento;
- c) Supervisionar as ações desenvolvidas pelos subprogramas de Monitoria Acadêmica e Tutoria Especial de Nivelamento;
- d) Revisar/alterar seu regimento interno de funcionamento.

Art. 8º A Monitoria Acadêmica corresponde a um conjunto de ações acadêmicas e administrativas direcionadas à melhoria do desempenho acadêmico dos cursos de graduação, estabelecidas por meio de projetos de ensino.

§ 1º Os projetos de ensino serão desenvolvidos conjuntamente por estudantes e professores do quadro efetivo da UNIVASF, sendo referidos como Projeto de Monitoria;

§ 2º Os Projetos de Monitoria serão selecionados por meio de editais específicos elaborados e publicados pela Comissão Gestora do PRODESCAPE.

Art. 9º A Monitoria Acadêmica tem os seguintes objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, colaborando com o professor da

disciplina no desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas e atuando como mediador nas relações entre professores e alunos, através do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades proposta;

b) Corroborar para a redução dos índices de evasão, retenção e reprovação da UNIVASF;

c) Propiciar a formação e iniciação à docência do aluno monitor.

Art. 10 Os Projetos de Monitoria serão coordenados por professores do quadro permanente da UNIVASF no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação.

§ 1º Os Projetos de Monitoria poderão envolver a participação de mais de um professor, sendo que um desses será o responsável pelo projeto e referido como professor coordenador e os demais participantes serão referidos como professores orientadores.

§ 2º Os Projetos de Monitoria serão selecionados de acordo com edital específico elaborado pela Comissão Gestora do PRODESCAPE.

Art. 11 Os professores coordenadores e orientadores deverão estar ministrando pelo menos uma das disciplinas envolvidas no Projeto de Monitoria durante a vigência do mesmo.

Art. 12 São atribuições dos professores coordenadores e orientadores dos projetos de monitoria:

a) orientar o monitor em suas atividades para o perfeito desempenho de suas tarefas;

b) estimular o monitor a participar de atividades que propiciem seu aprimoramento acadêmico ou profissional;

c) avaliar o desempenho do monitor;

d) elaborar o Plano de Ação do monitor;

e) cumprir as metas e os objetivos previstos no projeto de monitoria;

f) divulgar amplamente as atividades a serem desenvolvidas pelos monitores.

Art. 13 Os estudantes participantes dos Projetos de Monitoria serão referidos, para todos os efeitos administrativos e didáticos, como monitor.

§ 1º Os monitores serão selecionados pelos professores coordenadores e orientadores dos Projetos de Monitoria;

§ 2º Os monitores poderão receber bolsas para a execução das atividades previstas nos Projetos de Monitoria, sendo designados monitores remunerados;

§ 3º Os monitores que não receberem bolsa serão referidos como monitores voluntários;

§ 4º Os monitores remunerados e voluntários terão as mesmas atribuições;

§ 5º Poderá ser monitor o aluno que esteja cursando o último período do curso;

§ 6º As atividades do monitor não poderão coincidir com suas obrigações acadêmicas em função das disciplinas em que estiver matriculado;

§ 7º O monitor desempenhará suas funções em regime de 20 (vinte) horas semanais, sendo permitido o desempenho de atividades aos sábados, sem vínculo empregatício com a UNIVASF;

§ 8º Para participação no Projeto de Monitoria, o monitor deve ter obtido aprovação por média em pelo menos uma das disciplinas objeto da monitoria, que tenham conteúdos equivalentes;

§ 9º Ao aluno monitor será permitida a participação por até 02 (dois) semestres letivos, num mesmo projeto;

§ 10 É vedada ao monitor a acumulação de bolsa remunerada em qualquer outro programa, exceto Programa de Assistência Estudantil.

§ 11 Os monitores poderão ser desligados do Programa a pedido ou por solicitação do professor coordenador do Projeto de Monitoria, desde que justificado.

Art. 14 São atribuições dos monitores remunerados e voluntários:

a) desenvolver o Plano de Ação apresentado no Projeto de Monitoria;

b) participar das atividades organizadas pelo Departamento de Programas Especiais de Graduação (DPEG) e da Coordenação Pedagógica;

c) apresentar, ao final de cada período de monitoria, relatório das atividades desenvolvidas para apreciação pelo professor coordenador e/ou orientador e membros da Comissão Gestora do PRODESCAPE;

d) entregar mensalmente a sua frequência de participação da

atividades à PROEN, devidamente assinada pelo professor coordenador;

- e) divulgar amplamente as atividades a serem desenvolvidas.

Art. 15 É vedado aos monitores remunerados e voluntários:

a) substituir o professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas de graduação e aplicar ou corrigir avaliações acadêmicas;

b) desenvolver atividades de pesquisa e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no Plano de Ação do Projeto de Monitoria;

c) executar quaisquer atividades administrativas que sejam de responsabilidade do professor, tais como preencher diários de classe, publicar resultados de avaliações, implantar dados no Sistema de Registro e Controle Acadêmico;

d) exercer a monitoria em mais de um Projeto que estão no mesmo período de vigência

TÍTULO IV DO SUBPROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL DE NIVELAMENTO

Art. 16 A Tutoria Especial de Nivelamento corresponde a um conjunto de ações acadêmicas e administrativas, que visam minimizar a deficiência de formação do ensino médio dos estudantes ingressantes nos cursos de graduação da UNIVASF.

§ 1º As ações desenvolvidas pela Tutoria Especial de Nivelamento serão desenvolvidas conjuntamente por estudantes e professores do quadro efetivo da UNIVASF, sob a assessoria da Coordenação Pedagógica da PROEN;

§ 2º As áreas da Tutoria Especial de Nivelamento serão definidas pela Comissão Gestora do PRODESCAPE

Art. 17 A Tutoria Especial de Nivelamento tem os seguintes objetivos:

- a) Promover cursos de nivelamento com assuntos do ensino médio relevantes às disciplinas básicas dos cursos de graduação da UNIVASF, bem como desenvolver competências essenciais ao sucesso acadêmico do aluno;

b) Contribuir para a redução dos índices de reprovação e evasão nos primeiros períodos dos cursos de graduação;

c) Corroborar com outros programas de graduação da UNIVASF, no sentido de melhorar a assistência aos estudantes egressos do ensino médio e veteranos da instituição;

d) Propiciar a formação e iniciação à docência do aluno tutor

Art. 18 As ações da Tutoria Especial de Nivelamento serão orientadas por professores do quadro permanente da UNIVASF no efetivo exercício de suas atividades de ensino nos cursos de graduação.

§ 1º Os professores orientadores deverão estar ministrando pelo menos uma disciplina da área básica da referida tutoria em qualquer curso de graduação;

§ 2º Os professores orientadores serão indicados pelo DPEG/PROEN após consulta realizada entre professores ministrantes das disciplinas das áreas básicas;

§ 3º Os professores orientarão pelo menos um tutor por cada área.

Art. 19 São atribuições dos professores orientadores da Tutoria Especial de Nivelamento:

a) orientar o tutor em suas atividades para o perfeito desempenho de suas tarefas;

b) estimular o tutor a participar de atividades que propiciem seu aprimoramento acadêmico ou profissional;

c) avaliar o desempenho do tutor;

d) elaborar o Plano de Ação do tutor, que deverá ser avaliado pela Coordenação Pedagógica da PROEN;

e) cumprir as metas e os objetivos previstos no programa;

f) divulgar amplamente as atividades a serem desenvolvidas pelos tutores.

Art. 20 As ações desenvolvidas na Tutoria Especial de Nivelamento serão realizadas por estudantes de graduação que obtiverem aprovação em disciplina da área básica relacionada com a tutoria e, para todos os efeitos administrativos e didáticos, serão referidos como tutor.

§ 1º Os tutores serão selecionados pelos professores orientadores;

§ 2º Os tutores receberão bolsas para a execução das atividades previstas no programa;

§ 3º Não poderá ser tutor o aluno que esteja cursando o último período do curso;

§ 4º As atividades do tutor não poderão coincidir com suas obrigações acadêmicas em função das disciplinas em que estiver matriculado;

§ 5º O tutor desempenhará suas funções em regime de 20 (vinte) horas semanais, sendo permitido o desempenho de atividades aos sábados, sem vínculo empregatício com a UNIVASF;

§ 6º Ao aluno tutor será permitida a participação por até 02 (dois) semestres letivos, numa mesma área;

§ 7º É vedada ao tutor a acumulação de bolsa remunerada em qualquer outro programa, exceto Programa de Assistência Estudantil;

§ 8º Os tutores poderão ser desligados do Programa a pedido ou por solicitação do professor orientador da Tutoria Especial de Nivelamento, desde que justificado.

Art. 21 São atribuições dos tutores:

- a) desenvolver o Plano de Ação elaborado pelo professor orientador;
- b) participar das atividades organizadas pelo DPEG e a Coordenação Pedagógica;
- c) apresentar, ao final de cada período de tutoria, relatório das atividades desenvolvidas para apreciação pelo professor orientador e membros da Comissão Gestora do PRODESCAPE;
- d) entregar mensalmente a sua frequência de participação das atividades à PROEN, devidamente assinada pelo professor orientador;
- e) divulgar amplamente as atividades a serem desenvolvidas e estimular a adesão e frequência dos alunos nas mesmas.

Art. 22 É vedado aos tutores:

- a) substituir o professor em atividade docente, incluindo ministrar aulas de graduação e aplicar ou corrigir avaliações acadêmicas;
- b) desenvolver atividades de pesquisa e quaisquer outras atividades que não guardem relação com as atividades previstas no Plano de Ação elaborado pelo professor orientador;
- c) executar quaisquer atividades administrativas que sejam de responsabilidade do professor orientador, tais como preencher diários de classe, publicar resultados de avaliações, implantar dados no Sistema de Registro e Controle Acadêmico;

- d) exercer a tutoria em mais de uma área no mesmo período de vigência.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 Os editais específicos poderão baixar requisitos complementares a esta resolução.

Parágrafo Único. O edital lançado deverá conter o quantitativo de bolsas ofertadas.

Art. 24 As bolsas de monitoria e tutoria terão como base o valor estabelecido pela política nacional de iniciação científica.

Art. 25 O certificado de participação será expedido pela PROEN, mediante solicitação do monitor ou tutor, obedecendo aos seguintes critérios:

- I. frequência mínima de 75%;
- II. apresentação do relatório de atividades; e avaliação com conceito satisfatório do professor coordenador e/ou orientador.

Art. 26 Os professores coordenadores e orientadores receberão declaração de participação nos programas do PRODESCAPE no semestre em que orientarem monitor e/ou tutor.

Art. 27 O monitor, tutor, professor coordenador ou professor orientador que descumprirem com as normas e atribuições estabelecidas nesta resolução ficarão impedidos de participar dos Programas de Monitoria e Tutoria Especial de Nivelamento por 1 (um) ano.

Art. 28 Revoga-se a Resolução nº 02/2006-CONUNI, de 20/04/2006 e as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 06/2014

Altera os artigos 2º e 8º da Resolução nº 14/2012-CONUNI (Capacitação docente).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23402.000362/2013-04;

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da plenária, em reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 14/2012-CONUNI, de 14/12/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Entende-se por afastamento para capacitação, a liberação total dos encargos docentes, com a manutenção da sua respectiva remuneração, para fins de realização de cursos de Especialização, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado, no país ou exterior.

§1º Caso não haja a liberação total dos encargos docentes, através da conciliação entre suas atividades e a dedicação ao estudo e pesquisa da pós-graduação, o docente será considerado, como disposto na lei 8.112/90 em seu art. 98, um servidor estudante.

Art. 2º O artigo 8º da Resolução nº 14/2012-CONUNI, de 14/12/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Será liberado o máximo de 20% do quadro de docentes da instituição para capacitação com liberação total. Esse mesmo índice deve ser aplicado a cada Colegiado.

§1º Na condição de servidor estudante, situação na qual o docente mantém carga horária mínima de 8 (oito) horas semanais de aula, sem prejuízo das atividades, o Colegiado Acadêmico poderá admitir o percentual máximo de 20% de seu quadro docente.

§2º Os Colegiados Acadêmicos poderão, adicionalmente ao percentual especificado no *caput* deste artigo, liberar totalmente até 10% do seu corpo docente, desde que não haja comprometimento das atividades a serem realizadas pelo Colegiado, sob a responsabilidade deste último.

Petrolina-PE, 21 de Fevereiro de 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 07/2014

Altera os artigos 12, 39 e 58 do Estatuto da UNIVASF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 23402.001163/2012-24 e nº 23402.000716/2013-11;

CONSIDERANDO a aprovação por maioria da plenária do Conselho Universitário, em reunião extraordinária realizada no dia 21/02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 12 do Estatuto da UNIVASF sofrerá as seguintes alterações:

Art. 12. O Conselho Universitário compor-se-á:

- I. do Reitor, como seu Presidente;
- II. do Vice-Reitor;
- III. dos Coordenadores de Colegiados Acadêmicos de Graduação e de Pós-graduação *stricto sensu*;
- ~~IV. do Pró-Reitor de Ensino~~
- ~~V. do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação;~~
- ~~VI. do Pró-Reitor de Extensão;~~
- ~~VII. do Pró-Reitor de Assistência Estudantil;~~
- ~~VIII. do Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;~~
- IX. do Pró-Reitor de Gestão e Orçamento;
- (Exclusões aprovadas por maioria, em reunião extraordinária do CONUNI, realizada no dia 23/08/2013)**
- X. de 3 representantes docentes, eleitos por seus pares;
- (Inclusão aprovada por maioria, em reunião extraordinária do CONUNI, realizada no dia 23/08/2013)**
- XI. de representantes do corpo técnico-administrativo, eleitos por seus pares;
- XII. de representantes do corpo discente, eleitos por seus pares;
- XIII. de representante da comunidade externa.

§ 1º Terão duração de 2 (anos) os mandatos dos representantes e seus suplentes mencionados nos incisos X, XI e XIII permitida, em todos os casos, uma única recondução.

§ 2º Terão duração de 1 (um) ano os mandatos dos representantes e seus suplentes mencionados no inciso XII permitida, em ambos os casos, uma única recondução.

~~§ 3º Nas ausências ou impedimentos dos Pró-Reitores mencionados, estes serão substituídos pelos respectivos representantes legais.~~

§ 3º Os Pró-Reitores serão convocados para participar das reuniões do Conselho Universitário, com direito a voz e não a voto.

(Alteração aprovada por maioria, em reunião extraordinária do CONUNI, realizada em 23/08/2013).

Art. 2º O artigo 39 do Estatuto da UNIVASF sofrerá as seguintes alterações:

Art. 39. A definição dos projetos politocopedagógicos dos cursos da UNIVASF deverá

apresentar necessariamente, como garantia da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, os seguintes procedimentos:

- I. Existência obrigatória de núcleos temáticos multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão cuja constituição e composição livre agregará docentes ou técnico-administrativos de iguais, similares ou diferentes campos do saber, observada sua aprovação pelo respectivo Colegiado Acadêmico.
- II. Os docentes e técnico-administrativos especializados deverão ter sua jornada de trabalho distribuída entre as obrigações com os diversos cursos ou setores técnicos e administrativos e, por livre escolha entre os diversos núcleos temáticos multidisciplinares.
- III. Os cursos da UNIVASF deverão necessariamente adotar a carga horária mínima de 120 horas destinadas ao cumprimento de atividades desenvolvidas nos núcleos temáticos multidisciplinares, tendo o programa de trabalho aprovado previamente pelo Conselho Universitário. **(Supressão aprovada por unanimidade, em reunião extraordinária do CONUNI, realizada no dia 19/07/2013).**

- IV. Os cursos de graduação da UNIVASF deverão necessariamente adotar o percentual de até 10% (dez por cento) na matriz curricular para que o aluno possa optar por disciplinas eletivas diversas do currículo de seu curso.

Parágrafo único. Os Projetos Pedagógicos de Curso e as propostas de criação de Núcleos Temáticos deverão ser aprovados pela Câmara de Ensino da UNIVASF, que será responsável pela elaboração de normatização específica a respeito destas matérias. **(Inclusão aprovada por maioria, em reunião extraordinária do CONUNI, realizada em 21/02/2014).**

Art. 3º O artigo 58 do Estatuto da UNIVASF será excluído do ordenamento jurídico da Instituição. **(Supressão aprovada por maioria, em reunião extraordinária do CONUNI, realizada em 19/07/2013).**

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor assim que aprovada pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior/MEC.

Petrolina-PE, 21 de Fevereiro de 2014.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA
PRESIDENTE

Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Alan dos Santos Martins**
Cargo: Coordenação de Suporte e Manutenção - NTI
Matrícula SIAPE: 1620713
Órgão de Lotação: STI
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Jonildo Martins Cordeiro
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretário de Tecnologia da Informação
Código: CD-03
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 354/2013
Período do Afastamento: 06 a 24.01.2014
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Afonso Henrique Novaes Menezes**
Cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula SIAPE: 1467430
Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Virgínia de Oliveira Alves
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de

Código: Psicologia
Ato da Designação: FCC
Portaria/SGP nº. 003/2014
Retificada em 29.01.2014
Período do Afastamento: 01 a 12.01.2014
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Alberto Pedrosa de Almeida**
Cargo: Técnico de Laboratório - Área
Matrícula SIAPE: 1133088
Órgão de Lotação: PROPLADI
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Clovis Fernandes da Silva Filho
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Divisão de Suporte e Apoio Técnico ao Ensino do Campus-PNZ
Código: FG-05
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 046/2014
Período do Afastamento: 13 a 22.01.2013
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,

	com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.		
Nome do Servidor:	Alex Ferraz Angelino Vilela	Cargo:	Santos Assistente em Administração 1537746
Cargo:	Diretor de Obras e Orçamento	Matrícula SIAPE:	1537746
Matrícula SIAPE:	1623178	Órgão de Lotação:	PROGEST
Órgão de Lotação:	PU	Regime Jurídico:	RJU
Regime Jurídico:	RJU	Nome do Ocupante	
Nome do Ocupante	Jose Edilson dos Santos	Titular:	Ilania Fonseca Cavalcanti
Titular:	Junior	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Chefe da Seção de Empenho
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Prefeito da Prefeitura Universitária	Código:	FG-02
Código:	CD-03	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 295/2013
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 055/2014	Período do Afastamento:	22 a 31.01.2014
Período do Afastamento:	01 a 05.01.2014 e 07 a 28.01.2014	Motivo do Afastamento:	Férias da Titular
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.		
Nome do Servidor:	Ana Cristina de Araujo Souza Santana	Nome do Servidor:	Anderson Igor Ferreira Araujo
Cargo:	Coordenadora de Cadastro e Pagamento	Cargo:	Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE:	1544026	Matrícula SIAPE:	1930593
Órgão de Lotação:	SGP	Órgão de Lotação:	STI
Regime Jurídico:	RJU	Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante		Nome do Ocupante	Welson Barbosa dos Santos
Titular:	Patricia de Souza Chaves Carvalho	Titular:	
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Diretora de Administração de Pessoas	Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
Código:	CD-04	Código:	FG-01
Ato da Designação:	Portaria nº. 274/2012	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 078/2014
Período do Afastamento:	06 a 14.01.2014	Período do Afastamento:	27 a 29.01.2014
Motivo do Afastamento:	Férias da Titular	Motivo do Afastamento:	Férias do Titular e do substituto eventual
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.
Nome do Servidor:	Ana Paula Pereira Alves	Nome do Servidor:	Carla Veronica Leal de Melo
Cargo:	Técnico em Agropecuária	Cargo:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1463831	Matrícula SIAPE:	1968151
Órgão de Lotação:	SECAD	Órgão de Lotação:	PROPLADI
Regime Jurídico:	RJU	Regime Jurídico:	RJU
Nome do Ocupante	Augusto Henrique Costa de Souza	Nome do Ocupante	Palmira da Silva Carvalho
Titular:	Coordenação da Administração da Fazenda do Campus de Ciências Agrárias	Titular:	Serafim
Cargo ou Função a Ser Ocupada:		Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Chefe da Seção de patrimônio
Código:	FG-01	Código:	FG-02
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 552/2013	Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 318/2013
Período do Afastamento:	20 a 31.01.2014	Período do Afastamento:	06 a 15.01.2014
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular	Motivo do Afastamento:	Férias da Titular
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.	Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.
Nome do Servidor:	Anailde Soares dos	Nome do Servidor:	Carmem Suez Miranda Masutti

Cargo: Professora da Carreira de Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1227204
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental RJU
 Regime Jurídico:
 Nome do Ocupante
 Titular: Acácio Figueiredo Neto
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria nº. 655/2013
 Período do Afastamento: 06 a 10.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Celia Virginia Alves de Souza**
 Cargo: Assistente da Assessoria de Relações Internacionais
 Matrícula SIAPE: 1538860
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Alan Christie da Silva Dantas
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessoria de Relações Internacionais
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 018/2014
 Período do Afastamento: 08 a 14.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Clovis Fernandes da Silva Filho**
 Cargo: Divisão de Suporte e Apoio Técnico ao Ensino do Campus-PNZ
 Matrícula SIAPE: 1654380
 Órgão de Lotação: PROEN
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Francimario Beserra Nesio
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Técnico de Laboratório - Área(Ênfase Mecânica)
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 027/2014
 Período do Afastamento: 06 a 12.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Clovis Manoel Carvalho**

Cargo: **Ramos**
 Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental
 Matrícula SIAPE: 1555072
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental RJU
 Regime Jurídico:
 Nome do Ocupante
 Titular: Acácio Figueiredo Neto
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria nº. 824/2013
 Período do Afastamento: 13 a 29.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Cristiane de Queiroz Bezerra**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1620423
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Kleiton de Andrade Lins
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretora Administrativa da PROPLADI
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 596/2013
 Período do Afastamento: 01 a 23.01.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Damaris Yana Ribeiro**
 Cargo: Auxiliar em Administração
 Matrícula SIAPE: 1714003
 Órgão de Lotação: SRCA
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Leilane Diena Souza da Silva
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de Expedição e Registro de Diplomas, Pós-Graduação e Inovação
 Código: FG-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 483/2013
 Período do Afastamento: 01 a 08.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor:	Danielle Gomes de Andrade	com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.
Cargo:	chefe da Divisão de Desempenho	
Matrícula SIAPE:	1677142	
Órgão de Lotação:	SGP	
Regime Jurídico:	RJU	
Nome do Ocupante Titular:	Kilma carneiro da silva matos	
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenadora de Capacitação e Desempenho do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas	
Código:	FG-01	
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 009/2014 Retificada em 22.01.2014	
Período do Afastamento:	13 a 14.01.2014	
Motivo do Afastamento:	Férias da Titular	
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.	

Nome do Servidor:	Dewilson Luiz de Oliveira	
Cargo:	Assistente de Apoio ao SIBI	
Matrícula SIAPE:	1554918	
Órgão de Lotação:	GR	
Regime Jurídico:	RJU	
Nome do Ocupante Titular:	Marcio Pedro Carvalho Pataro Queiroz	
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenação de Compras de Acervo do SIBI	
Código:	FG-02	
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 654/2013	
Período do Afastamento:	06 a 15.01.2014	
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular	
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.	

Nome do Servidor:	Edgardo Guillermo Camacho Palomino	
Cargo:	Professor da Carreira de Magistério Superior	
Matrícula SIAPE:	1640069	
Órgão de Lotação:	Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica	
Regime Jurídico:	RJU	
Nome do Ocupante Titular:	José Américo de Sousa Moura	
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica	
Código:	FCC	
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 651/2013	
Período do Afastamento:	01 a 13.01.2014	
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular	
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90,	

Nome do Servidor:	Edilene Bezerra da Silva	
Cargo:	Secretária Geral do Gabinete da Reitoria	
Matrícula SIAPE:	2619789	
Órgão de Lotação:	GR	
Regime Jurídico:	RJU	
Nome do Ocupante Titular:	Marcelo Silva de Souza Ribeiro	
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Chefe de Gabinete da Reitoria	
Código:	CD-03	
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 657/2013, retificada em 08.01.2014	
Período do Afastamento:	01 a 17.01.2014	
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular	
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.	

Nome do Servidor:	Eliana Goncalves Peixoto da Silva	
Cargo:	Assistente em Administração	
Matrícula SIAPE:	1539381	
Órgão de Lotação:	PROAE	
Regime Jurídico:	RJU	
Nome do Ocupante Titular:	José Jacinto Freire de Albuquerque Junior	
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Coordenadora de Residências Estudantis	
Código:	FG-01	
Ato da Designação:	Portaria/SGP nº. 048/2014 Retificada em 30.01.2014	
Período do Afastamento:	15 a 20.01.2014	
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular	
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.	

Nome do Servidor:	Fabricio Souza Silva	
Cargo:	Pró-Reitor Adjunto	
Matrícula SIAPE:	1527637	
Órgão de Lotação:	PROEN	
Regime Jurídico:	RJU	
Nome do Ocupante Titular:	Leonardo Rodrigues Sampaio	
Cargo ou Função a Ser Ocupada:	Pró-Reitoria de Ensino	
Código:	CD-02	
Ato da Designação:	Portaria nº. 197/2013	
Período do Afastamento:	14 a 31.01.2014	
Motivo do Afastamento:	Férias do Titular	
Fundamento Legal:	Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.	

Nome do Servidor: **Fulvio Torres Flores**
 Cargo: Editor da PROEX
 Matrícula SIAPE: 1772732
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Artes Visuais
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Alan Christie da Silva
 Titular: Dantas
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessor de Relações Internacionais
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 047/2014
 Período do Afastamento: 15 a 23.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Gícia de Araújo Rodrigues**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1294571
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Leila Patricia Camilo Araujo
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Apoio aos Conselhos Superiores
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 296/2013
 Período do Afastamento: 20 a 31.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Henrique Marcos Batista da Gama**
 Cargo: Pró-Reitor Adjunto
 Matrícula SIAPE: 53404
 Órgão de Lotação: PROGEST
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Antonio Pires Crisóstomo
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitor de Gestão e Orçamento
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 197/2013
 Período do Afastamento: 01 a 25.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Humberto Carlos Guimarães Pereira Neto**
 Cargo: Assessor Administrativo
 Matrícula SIAPE: 1896281
 Órgão de Lotação: SECAD
 Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante: Roberto Rivellino Almeida de Miranda
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Gestão de Contratos de Infraestrutura
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 082/2014
 Período do Afastamento: 13 a 26.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Humberto Carlos Guimarães Pereira Neto**
 Cargo: Assessor Administrativo
 Matrícula SIAPE: 1896281
 Órgão de Lotação: SECAD
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Christian Vichi
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Ouvidor
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 652/2013
 Período do Afastamento: 10 e 13 a 22.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ilbetania Maria Batista**
 Cargo: Coordenadora de Planejamento da PROPLADI
 Matrícula SIAPE: 1619980
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Platini Gomes Fonseca
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretora de Planejamento da PROPLADI
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 512/2012
 Período do Afastamento: 01 a 18.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Jonalice da Silva Rego**
 Cargo: Chefe da Seção de Compras Diretas
 Matrícula SIAPE: 2669518
 Órgão de Lotação: PROGEST
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Silvia Leticia de Franca Souza
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Compras Diretas
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 433/2013

Período do Afastamento: 20 a 29.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **João Eudes de Souza Calado**
 Cargo: Chefe da Seção de Pagamento
 Matrícula SIAPE: 1694455
 Órgão de Lotação: PROGEST
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Marcos Paulo Barros dos Santos
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Contabilidade
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 155/2013
 Período do Afastamento: 20 a 31.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97. .12.97.

Nome do Servidor: **Josenice Barbosa Gonçalves**
 Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
 Matrícula SIAPE: 2018599
 Órgão de Lotação: PROEN
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Karla Daniele de Sá Maciel Luz
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Políticas de Educação Inclusiva
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 599/2013
 Período do Afastamento: 01 a 30.01.2014
 Motivo do Afastamento: Licença Médica da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97. .12.97.

Nome do Servidor: **Katiane Amorim Coelho**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1669510
 Órgão de Lotação: SGP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Aline Braga de Carvalho Guedes
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretora do Departamento de Normas e Seleção de Pessoas da SGP
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 025/2014

Período do Afastamento: 08 a 31.01.2014 e 01 a 28.02.2014
 Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97. .12.97.

Nome do Servidor: **Lucimary Araujo Campos**
 Cargo: Diretora de Registro Acadêmico da SRCA
 Matrícula SIAPE: 1620100
 Órgão de Lotação: SRCA
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Alane Pereira de Oliveira
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretária de Registro e Controle Acadêmico
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 012/2014
 Período do Afastamento: 10 a 31.01.2014 e 01 a 28.02.2014
 Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Luiz Carlos Pinto Ribeiro**
 Cargo: Chefe da Seção de Análise de Processo de Compras
 Matrícula SIAPE: 1852697
 Órgão de Lotação: PROGEST
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Luciano Gomes Silva
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Licitações
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 012/2014
 Período do Afastamento: 06 a 24.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Marcelo Pereira Silva**
 Cargo: Chefe da Seção de Infraestrutura de Redes
 Matrícula SIAPE: 1653562
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante Titular: Andrey Tavares da Silva
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Redes
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 006/2014
 Período do Afastamento: 01 a 15 e 17 a 24.01.2014
 Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Marcia da Silva Amorim**
 Cargo: Assistente de Apoio à Secretaria do Gabinete da Reitoria
 Matrícula SIAPE: 1620194
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Maria de Fatima Paixao
 Titular: Feitosa
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora de Apoio à Secretaria do Gabinete da Reitoria
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 011/2014
 Período do Afastamento: 06 a 17.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Margarete Tavera Martins da Gama**
 Cargo: Técnica em Laboratório - Ênfase em Enfermagem
 Matrícula SIAPE: 1673404
 Órgão de Lotação: SGP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Ana Edileia Barbosa Pereira
 Titular: Leal
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe do Setor de Promoção à Saúde da Unidade do SIASS da UNIVASF
 Código: FG-05
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 071/2014
 Período do Afastamento: 17 a 31.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Maria Auxiliadora dos Santos Alves**
 Cargo: Chefe da Seção de Apoio ao Planejamento de Compras da PROPLADI
 Matrícula SIAPE: 1677266
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Ilbetania Maria Batista
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora de Planejamento da PROPLADI
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 072/2014
 Período do Afastamento: 22 a 31.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Mateus Matiuzzi da Costa**
 Cargo: Pró-Reitor Adjunto
 Matrícula SIAPE: 1534676
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Helinando Pequeno de Oliveira
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria nº. 197/2013
 Período do Afastamento: 01 a 08.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Neyze Suzana Andrade Leal**
 Cargo: Pró-Reitora Adjunta
 Matrícula SIAPE: 1538320
 Órgão de Lotação: PROAE
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Isabel Cristina Sampaio
 Titular: Angelim
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitora de Assistência Estudantil
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria nº. 197/2013
 Período do Afastamento: 13 a 23.01.2014 e 26 a 31.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Pablicio Gomes dos Santos**
 Cargo: Chefe da Seção de Suporte às Viagens Institucionais
 Matrícula SIAPE: 2040204
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Vanessa Lemos Duarte de Castro Gama
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Transportes
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 647/2013
 Período do Afastamento: 06 a 20.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Patricia de Fatima Costa Beserra**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1620492
 Órgão de Lotação: PROGEST
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Polianna Karla Alves dos Santos
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Seção de Especificação e Pesquisa de Preços
 Código: FG-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 081/2014
 Período do Afastamento: 24 a 31.01.2014
 Motivo do Afastamento: Licença Médica da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Patricia de Souza Chaves Carvalho**
 Cargo: Diretora de Administração de Pessoas
 Matrícula SIAPE: 1105331
 Órgão de Lotação: SGP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Maria Auxiliadora Tavares da Paixao
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretaria de Gestão de Pessoas
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 188/2012
 Período do Afastamento: 29 a 31.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Paulo Faustino Ribeiro**
 Cargo: Chefe da Seção de Almoxarifado
 Matrícula SIAPE: 1556539
 Órgão de Lotação: PROPLADI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Margareth Pereira Andrade Moraes
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Logística
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 517/2012
 Período do Afastamento: 06 a 25.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Pedro Robinson Fernandes de Medeiros**
 Cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior
 Matrícula SIAPE: 1999199
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do

Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental RJU
 Regime Jurídico:
 Nome do Ocupante:
 Titular: Acácio Figueiredo Neto
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental
 Código: FCC
 Ato da Designação: Portaria nº. 655/2013
 Período do Afastamento: 01 a 05.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Pettson de Melo Cavalcanti**
 Cargo: Técnico em Agropecuária
 Matrícula SIAPE: 1537882
 Órgão de Lotação: PROAE
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Marcelo Augusto Mousinho Gomes
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor de Restaurantes Universitários, Bolsas e Auxílios
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 037/2014
 Período do Afastamento: 13 a 20.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Roberio do Nascimento Coelho**
 Cargo: Arquiteto
 Matrícula SIAPE: 1493352
 Órgão de Lotação: PU
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Fabio da Silva Seixas
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Assessor de Infraestrutura da Reitoria
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 079/2014
 Período do Afastamento: 30 e 31.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Roberto Rivellino Almeida de Miranda**
 Cargo: Coordenação de Gestão de Contratos de Infraestrutura
 Matrícula SIAPE: 1538044
 Órgão de Lotação: SECAD
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Christian Vichi
 Titular:

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Ouvidor
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 652/2013
 Período do Afastamento: 10 e 13 a 22.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Romulo Calado Pantaleao Camara**
 Cargo: Coordenação de Planejamento e Apoio ao Ensino
 Matrícula SIAPE: 1880514
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia da Computação
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Paulo José Pereira
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor de Planejamento de Ensino
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 054/2014
 Período do Afastamento: 02 a 17.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Sara Torres**
 Cargo: Chefe da Seção de Referência e Informação do SIBI
 Matrícula SIAPE: 2018515
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Lucídio Lopes de Alencar
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretoria do SIBI
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 020/2014
 Período do Afastamento: 02 a 09.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Sidney Magno Nunes Barbosa**
 Cargo: Seção de Emissão de Passagens e Diárias
 Matrícula SIAPE: 1537954
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Nadja Sueli Dias Medrado da Silva
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Serviços Especializados
 Código: FG-01

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 067/2014
 Período do Afastamento: 06 a 15.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Selton Rodrigo Carvalho e Silva**
 Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação
 Matrícula SIAPE: 1956052
 Órgão de Lotação: STI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Gustavo Michael Camilo Sousa
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de Suporte
 Código: FG-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 098/2014
 Período do Afastamento: 20 a 31.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Tarcila Vieira Gurgel**
 Cargo: Divisão de Cadastro
 Matrícula SIAPE: 1670369
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Ana Cristina de Araujo Souza Santana
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Cadastro e Pagamento
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 273/2012
 Período do Afastamento: 16 a 20.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ted Johnson Vasconcelos Leitao**
 Cargo: Técnico em Química
 Matrícula SIAPE: 1486383
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Izabel Cristina Oliveira da Silva
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Administração do Campus de Juazeiro
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 004/2014
 Período do Afastamento: 14 a 29.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Telio Nobre Leite**
 Cargo: Vice-Reitor
 Matrícula SIAPE: 1468020
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Civil RJU
 Regime Jurídico:
 Nome do Ocupante:
 Titular: Juliane Tolentino de Lima

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Reitor
 Código: CD-01
 Ato da Designação: Portaria nº. 225/2012
 Período do Afastamento: 01 a 03.01.2014 e 14 a 31.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Thiago Aurelio Teodoro de Macedo**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1648596
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Maria Auxiliadora Tavares da Paixao
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretária de Gestão de Pessoas
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 001/2014
 Período do Afastamento: 06 a 13.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular e da Substituta
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Wagner Pereira Felix**
 Cargo: Pró-Reitor Adjunto
 Matrícula SIAPE: 1656054
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia RJU
 Regime Jurídico:
 Nome do Ocupante: Lucia Marisy Souza Ribeiro
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitor de Extensão
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria nº. 197/2013
 Período do Afastamento: 06 a 31.01.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Retificação

No Boletim de Serviço nº. 12 - DEZEMBRO/2013, que trata de Substituição Remunerada, Onde se lê:

Nome do Servidor: **Katiane Amorim Coelho**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1669510
 Órgão de Lotação: SGP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante:
 Titular: Aline Braga de Carvalho Guedes

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretora do Departamento de Normas e Seleção de Pessoas da SGP
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 584/2013
 Período do Afastamento: 18 a 27.11.2013
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97. .12.97.

Leia-se:

Nome do Servidor: **Katiane Amorim Coelho**
 Cargo: Assistente em Administração
 Matrícula SIAPE: 1669510
 Órgão de Lotação: SGP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Edileide de Sousa Coelho
 Titular:

Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora de Legislação e Normas
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 584/2013
 Período do Afastamento: 18 a 27.11.2013
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97. .12.97.

Substituição Remunerada / Exercícios Anteriores

Nome do Servidor: **Alex Ferraz Angelino Vilela**
 Cargo: Engenheiro Civil
 Matrícula SIAPE: 1623178
 Órgão de Lotação: PREFEITURA UNIVERSITÁRIA - DO
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: José Edilson dos Santos Junior
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Prefeito Universitário
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 055/2014
 Período do Afastamento: 31.12.2014
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Henrique Marcos Batista da Gama**
 Cargo: TAE CONTÍNUO
 Matrícula SIAPE: 53404
 Órgão de Lotação: PROGEST - DCF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Antonio Pires Crisostomo
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E ORÇAMENTO
 Código: CD-02
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 197/2013
 Período do Afastamento: 30.12.2013 a 25.02.2014
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Josenice Barbosa Gonçalves**
 Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Matrícula SIAPE: 2018599
 Órgão de Lotação: PRÓ-REITORIA DE ENSINO
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Karla Daniele de Sá Maciel Luz
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Políticas de Ed. Inclusiva
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 599/2014
 Período do Afastamento: 27.11.2013 a 11.12.2013
 03.02.2014 a 17.02.2014
 Motivo do Afastamento: Tratamento de Saúde, Tratamento de Saúde e Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei

9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Lucimary Araújo Campos**
 Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Matrícula SIAPE: 1620100
 Órgão de Lotação: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - Dra RJU
 Regime Jurídico:
 Nome do Ocupante: Alane Pereira de Oliveira
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretária de Registro e Controle Acadêmico
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 486/2013
 Período do Afastamento: 09 a 20.09.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Manoela Pereira Magalhães**
 Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Matrícula SIAPE: 1759972
 Órgão de Lotação: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Claudiane Fonseca de Menezes Alencar
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Registro Acadêmico
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 484/2013
 Período do Afastamento: 18.11.2013 a 07.12.2013
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Tarcila Vieira Gurgel**
 Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Matrícula SIAPE: 1670369
 Órgão de Lotação: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DAP
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Ana Cristina de Araújo Souza Santana
 Titular:
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenação de Cadastro e Pagamento
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 046/2014
 Período do Afastamento: 20.12.2013
 16 a 24.01.2014
 Motivo do Afastamento: Saúde e Férias do Titular

Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Telio Nobre Leite**
Cargo: Professor de Magistério Superior
Matrícula SIAPE: 1488020
Órgão de Lotação: GABINETE DO REITOR
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante: Juliani Tolentino de Lima
Titular:
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Reitor
Código: CD-01
Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 225/2012
Período do Afastamento: 30 a 31.12.2013
01 a 03.01.2014
01 a 02.02.2014

Diárias de Pousada e Alimentação

Nome do Proposto: ANA PAULA LOPES DA SILVA

CPF do Proposto: 048.053.753-45

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS DA UNIVASF - SIBI, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07/02/2014 NO CAMPUS DE PETROLINA.

São Raimundo Nonato (06/02/2014)

Petrolina (08/02/2014)

Petrolina (08/02/2014)

São Raimundo Nonato (08/02/2014)

Valor das Diárias: 408.60

Nome do Proposto: JOAO BOSCO GASPARINI

CPF do Proposto: 479.025.077-68

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL TIPO ÔNIBUS, PLACA PGD 6885, PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO NA CIDADE DE SIMÕES FILHO/BA, NO PERÍODO DE 10 A 12/02/14.

Juazeiro (10/02/2014)

Simões Filho (12/02/2014)

Simões Filho (12/02/2014)

Juazeiro (12/02/2014)

Valor das Diárias: 391.65

Nome do Proposto: MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO

CPF do Proposto: 878.925.374-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO I ENCONTRO NACIONAL DE JOGOS E ATIVIDADES LÚDICAS EM ENSINO DE QUÍMICA, QUE ACONTECERÁ EM GOIÂNIA/GO, NOS DIAS 29,30 E 31 DE JANEIRO DE 2014, NO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

São Raimundo Nonato (28/01/2014) —————> Goiânia (01/02/2014)

Goiânia (01/02/2014) —————> São Raimundo Nonato (01/02/2014)

Valor das Diárias: 834.90

Nome do Proposto: MARINA PEREIRA GONCALVES

CPF do Proposto: 046.675.154-06

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: VISITA AOS POLOS DO CURSO SEMIPRESENCIAL EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-Vida 2013.

Petrolina (15/02/2014) —————> Salgueiro (16/02/2014)

Salgueiro (16/02/2014) —————> Petrolina (16/02/2014)

Valor das Diárias: 265.50

Nome do Proposto: MARINA PEREIRA GONCALVES

CPF do Proposto: 046.675.154-06

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: VISITA AOS POLOS DO CURSO SEMIPRESENCIAL EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-Vida 2013.

Petrolina (21/02/2014) —————> Paulo Afonso (24/02/2014)

Paulo Afonso (24/02/2014) —————> Petrolina (24/02/2014)

Valor das Diárias: 585.60

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS CARDOSO

CPF do Proposto: 583.248.444-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR A DISCIPLINA DE LIBRAS DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO
CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (13/02/2014) —————> São Raimundo Nonato (15/02/2014)

São Raimundo Nonato (15/02/2014) —————> Petrolina (15/02/2014)

Valor das Diárias: 408.60

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS CARDOSO

CPF do Proposto: 583.248.444-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR A DISCIPLINA DE LIBRAS DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO
CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (20/02/2014)	→	São Raimundo Nonato (22/02/2014)
São Raimundo Nonato (22/02/2014)	→	Petrolina (22/02/2014)
Valor das Diárias:		408.60

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS CARDOSO

CPF do Proposto: 583.248.444-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR A DISCIPLINA DE LIBRAS DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (27/02/2014)	→	São Raimundo Nonato (01/03/2014)
São Raimundo Nonato (01/03/2014)	→	Petrolina (01/03/2014)
Valor das Diárias:		408.60

Nome do Proposto: ANTONIO CARLOS CARDOSO

CPF do Proposto: 583.248.444-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR A DISCIPLINA DE LIBRAS DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (06/03/2014)	→	São Raimundo Nonato (08/03/2014)
São Raimundo Nonato (08/03/2014)	→	Petrolina (08/03/2014)
Valor das Diárias:		408.60

Nome do Proposto: BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY

CPF do Proposto: 858.199.915-83

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR AULA DE CAMPO NOS MUNICÍPIOS DE RECIFE E IPOJUCA, COMO PARTE DAS ATIVIDADES REFERENTES À DISCIPLINA DE ZOOLOGIA GERAL DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA.

Petrolina (13/02/2014)	→	Recife (17/02/2014)
Recife (17/02/2014)	→	Petrolina (17/02/2014)
Valor das Diárias:		903.72

Nome do Proposto: JOSE EDUARDO FERRAZ CLEMENTE

CPF do Proposto: 009.920.347-28

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: MINISTRAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA CIÊNCIAS I, NO PERÍODO DE 06 A 08/02/2014. NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Senhor do Bonfim (06/02/2014)	→	São Raimundo Nonato (08/02/2014)
São Raimundo Nonato (08/02/2014)	→	Senhor do Bonfim (08/02/2014)
Valor das Diárias:		408.60

Nome do Proposto: JALDO PEREIRA LOPES

CPF do Proposto: 538.191.955-72

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR ATIVIDADES DE REGISTRO, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEO, DO CURSO DE EXTENSÃO "DOCÊNCIA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL"-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 21 A 23/02/14, NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (21/02/2014)	→	São Raimundo Nonato (23/02/2014)
São Raimundo Nonato (23/02/2014)	→	Petrolina (23/02/2014)
Valor das Diárias:		425.55

Nome do Proposto: EMILY DA SILVA NASCIMENTO

CPF do Proposto: 048.652.364-06

Cargo ou Função: PSICOLOGO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO PARA DISCENTES E DOCENTES, CUJO OBJETIVO É ORIENTAR ESTUDANTES E PROFESSORES EM ASPECTOS E/OU DIFICULDADES RELACIONADAS AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

Petrolina (19/02/2014)	→	Senhor do Bonfim (21/02/2014)
Senhor do Bonfim (21/02/2014)	→	Petrolina (21/02/2014)
Valor das Diárias:		391.65

Nome do Proposto: JALDO PEREIRA LOPES

CPF do Proposto: 538.191.955-72

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: VISITA TÉCNICA

Descrição Motivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS INSTALAÇÕES DAS TVS FUTURA E UNESP, NAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO/RJ E BAURÚ/SP. NO PERÍODO DE 24 A 28/02/2014.

Petrolina (24/02/2014)	→	Rio de Janeiro (26/02/2014)
Rio de Janeiro (26/02/2014)	→	Bauru (28/02/2014)
Bauru (28/02/2014)	→	Brasília (28/02/2014)
Brasília (28/02/2014)	→	Petrolina (28/02/2014)
Valor das Diárias:		996.15

Nome do Proposto: FABIOLA MOURA REIS SANTOS

CPF do Proposto: 731.200.064-91 **Cargo ou Função:** DIRETOR DE IMAGEM

Motivo da Viagem: VISITA TÉCNICA

Descrição Motivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA AS INSTALAÇÕES DAS TVS FUTURA E UNESP, NAS CIDADES DO RIO DE JANEIRO/RJ E BAURU/SP, NO PERÍODO DE 24 A 28/02/2014.

Petrolina (24/02/2014) —————> Rio de Janeiro (26/02/2014)

Rio de Janeiro (26/02/2014) —————> Bauru (28/02/2014)

Bauru (28/02/2014) —————> Brasília (28/02/2014)

Brasília (28/02/2014) —————> Petrolina (28/02/2014)

Valor das Diárias: 1,038.50

Nome do Proposto: JOSE EDUARDO FERRAZ CLEMENTE

CPF do Proposto: 009.920.347-28 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14/02/14, EM PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (14/02/2014) —————> Petrolina (14/02/2014)

Petrolina (14/02/2014) —————> Senhor do Bonfim (14/02/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Nome do Proposto: DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS

CPF do Proposto: 009.822.844-70 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO PARA DISCENTES E DOCENTES, CUJO OBJETIVO É ORIENTAR ESTUDANTES E PROFESSORES EM ASPECTOS E/OU DIFICULDADES RELACIONADAS AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

Petrolina (19/02/2014) —————> Senhor do Bonfim (21/02/2014)

Senhor do Bonfim (21/02/2014) —————> Petrolina (21/02/2014)

Valor das Diárias: 391.65

Nome do Proposto: DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS

CPF do Proposto: 009.822.844-70 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DE PERNAMBUCO. QUE SE REALIZARÁ NO DIA 24/02/14. EM RECIFE/PE.

Petrolina (24/02/2014) —————> Recife (24/02/2014)

Recife (24/02/2014) —————> Petrolina (24/02/2014)

Valor das Diárias: 184.25

Nome do Proposto: AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI
CPF do Proposto: 029.144.124-60 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14/02/14, EM PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (14/02/2014) → Petrolina (14/02/2014)

Petrolina (14/02/2014) → Senhor do Bonfim (14/02/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Nome do Proposto: MARCOS ANTONIO DA SILVA

CPF do Proposto: 125.560.505-78 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 14/02/14, EM PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (14/02/2014) → Petrolina (14/02/2014)

Petrolina (14/02/2014) → Senhor do Bonfim (14/02/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Nome do Proposto: JOSE RAIMUNDO CORDEIRO NETO

CPF do Proposto: 016.725.343-30 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FORPLAD - 2014, A SER REALIZADA NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, NO PERÍODO DE 12 A 14/03/2014.

Petrolina (11/03/2014) → Porto Alegre (15/03/2014)

Porto Alegre (15/03/2014) → Petrolina (15/03/2014)

Valor das Diárias: 1,169.30

Nome do Proposto: MARCOS DA MOTA SANTOS

CPF do Proposto: 647.283.665-53 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: EXECUTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 18 A 20/02/14.

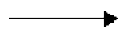
Petrolina (18/02/2014) → São Raimundo Nonato (20/02/2014)

São Raimundo Nonato (20/02/2014) → Petrolina (20/02/2014)

Valor das Diárias: 477.90

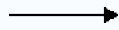
Nome do Proposto: FILIPE MARTINS ALESSIO**CPF do Proposto:** 027.470.694-60**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVASF, NO DIA 20/02/14, EM PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (20/02/2014)



Petrolina (20/02/2014)

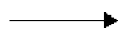
Petrolina (20/02/2014)



Senhor do Bonfim (20/02/2014)

Valor das Diárias: 71.55**Nome do Proposto:** LEONE COELHO BAGAGI**CPF do Proposto:** 031.515.354-70**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** IDENTIFICAR JUNTOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SENHOR DO BONFIM/BA OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE TERRENO DOADO À UNIVASF, CONFORME MEMORANDO Nº 05/2014-CCINAT/SBF/BA.

Petrolina (17/02/2014)



Senhor do Bonfim (18/02/2014)

Senhor do Bonfim (18/02/2014)



Petrolina (18/02/2014)

Valor das Diárias: 283.35**Nome do Proposto:** DOMINGOS RAMOS BRANDAO**CPF do Proposto:** 688.122.564-49**Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** IDENTIFICAR JUNTOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DE SENHOR DO BONFIM/BA OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE TERRENO DOADO À UNIVASF, CONFORME MEMORANDO Nº 05/2014-CCINAT/SBF/BA.

Petrolina (17/02/2014)



Senhor do Bonfim (18/02/2014)

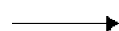
Senhor do Bonfim (18/02/2014)



Petrolina (18/02/2014)

Valor das Diárias: 283.35**Nome do Proposto:** MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO**CPF do Proposto:** 440.192.545-91**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO POLO UAB NA CIDADE DE CAPIM GROSSO/BA, NO DIA 20/02/14.

Petrolina (20/02/2014)



Capim Grosso (20/02/2014)

Capim Grosso (20/02/2014)



Petrolina (20/02/2014)

Valor das Diárias: 88.80

Nome do Proposto: ANTONIO PIRES CRISOSTOMO

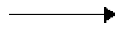
CPF do Proposto: 041.040.827-16

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO POLO UAB NA CIDADE DE CAPIM GROSSO/BA, NO DIA 20/02/14.

Petrolina (20/02/2014)



Capim Grosso (20/02/2014)

Capim Grosso (20/02/2014)



Petrolina (20/02/2014)

Valor das Diárias: 88.80

Nome do Proposto: EZER WELLINGTON GOMES LIMA

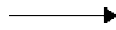
CPF do Proposto: 005.810.661-89

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINA DE LIBRA PARA OS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM/BA, NO PERÍODO DE 17 A 18/02/2014.

Petrolina (17/02/2014)



Senhor do Bonfim (18/02/2014)

Senhor do Bonfim (18/02/2014)



Juazeiro (18/02/2014)

Juazeiro (18/02/2014)



Petrolina (18/02/2014)

Valor das Diárias: 326.60

Nome do Proposto: JANETE FERREIRA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 192.929.885-49

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO EVENTO DE ABERTURA DAS COMEMORAÇÕES DOS 10 ANOS DA UNIVASF E DA APRESENTAÇÃO DOS ENSAIOS MUSICAIS DA UNIVASF COM TEMÁTICA: TROPICÁLIA E NOVOS BAIANOS PROMOVIDO PELA DIRETORIA DE ARTES, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS.

Salvador (22/02/2014)



Petrolina (23/02/2014)

Petrolina (23/02/2014)



Salvador (23/02/2014)

Valor das Diárias: 360.50

Nome do Proposto: TELIO NOBRE LEITE

CPF do Proposto: 022.333.834-60

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO, NO PERÍODO DE 18 A 19/02/2014.

Petrolina (18/02/2014) → São Raimundo Nonato (19/02/2014)

São Raimundo Nonato (19/02/2014) → Petrolina (19/02/2014)

Valor das Diárias: 283.35

Nome do Proposto: LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO

CPF do Proposto: 034.879.614-58

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS CURSOS NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO. NO PERÍODO DE 18 A 19/02/2014.

Petrolina (18/02/2014) → São Raimundo Nonato (19/02/2014)

São Raimundo Nonato (19/02/2014) → Petrolina (19/02/2014)

Valor das Diárias: 283.35

Nome do Proposto: FRANCISCO RICARDO DUARTE

CPF do Proposto: 024.439.019-39

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE AULA INAUGURAL DO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO POLO DA UAB NA CIDADE DE CAPIM GROSSO, NO DIA 20/02/2014.

Petrolina (20/02/2014) → Capim Grosso (20/02/2014)

Capim Grosso (20/02/2014) → Petrolina (20/02/2014)

Valor das Diárias: 88.80

Nome do Proposto: ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO

CPF do Proposto: 925.404.810-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO DO PROJETO DOS CONSULTÓRIOS ITINERANTES EM 2014, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 03 E 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

Petrolina (03/02/2014) → Brasília (05/02/2014)

Brasília (05/02/2014) → Petrolina (05/02/2014)

Valor das Diárias: 604.65

Nome do Proposto: EZER WELLINGTON GOMES LIMA

CPF do Proposto: 005.810.661-89

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINA DE LIBRAS PARA OS DISCENTE DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM, NO PERÍODO DE 03 A 04/02/2014.

Petrolina (03/02/2014) → Senhor do Bonfim (04/02/2014)

Senhor do Bonfim (04/02/2014) → Juazeiro (04/02/2014)

Juazeiro (04/02/2014) → Petrolina (04/02/2014)

Valor das Diárias: 326.60

Nome do Proposto: CHARLES PINHEIRO DE SOUZA

CPF do Proposto: 043.371.764-54

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ACOMPANHAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E DEDETIZAÇÃO DE TODO O CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (06/02/2014) → São Raimundo Nonato (08/02/2014)

São Raimundo Nonato (08/02/2014) → Petrolina (08/02/2014)

Valor das Diárias: 408.60

Nome do Proposto: FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS

CPF do Proposto: 901.041.104-49

Cargo ou Função: TECNICO EM AGRIMENSURA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: AUXILIAR NAS ATIVIDADES PRÁTICAS DA DISCIPLINA DE TOPOGRAFIA DO COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

Petrolina (24/02/2014) → São Raimundo Nonato (28/02/2014)

São Raimundo Nonato (28/02/2014) → Petrolina (28/02/2014)

Valor das Diárias: 711.75

Nome do Proposto: MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO

CPF do Proposto: 360.803.145-68

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: DIRIMIR DÚVIDAS JUNTO À CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO SOBRE OS ATOS DE ADMISSÃO NO SISAC E REALIZAR VISITA A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE

Petrolina (06/02/2014) → Recife (06/02/2014)

Recife (06/02/2014) → Petrolina (06/02/2014)

Valor das Diárias: 204.95

Nome do Proposto: TARCILA VIEIRA GURGEL

CPF do Proposto: 045.543.194-90

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: DIRIMIR DÚVIDAS JUNTO À CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO SOBRE OS ATOS DE ADMISSÃO NO SISAC E REALIZAR VISITA A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO DIA 06/02/2014, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

Petrolina (06/02/2014)

Recife (06/02/2014)

Recife (06/02/2014)

Petrolina (06/02/2014)

Valor das Diárias: 184.25

Nome do Proposto: THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO

CPF do Proposto: 067.228.544-42

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR VISITA A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, NO DIA 06/02/2014, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

Petrolina (06/02/2014)

Recife (06/02/2014)

Recife (06/02/2014)

Petrolina (06/02/2014)

Valor das Diárias: 184.25

Nome do Proposto: KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS

CPF do Proposto: 010.778.465-33

Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZA VISITA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DO MÉTODO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIA NA UNIVASF, NO PERÍODO DE 12 A 15/02/2014, NA CIDADE DE BELÉM/PA.

Petrolina (12/02/2014)

Brasília (12/02/2014)

Brasília (12/02/2014)

Belém (14/02/2014)

Belém (14/02/2014)

Brasília (15/02/2014)

Brasília (15/02/2014)

Petrolina (15/02/2014)

Valor das Diárias: 746.25

Nome do Proposto: MARIA CELIA DA SILVA LIMA

CPF do Proposto: 499.357.984-53

Cargo ou Função: TÉCNICO EM SECRETARIADO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZA VISITA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DO MÉTODO DE GESTÃO POR COMPETÊNCIA NA UNIVASF, NO PERÍODO DE 12 A 15/02/2014. NA CIDADE DE BELÉM/PA.

Petrolina (12/02/2014)	→	Brasília (12/02/2014)
------------------------	---	-----------------------

Brasília (12/02/2014)	→	Belém (14/02/2014)
-----------------------	---	--------------------

Belém (14/02/2014)	→	Brasília (15/02/2014)
--------------------	---	-----------------------

Brasília (15/02/2014)	→	Petrolina (15/02/2014)
-----------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 746.25

Nome do Proposto: MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO

CPF do Proposto: 360.803.145-68

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA TRATAR DO PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO PCCTAE E ASSUNTOS RELACIONADOS A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Petrolina (17/02/2014)	→	Brasília (19/02/2014)
------------------------	---	-----------------------

Brasília (19/02/2014)	→	Petrolina (19/02/2014)
-----------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 713.90

Nome do Proposto: KATIANE AMORIM COELHO

CPF do Proposto: 043.758.094-69

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA TRATAR DO PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES INTEGRANTES DO PCCTAE E ASSUNTOS RELACIONADOS A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Petrolina (17/02/2014)	→	Brasília (19/02/2014)
------------------------	---	-----------------------

Brasília (19/02/2014)	→	Petrolina (19/02/2014)
-----------------------	---	------------------------

Valor das Diárias: 575.94

Nome do Proposto: JOAO BOSCO GASPARINI

CPF do Proposto: 479.025.077-68

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL TIPO ÔNIBUS, PLACA PGD 6705, PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO NA CIDADE DE SIMÕES FILHO/BA. NO PERÍODO DE 19 A 21/02/14.

Juazeiro (19/02/2014)	→	Simões Filho (21/02/2014)
-----------------------	---	---------------------------

Simões Filho (21/02/2014)	→	Juazeiro (21/02/2014)
---------------------------	---	-----------------------

Valor das Diárias: 391.65

Nome do Proposto: DANIEL SALGADO PIFANO

CPF do Proposto: 013.999.166-29

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: VIAGEM DE VISITA AOS PÓLOS DE REMANDO/BA, CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA E SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI, COMO PARTE DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO SEMIPRESENCIAL EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM-VIDA 2013/2014.

Petrolina (08/03/2014) → Remanso (09/03/2014)

Remanso (09/03/2014) → Petrolina (09/03/2014)

Valor das Diárias: 265.50

Nome do Proposto: WILLAMS KERLHES OLIVEIRA

CPF do Proposto: 906.181.304-20

Cargo ou Função: TECNICO DE
LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA BIBLIOTECA, AUDITÓRIO E DO BLOCO DE LABORATÓRIOS, EM EXECUÇÃO NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 12 A 14/02/14.

Petrolina (12/02/2014) → São Raimundo Nonato (14/02/2014)

São Raimundo Nonato (14/02/2014) → Petrolina (14/02/2014)

Valor das Diárias: 391.65

Nome do Proposto: MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO

CPF do Proposto: 360.803.145-68

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM
ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DO PROJETO CORAÇÃO SAUDÁVEL E CAMPANHA DE VACINA NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (13/02/2014) → Senhor do Bonfim (13/02/2014)

Senhor do Bonfim (13/02/2014) → Petrolina (13/02/2014)

Valor das Diárias: 88.80

Nome do Proposto: ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL

CPF do Proposto: 905.769.854-49

Cargo ou Função: NUTRICIONISTA-
HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DO PROJETO CORAÇÃO SAUDÁVEL E CAMPANHA DE VACINA NO CAMPUS DA UNIVASF EM SENHOR DO BONFIM.

Petrolina (13/02/2014) → Senhor do Bonfim (13/02/2014)

Senhor do Bonfim (13/02/2014) → Petrolina (13/02/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Nome do Proposto: MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA

CPF do Proposto: 470.889.404-00

Cargo ou Função:

TECNICO DE
LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DO PROJETO CORAÇÃO SAUDÁVEL E CAMPANHA DE VACINA NO CAMPUS DA UNIVASF EM SENHOR DO BONFIM.

Petrolina (13/02/2014) → Senhor do Bonfim (13/02/2014)

Senhor do Bonfim (13/02/2014) → Petrolina (13/02/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Nome do Proposto: MARIA OLIVIA BELFORT BATISTA

CPF do Proposto: 356.364.405-53

Cargo ou Função:

ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DO PROJETO CORAÇÃO SAUDÁVEL E CAMPANHA DE VACINA NO CAMPUS DA UNIVASF EM SENHOR DO BONFIM.

Petrolina (13/02/2014) → Senhor do Bonfim (13/02/2014)

Senhor do Bonfim (13/02/2014) → Petrolina (13/02/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Nome do Proposto: ANA EDILEIA BARBOSA PEREIRA LEAL

CPF do Proposto: 905.769.854-49

Cargo ou Função:

NUTRICIONISTA-
HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DO PROJETO CORAÇÃO SAUDÁVEL E CAMPANHA DE VACINA NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (19/02/2014) → São Raimundo Nonato (21/02/2014)

São Raimundo Nonato (21/02/2014) → Petrolina (21/02/2014)

Valor das Diárias: 391.65

Nome do Proposto: DJANE DA SILVA TEIXEIRA

CPF do Proposto: 003.114.963-42

Cargo ou Função:

ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DO PROJETO CORAÇÃO SAUDÁVEL E CAMPANHA DE VACINA NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (19/02/2014) → São Raimundo Nonato (21/02/2014)

São Raimundo Nonato (21/02/2014) → Petrolina (21/02/2014)

Valor das Diárias: 391.65

Nome do Proposto: MARGARETE TAVERA MARTINS DA GAMA

CPF do Proposto: 470.889.404-00

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS A REALIZAÇÃO DO PROJETO CORAÇÃO SAUDÁVEL E CAMPANHA DE VACINA NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (19/02/2014) → São Raimundo Nonato (21/02/2014)

São Raimundo Nonato (21/02/2014) → Petrolina (21/02/2014)

Valor das Diárias: 391.65

Nome do Proposto: LUCIANO GOMES SILVA

CPF do Proposto: 757.728.843-87

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NACIONAL: COMO ELABORAR PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DA IN 02/2008 E COMO JULGAR A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS, NO PERÍODO DE 17 A 19/02/14, EM BRASÍLIA/DF.

Petrolina (16/02/2014) → Brasília (20/02/2014)

Brasília (20/02/2014) → Petrolina (20/02/2014)

Valor das Diárias: 1,014.86

Nome do Proposto: LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO

CPF do Proposto: 735.256.774-72

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NACIONAL: COMO ELABORAR PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS DA IN 02/2008 E COMO JULGAR A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS, NO PERÍODO DE 17 A 19/02/14, EM BRASÍLIA/DF.

Petrolina (16/02/2014) → Brasília (20/02/2014)

Brasília (20/02/2014) → Petrolina (20/02/2014)

Valor das Diárias: 1,036.10

Nome do Proposto: JORGE WILSON CORTEZ

CPF do Proposto: 043.781.256-17

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO

Descrição Motivo: COMPOR BANCA PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO DISCENTE FERNANDO ANTÔNIO MELO DA COSTA, NO PERÍODO DE 16 A 18/02/2014, NA CIDADE DE PETROLINA/PE.

Dourados (16/02/2014) → Campo Grande (16/02/2014)

Campo Grande (16/02/2014) → Petrolina (18/02/2014)

Petrolina (18/02/2014) → Dourados (18/02/2014)

Valor das Diárias: 503.60

Nome do Proposto: JOSE JAIME FREITAS MACEDO

CPF do Proposto: 530.984.045-15

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO, NO DIA 10/02/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (09/02/2014) → Petrolina (10/02/2014)

Petrolina (10/02/2014) → São Raimundo Nonato (10/02/2014)

Valor das Diárias: 248.55

Nome do Proposto: EZER WELLINGTON GOMES LIMA

CPF do Proposto: 005.810.661-89

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR A DISCIPLINA DE LIBRAS PARA OS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE SENHOR DO BONFIM, NO PERÍODO DE 10 A 11/02/2013.

Petrolina (10/02/2014) → Senhor do Bonfim (11/02/2014)

Senhor do Bonfim (11/02/2014) → Juazeiro (11/02/2014)

Juazeiro (11/02/2014) → Petrolina (11/02/2014)

Valor das Diárias: 326.60

Nome do Proposto: AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI

CPF do Proposto: 029.144.124-60

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: MINISTRAR AULA DE CAMPO DAS DISCIPLINAS DIVERSIDADE BIOLÓGICA II E EVOLUÇÃO, NO PERÍODO DE 06 A 08/02/2014, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Senhor do Bonfim (06/02/2014) → São Raimundo Nonato (08/02/2014)

São Raimundo Nonato (08/02/2014) → Senhor do Bonfim (08/02/2014)

Valor das Diárias: 408.60

Nome do Proposto: FILIPE MARTINS ALESSIO
CPF do Proposto: 027.470.694-60 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO
Descrição Motivo: MINISTRAR AULA DE CAMPO DAS DISCIPLINAS DIVERSIDADE BIOLÓGICA II E EVOLUÇÃO, NO PERÍODO E 06 A 08/02/2014, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Senhor do Bonfim (06/02/2014) → São Raimundo Nonato (08/02/2014)

São Raimundo Nonato (08/02/2014) → Senhor do Bonfim (08/02/2014)

Valor das Diárias: 408.60

Nome do Proposto: EDNALDO FERREIRA TORRES
CPF do Proposto: 941.739.905-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA PROPOSTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEC) DO ESTADO DA BAHIA AO PROGRAMA PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO (PACTO), NO PERÍODO DE 06 A 08/02/2014, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Petrolina (06/02/2014) → Salvador (08/02/2014)

Salvador (08/02/2014) → Petrolina (08/02/2014)

Valor das Diárias: 497.10

Nome do Proposto: EMMANUELA DE ALMEIDA LINS
CPF do Proposto: 025.389.514-61 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA PROPOSTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEC) DO ESTADO DA BAHIA AO PROGRAMA PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO (PACTO), NO PERÍODO DE 06 A 08/02/2014, NA CIDADE DE SALVADOR/BA

Petrolina (06/02/2014) → Salvador (08/02/2014)

Salvador (08/02/2014) → Petrolina (08/02/2014)

Valor das Diárias: 497.10

Nome do Proposto: GUILHERME ZAMPRONIO ALVES
CPF do Proposto: 319.234.408-37 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA ESCLARECER DÚVIDAS DA EQUIPE TÉCNICA DA UNIVASF

A RESPEITO DA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NUCLEAR DA EMPRESA BRUKER DALTONICS, NO PERÍODO DE 17 A 18/02/2014, NA CIDADE DE PETROLINA/PE.

Campinas (17/02/2014) → Petrolina (18/02/2014)

Petrolina (18/02/2014) → Campinas (18/02/2014)

Valor das Diárias: 360.50

Nome do Proposto: EMMANUELA DE ALMEIDA LINS

CPF do Proposto: 025.389.514-61

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES SOBRE AS PROPOSTAS DE ADESÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR COM ATUAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA AO PACTO PELO FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO, NO PERÍODO DE 28/01 A 01/02/2014, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Petrolina (30/01/2014) → Salvador (01/02/2014)

Salvador (01/02/2014) → Petrolina (01/02/2014)

Valor das Diárias: 497.10

Nome do Proposto: ANDRE FREIRE CRUZ

CPF do Proposto: 733.299.326-00

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR PALESTRA E PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO TÉCNICA PARA UM FUTURO CONVÊNIO COM A UNIVASF.

Salvador (17/02/2014) → Petrolina (19/02/2014)

Petrolina (19/02/2014) → Salvador (19/02/2014)

Valor das Diárias: 537.50

Nome do Proposto: CATIA GOMES RODRIGUES

CPF do Proposto: 860.905.185-49

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA DEFINIR OS PROCEDIMENTOS DO SIC(SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO) E SRCA(SECRETARIA DE REGISTRO ACADÊMICO, NO DIA 07/02/14, EM PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (07/02/2014) → Petrolina (07/02/2014)

Petrolina (07/02/2014) → Senhor do Bonfim (07/02/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Nome do Proposto: YARIADNER COSTA BRITO

CPF do Proposto: 039.826.134-26 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA 07/02/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE E PARTICIPAR DA REUNIÃO DE REUNIÃO SOBRE OS NOVOS CURSOS DE SENHOR DO BONFIM/BA E SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

São Raimundo Nonato (06/02/2014) → Petrolina (08/02/2014)

Petrolina (08/02/2014) → São Raimundo Nonato (08/02/2014)

Valor das Diárias: 408.60

Nome do Proposto: JANAINA CARLA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 578.165.903-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA 07/02/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF-PETROLINA.

São Raimundo Nonato (06/02/2014) → Petrolina (08/02/2014)

Petrolina (08/02/2014) → São Raimundo Nonato (08/02/2014)

Valor das Diárias: 408.60

Nome do Proposto: REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

CPF do Proposto: 941.445.675-91 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE OS NOVOS CURSOS DE SENHOR DO BONFIM/BA E SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO DIA 07/02/14, NA UNIVASF, CAMPUS PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (06/02/2014) → Petrolina (07/02/2014)

Petrolina (07/02/2014) → São Raimundo Nonato (07/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: MAYANE LEITE DA NOBREGA

CPF do Proposto: 063.905.124-30 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE OS NOVOS CURSOS DE SENHOR DO BONFIM/BA E SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO DIA 07/02/14, NA UNIVASF, CAMPUS PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (06/02/2014) → Petrolina (07/02/2014)

Petrolina (07/02/2014) → São Raimundo Nonato (07/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA
CPF do Proposto: 037.085.716-06 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE OS NOVOS CURSOS DE SENHOR DO BONFIM/BA E SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO DIA 07/02/14, NA UNIVASF, CAMPUS PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (06/02/2014) —————> Petrolina (07/02/2014)

Petrolina (07/02/2014) —————> São Raimundo Nonato (07/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO
CPF do Proposto: 925.404.810-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO RELACIONADA AO PROJETO CONSULTÓRIOS ITINERANTES, NO PERÍODO DE 10 A 12/02/2014, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

Petrolina (10/02/2014) —————> Recife (12/02/2014)

Recife (12/02/2014) —————> Petrolina (12/02/2014)

Valor das Diárias: 575.15

Nome do Proposto: ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO
CPF do Proposto: 925.404.810-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO RELACIONADA AO PROJETO CONSULTÓRIOS ITINERANTES, NO PERÍODO DE 10 A 12/02/2014, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

Petrolina (10/02/2014) —————> Recife (13/02/2014)

Recife (13/02/2014) —————> Petrolina (13/02/2014)

Valor das Diárias: 770.60

Nome do Proposto: RONALD JUENYR MENDES
CPF do Proposto: 789.887.646-68 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO RELACIONADA AO PROJETO CONSULTÓRIOS ITINERANTES, NO PERÍODO DE 11 A 12/02/2014, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

Petrolina (11/02/2014) —————> Recife (12/02/2014)

Recife (12/02/2014) —————> Petrolina (12/02/2014)

Valor das Diárias: 379.70

Nome do Proposto: MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA

CPF do Proposto: 400.472.020-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE OS NOVOS CURSOS PARA O CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA E SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

São Raimundo Nonato (06/02/2014) → Petrolina (07/02/2014)

Petrolina (07/02/2014) → São Raimundo Nonato (07/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: ANNA FLORA DE NOVAES PEREIRA
CPF do Proposto: 045.739.674-19 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE OS NOVOS CURSOS PARA O CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA E SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

São Raimundo Nonato (06/02/2014) → Petrolina (07/02/2014)

Petrolina (07/02/2014) → São Raimundo Nonato (07/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: HELDER RIBEIRO FREITAS
CPF do Proposto: 930.055.985-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR AULA DE CAMPO PREVISTA EM PUD DAS DISCIPLINAS DE PROPRIEDADES QUÍMICAS, FÍSICAS E CLASSIFICAÇÃO DO SOLO (CEAGRO).

Petrolina (01/03/2014) → Senhor do Bonfim (01/03/2014)

Senhor do Bonfim (01/03/2014) → Petrolina (01/03/2014)

Valor das Diárias: 105.75

Nome do Proposto: SERGIO ZOLNIER
CPF do Proposto: 697.788.099-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE MESTRADO DA DISCENTE ANA VIRGÍNIA TERRANOVA DE CARVALHO, NO DIA 24/02/14, NA CIDADE DE PETROLINA/PE.

Viçosa (21/02/2014) → Petrolina (24/02/2014)

Petrolina (24/02/2014) → Viçosa (24/02/2014)

Valor das Diárias: 585.60

Nome do Proposto: FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS

CPF do Proposto: 901.041.104-49 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRIMENSURA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO, NO PERÍODO DE 17 A 22/02/2014.

Petrolina (17/02/2014) → Sobradinho (22/02/2014)

Sobradinho (22/02/2014) → Petrolina (22/02/2014)

Valor das Diárias: 888.75

Nome do Proposto: MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO
CPF do Proposto: 878.925.374-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE OS NOVOS CURSOS DE SENHOR DO BONFIM/BA E SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO DIA 07/02/14, NA UNIVASF, CAMPUS PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (06/02/2014) → Petrolina (07/02/2014)

Petrolina (07/02/2014) → São Raimundo Nonato (07/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO
CPF do Proposto: 059.402.404-88 **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA
Motivo da Viagem: Nacional – Treinamento
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2013, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 12/02/14, EM BRASÍLIA/DF.

Petrolina (11/02/2014) → Brasília (13/02/2014)

Brasília (13/02/2014) → Petrolina (13/02/2014)

Valor das Diárias: 604.65

Nome do Proposto: OLIVIA MARIA PEREIRA DUARTE
CPF do Proposto: 008.309.645-09 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE OS NOVOS CURSOS DOS CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM/BA E SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO DIA 07/02/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (07/02/2014) → Petrolina (07/02/2014)

Petrolina (07/02/2014) → Senhor do Bonfim (07/02/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Nome do Proposto: ELENICE ANDRADE MORAES

CPF do Proposto: 990.982.106-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Internacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO 40TH INTERNATIONAL EMBRYO TRANSFER SOCIETY – IETS, NO PERÍODO DE 11 A 14/01/2014, NA CIDADE DE RENO/NEVADA/EUA.

Petrolina (11/01/2014)	—————>	Reno - Nevada (14/01/2014)
Reno - Nevada (14/01/2014)	—————>	Petrolina (14/01/2014)

Valor das Diárias: 2,599.94

Nome do Proposto: THIERES GEORGE FREIRE DA SILVA

CPF do Proposto: 048.043.654-19 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA DA ALUNA ANA VIRGÍNIA TERRA NOVA DE CARVALHO. DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA.

Serra Talhada (23/02/2014)	—————>	Viçosa (25/02/2014)
Viçosa (25/02/2014)	—————>	Serra Talhada (25/02/2014)

Valor das Diárias: 408.60

Nome do Proposto: MARCOS ANTONIO DA SILVA

CPF do Proposto: 125.560.505-78 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR ATIVIDADE DE CAMPO PREVISTA NO PUD DA DISCIPLINA METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO, NO PERÍODO DE 06 A 08/02/14, NA SERRA DA CAPIVARA, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Senhor do Bonfim (06/02/2014)	—————>	São Raimundo Nonato (08/02/2014)
São Raimundo Nonato (08/02/2014)	—————>	Senhor do Bonfim (08/02/2014)

Valor das Diárias: 408.60

Nome do Proposto: KEILA MOREIRA BATISTA

CPF do Proposto: 051.579.907-66 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES UAB, EM BRASÍLIA/DF.

Petrolina (23/02/2014)	—————>	Brasília (27/02/2014)
Brasília (27/02/2014)	—————>	Petrolina (27/02/2014)

Valor das Diárias: 1,020.14

Nome do Proposto: JAQUELINE SILVA DE SOUZA

CPF do Proposto: 807.443.385-49 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO SIBI NO PERÍODO DE 07 A 08/02/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (07/02/2014) → Petrolina (08/02/2014)

Petrolina (08/02/2014) → Senhor do Bonfim (08/02/2014)

Valor das Diárias: 248.55

Nome do Proposto: JONILDO MARTINS CORDEIRO

CPF do Proposto: 549.288.855-20

Cargo ou Função: ELETRICISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A GERÊNCIA DA COELBA EM SALVADOR/BA, PARA TRATAR DO PROJETO DE EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA DE ENSINO E PESQUISA DO VALE DO SÃO FRANCISCO - REDEVASF.

Petrolina (16/02/2014) → Salvador (18/02/2014)

Salvador (18/02/2014) → Petrolina (18/02/2014)

Valor das Diárias: 600.60

Nome do Proposto: ALAN DOS SANTOS MARTINS

CPF do Proposto: 983.684.865-72

Cargo ou Função: ANALISTA DE
TECNOLOGIA DA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A GERÊNCIA DA COELBA EM SALVADOR/BA, PARA TRATAR DO PROJETO DE EXPANSÃO DA REDE METROPOLITANA DE ENSINO E PESQUISA DO VALE DO SÃO FRANCISCO - REDEVASF.

Petrolina (16/02/2014) → Salvador (18/02/2014)

Salvador (18/02/2014) → Petrolina (18/02/2014)

Valor das Diárias: 497.10

Nome do Proposto: FILIPE MARTINS ALESSIO

CPF do Proposto: 027.470.694-60

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO CURSO DE EXTENSÃO "DOCÊNCIA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 21 A 23/02/14, NO CAMPUS DA UNIVASF SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (21/02/2014) → São Raimundo Nonato (23/02/2014)

São Raimundo Nonato (23/02/2014) → Petrolina (23/02/2014)

Valor das Diárias: 425.55

Nome do Proposto: PAULO CESAR RODRIGUES DE LIMA JUNIOR

CPF do Proposto: 461.420.103-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO CURSO DE EXTENSÃO "DOCÊNCIA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 21 A 23/02/14, NO CAMPUS DA UNIVASF SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (21/02/2014) → São Raimundo Nonato (23/02/2014)

São Raimundo Nonato (23/02/2014) → Petrolina (23/02/2014)

Valor das Diárias: 425.55

Nome do Proposto: VIRGINIA DE OLIVEIRA ALVES PASSOS
CPF do Proposto: 754.498.464-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO CURSO DE EXTENSÃO "DOCÊNCIA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL-PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 21 A 23/02/14, NO CAMPUS DA UNIVASF SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (21/02/2014) → São Raimundo Nonato (23/02/2014)

São Raimundo Nonato (23/02/2014) → Petrolina (23/02/2014)

Valor das Diárias: 425.55

Nome do Proposto: SANDRO RIBEIRO DE CASTRO
CPF do Proposto: 439.732.053-53 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO CONVOCADA PELO PROTOCOLO CENTRAL PARA DEFINIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS/ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADOS PELOS SIC'S E PELA SRCA, NO DIA 07/02/14, NA UNIVASF CAMPUS PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (07/02/2014) → Petrolina (08/02/2014)

Petrolina (08/02/2014) → São Raimundo Nonato (08/02/2014)

Valor das Diárias: 248.55

Nome do Proposto: MURILO SODRE MARQUES
CPF do Proposto: 020.147.395-01 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR ATIVIDADE DE CAMPO PREVISTA NO PUD DA DISCIPLINA DE INTRODUÇÃO À ASTRONOMIA, NO PERÍODO DE 20 A 23/02/14, NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA/BA.

São Raimundo Nonato (20/02/2014) → Feira de Santana (23/02/2014)

Feira de Santana (23/02/2014) → São Raimundo Nonato (23/02/2014)

Valor das Diárias: 585.60

Nome do Proposto: MURILO SODRE MARQUES

CPF do Proposto: 020.147.395-01

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE OS NOVOS CURSOS DE SENHOR DO BONFIM/BA E SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO DIA 07/02/14, NA UNIVASF, CAMPUS PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (06/02/2014) → Petrolina (07/02/2014)

Petrolina (07/02/2014) → São Raimundo Nonato (07/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: SELMA PASSOS CARDOSO

CPF do Proposto: 464.649.055-20

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE OS NOVOS CURSOS PARA O CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA E SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

São Raimundo Nonato (06/02/2014) → Petrolina (07/02/2014)

Petrolina (07/02/2014) → São Raimundo Nonato (07/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI

CPF do Proposto: 192.428.674-20

Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REUNIÃO COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 12 A 14/02/2014.

Petrolina (12/02/2014) → São Raimundo Nonato (14/02/2014)

São Raimundo Nonato (14/02/2014) → Petrolina (14/02/2014)

Valor das Diárias: 391.65

Nome do Proposto: SELMA PASSOS CARDOSO

CPF do Proposto: 464.649.055-20

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: REALIZAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL II, NO PERÍODO DE 28/02 A 01/03/14, NA COMUNIDADE RURAL DE CABOCLO, MUNICÍPIO DE AFRÂNIO/PE.

São Raimundo Nonato (28/02/2014) → Afrânio (01/03/2014)

Afrânio (01/03/2014) → São Raimundo Nonato (01/03/2014)

Valor das Diárias: 248.55

Nome do Proposto: JOSEAN FECHINE TAVARES

CPF do Proposto: 621.002.383-53

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO DE Mestrado DA ALUNA SUZANA VIEIRA RABELO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE MARÇO DE 2014, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.

Recife (06/03/2014) → Petrolina (08/03/2014)

Petrolina (08/03/2014) → Recife (08/03/2014)

Valor das Diárias: 503.60

Nome do Proposto: DAVID FERNANDO DE MORAIS NERI

CPF do Proposto: 033.761.874-79

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE AULA INAUGURAL DO BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO POLO DA UAB NA CIDADE DE CAPIM GROSSO, NO DIA 20/02/2014.

Petrolina (20/02/2014) → Capim Grosso (20/02/2014)

Capim Grosso (20/02/2014) → Petrolina (20/02/2014)

Valor das Diárias: 88.80

Nome do Proposto: LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR

CPF do Proposto: 930.961.434-04

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DA DISSERTAÇÃO DE Mestrado DA DISCENTE LARISSA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA MACEDO, QUE SE REALIZARÁ NA UNIVASF CAMPUS PETROLINA/PE, NO DIA 07/03/14.

Aracaju (06/03/2014) → Petrolina (07/03/2014)

Petrolina (07/03/2014) → Aracaju (07/03/2014)

Valor das Diárias: 378.35

Nome do Proposto: FABRICIO SOUZA SILVA

CPF do Proposto: 001.272.815-25

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: OFICIALIZAR CONVÊNIO DE ESTÁGIO ENTRE A UNIVASF E A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA NATULAB PARA DISCENTES DO CURSO DE FARMÁCIA DO 9º E 10º PERÍODOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, NO DIA 21/02/14 NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA.

Petrolina (21/02/2014) → Santo Antônio de Jesus (21/02/2014)

Santo Antônio de Jesus (21/02/2014) → Petrolina (21/02/2014)

Valor das Diárias: 88.80

Nome do Proposto: TALITA MOTA GONCALVES

CPF do Proposto: 029.141.804-03

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: OFICIALIZAR CONVÊNIO DE ESTÁGIO ENTRE A UNIVASF E A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA NATULAB PARA DISCENTES DO CURSO DE FARMÁCIA DO 9º E 10º PERÍODOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, NO DIA 21/02/14 NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA.

Petrolina (21/02/2014) → Santo Antônio de Jesus (21/02/2014)

Santo Antônio de Jesus (21/02/2014) → Petrolina (21/02/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Nome do Proposto: EZER WELLINGTON GOMES LIMA

CPF do Proposto: 005.810.661-89

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR A DISCIPLINA DE LIBRAS PARA OS DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM, NO PERÍODO DE 24 A 25/02/2014.

Petrolina (24/02/2014) → Senhor do Bonfim (25/02/2014)

Senhor do Bonfim (25/02/2014) → Juazeiro (25/02/2014)

Juazeiro (25/02/2014) → Petrolina (25/02/2014)

Valor das Diárias: 326.60

Nome do Proposto: MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO

CPF do Proposto: 878.925.374-49

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO QUE DEMARCARÁ AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 26.27 E 28 DE MARÇO, NO COMPLEXO MULTIEVENTOS DA UNIVASF.

São Raimundo Nonato (20/02/2014) → Petrolina (21/02/2014)

Petrolina (21/02/2014) → São Raimundo Nonato (21/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: JONILDO MARTINS CORDEIRO

CPF do Proposto: 549.288.855-20

Cargo ou Função: ELETRICISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO CURSO DE PLANEJAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE SERÁ REALIZADO NA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, EM BRASÍLIA/DF.

Petrolina (09/03/2014) → Brasília (15/03/2014)

Brasília (15/03/2014) → Petrolina (15/03/2014)

Valor das Diárias: 1,751.60

Nome do Proposto: OLIVIA MARIA PEREIRA DUARTE

CPF do Proposto: 008.309.645-09

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: AULA PRÁTICA

Descrição Motivo: REALIZAR AULA PRÁTICA DA DISCIPLINA BIOLOGIA CELULAR, NO DIA 21/02/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (21/02/2014) → Petrolina (21/02/2014)

Petrolina (21/02/2014) → Senhor do Bonfim (21/02/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Nome do Proposto: ALAN DOS SANTOS MARTINS

CPF do Proposto: 983.684.865-72

Cargo ou Função: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO CURSO DE PLANEJAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO QUE SERÁ REALIZADO NA ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, EM BRASÍLIA/DF.

Petrolina (09/03/2014) → Brasília (15/03/2014)

Brasília (15/03/2014) → Petrolina (15/03/2014)

Valor das Diárias: 1,467.55

Nome do Proposto: MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO

CPF do Proposto: 360.803.145-68

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 23 A 25/02/2014, NA CIDADE GUARABIRA/PB.

Petrolina (23/02/2014) → Guarabira (25/02/2014)

Guarabira (25/02/2014) → Petrolina (25/02/2014)

Valor das Diárias: 494.85

Nome do Proposto: LEONARDO FERREIRA NEVES

CPF do Proposto: 609.699.541-15

Cargo ou Função: TÉCNICO EM ANATOMIA
E

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 23 A 25/02/2014, NA CIDADE GUARABIRA/PB.

Petrolina (23/02/2014) → Guarabira (25/02/2014)

Guarabira (25/02/2014) → Petrolina (25/02/2014)

Valor das Diárias: 408.60

Nome do Proposto: JONILDO MARTINS CORDEIRO

CPF do Proposto: 549.288.855-20

Cargo ou Função: ELETRICISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO CONCURSO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 23 A 25/02/2014, NA CIDADE GUARABIRA/PB.

Petrolina (23/02/2014) → Guarabira (25/02/2014)

Guarabira (25/02/2014) → Petrolina (25/02/2014)

Valor das Diárias: 494.85

Nome do Proposto: MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA

CPF do Proposto: 916.214.374-34

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: OFICIALIZAR CONVÊNIO DE ESTÁGIO ENTRE A UNIVASF E A INDÚSTRIA FARMACÊUTICA NATULAB PARA DISCENTES DO CURSO DE FARMÁCIA DO 9º E 10º PERÍODOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO, NO DIA 21/02/14 NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA.

Petrolina (21/02/2014) → Santo Antônio de Jesus (21/02/2014)

Santo Antônio de Jesus (21/02/2014) → Petrolina (21/02/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Nome do Proposto: JANEDALVA PONTES GONDIM

CPF do Proposto: 031.346.644-02

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: ACOMPANHAR OS ALUNOS DAS DISCIPLINAS "INTRODUÇÃO A ANTROPOLOGIA E

POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA", NA ATIVIDADE DE CAMPO QUE CONSISTE EM VISITAR A EXPOSIÇÃO "DALI: a DIVINA COMÉDIA" E PARA CONHECEREM PARTE DO ACERVO DO ARTISTA ETNÓGRAFO FRANCÊS PIERRE VERGER, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Petrolina (21/02/2014) → Salvador (23/02/2014)

Salvador (23/02/2014) → Petrolina (23/02/2014)

Valor das Diárias: 514.05

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO DA SILVA

CPF do Proposto: 813.677.084-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO DIA 24/02/2014, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

Petrolina (24/02/2014) → Recife (24/02/2014)

Recife (24/02/2014) → Petrolina (24/02/2014)

Valor das Diárias: 184.25

Nome do Proposto: LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 264.137.105-78

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO "PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO COMUNITÁRIO EM ÁREAS QUILOMBOLAS: O SÍTIO ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLÓGICO LAGOA DE SÃO VÍCTOR SOB A ÓTICA DA CIÊNCIA E DA SABEDORIA POPULAR" O QUAL PROMOVERÁ O EVENTO "CIÊNCIA E SABEDORIA POPULAR NA LAGOA DE SÃO VÍCTOR, NO PERÍODO DE 21 A 23/02/14, EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (21/02/2014) → São Raimundo Nonato (23/02/2014)

São Raimundo Nonato (23/02/2014) → Petrolina (23/02/2014)

Valor das Diárias: 511.80

Nome do Proposto: LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA

CPF do Proposto: 037.085.716-06

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVASF, NO PERÍODO DE 20 A 21/02/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (20/02/2014) → Petrolina (21/02/2014)

Petrolina (21/02/2014) → São Raimundo Nonato (21/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: EMMANUELA DE ALMEIDA LINS

CPF do Proposto: 025.389.514-61

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA ELABORAÇÃO DE UM NOVO PLANO DE TRABALHO E PLANEJAMENTO DO RECURSO, JUNTO COM OS DEMAIS COORDENADORES DOS COMFORS DA IFES DA BAHIA (UNIVASF, UFBA E UFRB), NO PERÍODO DE 20 A 26/02/2014, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Petrolina (20/02/2014)



Salvador (26/02/2014)

Salvador (26/02/2014)



Petrolina (26/02/2014)

Valor das Diárias: 1,295.85

Nome do Proposto: ANTONIO PIRES CRISOSTOMO

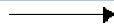
CPF do Proposto: 041.040.827-16

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição Motivo: PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM DOS PRÓ-REITORES DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR – FORPLAD, NO PERÍODO DE 11 A 15/03/2014, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS.

Petrolina (11/03/2014)



Porto Alegre (15/03/2014)

Porto Alegre (15/03/2014)



Petrolina (15/03/2014)

Valor das Diárias: 1,169.30

Nome do Proposto: SELMA PASSOS CARDOSO

CPF do Proposto: 464.649.055-20

Cargo ou Função: PROFESSOR DO
MAGISTERIO

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CÂMARA DE EXTENSÃO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2014, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (27/02/2014)



Petrolina (28/02/2014)

Petrolina (28/02/2014)



São Raimundo Nonato (28/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: LUIZ DIAS GALVAO

CPF do Proposto: 239.119.807-87

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO EVENTO DE ABERTURA DAS COMEMORAÇÕES DOS 10 ANOS DA UNIVASF E DA APRESENTAÇÃO DOS ENSAIOS MUSICAIS DA UNIVASF, COM TEMÁTICA " TROPICÁLIA E NOVOS BAIANOS, PROMOVIDO PELA DIRETORIA DE ARTES, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS.

Salvador (22/02/2014) → Petrolina (23/02/2014)

Petrolina (23/02/2014) → Salvador (23/02/2014)

Valor das Diárias: 360.50

Nome do Proposto: WILLAMS KERLHES OLIVEIRA

CPF do Proposto: 906.181.304-20

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA BIBLIOTECA, AUDITÓRIO E BLOCO DE LABORATÓRIOS, NO PERÍODO DE 12 A 14/03/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NOANTO/PI.

Petrolina (12/03/2014) → São Raimundo Nonato (14/03/2014)

São Raimundo Nonato (14/03/2014) → Petrolina (14/03/2014)

Valor das Diárias: 391.65

Nome do Proposto: YARIADNER COSTA BRITO

CPF do Proposto: 039.826.134-26

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO QUE ACONTECERÁ NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2014, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (24/02/2014) → Petrolina (25/02/2014)

Petrolina (25/02/2014) → São Raimundo Nonato (25/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: JANAINA CARLA DOS SANTOS

CPF do Proposto: 578.165.903-00

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO COMUNI, NO PERÍODO DE 21 A 22/02/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (21/02/2014) → Petrolina (22/02/2014)

Petrolina (22/02/2014) → São Raimundo Nonato (22/02/2014)

Valor das Diárias: 248.55

Nome do Proposto: YARIADNER COSTA BRITO

CPF do Proposto: 039.826.134-26

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIÕES ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO COMUNI, NO PERÍODO DE 21 A 22/02/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (21/02/2014) → Petrolina (22/02/2014)

Petrolina (22/02/2014) → São Raimundo Nonato (22/02/2014)

Valor das Diárias: 248.55

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO DE AZAMBUJA BROD

CPF do Proposto: 063.937.158-20

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: REALIZAR OFICINA E APRESENTAR PALESTRA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE EXTENSÃO (PROEXT/2014), NO PERÍODO DE 09 A 13/03/2014, NA CIDADE DE PETROLINA/PE.

Maceió (09/03/2014) → Petrolina (12/03/2014)

Petrolina (12/03/2014) → Porto Alegre (13/03/2014)

Valor das Diárias: 891.50

Nome do Proposto: HUMBERTO MARCAL BEZERRA

CPF do Proposto: 034.992.634-40

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ATENDER A DEMANDA REFERENTE AO CHAMADO DE Nº 1845 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO -PI.

Petrolina (20/02/2014) → São Raimundo Nonato (21/02/2014)

São Raimundo Nonato (21/02/2014) → Petrolina (21/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: SELMA PASSOS CARDOSO

CPF do Proposto: 464.649.055-20

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: REUNIÃO

Descrição Motivo: PARTICIPAR DOS ENCONTROS PRESENCIAIS NOS POLOS UAB DO PROJETO CURSO DE EXTENSÃO SEMIPRESENCIAL EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM VIDA 2013/2014.

Petrolina (25/02/2014) → Paulo Afonso (27/02/2014)

Paulo Afonso (27/02/2014) → Petrolina (27/02/2014)

Valor das Diárias: 391.65

Nome do Proposto: MARCOS SALES RODRIGUES

CPF do Proposto: 964.247.101-91

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: AULA DE CAMPO

Descrição Motivo: PARTICIPAR DE AULA DE CAMPO PREVISTA EM PUD DAS DISCIPLINAS DE

PROPRIEDADES QUÍMICAS, FÍSICAS E CLASSIFICAÇÃO DO SOLO (CEAGRO) A QUAL TEM POR OBJETIVO 'PROPRICIAR AOS DISCENTES A OBSERVAÇÃO EM CAMPO DE PERFIS E CLASSIFICAÇÃO DE SOLOS NO PERCURSO (SENHOR DO BONFIM/FLAMENGO E JUAZEIRO) DE MODO A CARACTERIZAR AS PRINCIPAIS CLASSES DE SOLOS DE OCORRÊNCIA NA REGIÃO.

Petrolina (01/03/2014) → Senhor do Bonfim (01/03/2014)

Senhor do Bonfim (01/03/2014) → Petrolina (01/03/2014)

Valor das Diárias: 88.50

Nome do Proposto: JOAO CARLOS NASCIMENTO

CPF do Proposto: 653.216.937-49

Cargo ou Função: TECNICO EM ELETROTECNICA

Motivo da Viagem: VISITA TÉCNICA

Descrição Motivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA ÀS OBRAS EM ANDAMENTO NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. NO PERÍODO DE 12 A 14/03/2014.

Petrolina (12/03/2014) → São Raimundo Nonato (14/03/2014)

São Raimundo Nonato (14/03/2014) → Petrolina (14/03/2014)

Valor das Diárias: 477.90

Nome do Proposto: JOAO BOSCO GASPARINI

CPF do Proposto: 479.025.077-68

Cargo ou Função: MOTORISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL TIPO MICROÔNIBUS, PLACA PEY 1475, PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO NA CIDADE DE RECIFE/PE, NO PERÍODO DE 26/02 A 01/03/14.

Juazeiro (26/02/2014) → Recife (01/03/2014)

Recife (01/03/2014) → Juazeiro (01/03/2014)

Valor das Diárias: 692.55

Nome do Proposto: REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR

CPF do Proposto: 941.445.675-91

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: ENTREGAR A CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE IMÓVEL DO ESPAÇO CULTURAL DA FUMDHAM, QUE ESTÁ SENDO CEDIDO PARA A UNIVASF IMPLANTAR O NÚCLEO DE EXTENSÃO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, BEM COMO SOLICITAR BOLSAS DE EXTENSÃO PARA O INÍCIO DO NÚCLEO, NOS DIAS 25 E 26/02/14, NA UNIVASF CAMPUS PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (25/02/2014) → Petrolina (26/02/2014)

Petrolina (26/02/2014) → São Raimundo Nonato (26/02/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: ANILSON JOSE DE SOUZA

CPF do Proposto: 719.698.884-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: RESOLVER PENDÊNCIAS JUNTO A SRCA, PROEN/DPE E PROPLADI, NO DIA 27/02/14, NA UNIVASF CAMPUS PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (27/02/2014)

Petrolina (27/02/2014)

Petrolina (27/02/2014)

Senhor do Bonfim (27/02/2014)

Valor das Diárias: 71.55

Nome do Proposto: ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO
CPF do Proposto: 418.802.504-20 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR ENTREVISTAS E VISITAS AOS ESTUDANTES INSCRITOS NA SELEÇÃO 2014.1 DE BOLSA PERMANÊNCIA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO MORADIA, NO PERÍODO DE 10 A 15/03/2014, NA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (10/03/2014)

Senhor do Bonfim (15/03/2014)

Senhor do Bonfim (15/03/2014)

Petrolina (15/03/2014)

Valor das Diárias: 888.75

Nome do Proposto: GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA
CPF do Proposto: 039.415.794-01 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REALIZAR ENTREVISTAS E VISITAS AOS ESTUDANTES INSCRITOS NA SELEÇÃO 2014.1 DE BOLSA PERMANÊNCIA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO MORADIA, NO PERÍODO DE 10 A 15/03/2014, NA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (10/03/2014)

Senhor do Bonfim (15/03/2014)

Senhor do Bonfim (15/03/2014)

Petrolina (15/03/2014)

Valor das Diárias: 888.75

Nome do Proposto: JOSE JORGE SOUSA CARVALHO
CPF do Proposto: 094.127.945-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO
Motivo da Viagem: AULA PRÁTICA
Descrição Motivo: MINISTRAR AULAS PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS DE ADMINISTRAÇÃO BIOLÓGICA E ECONOMIA ECOLÓGICA, NO PERÍODO DE 10 A 13/03/2014, NA CIDADE DE LENÇÓIS E ADJACÊNCIAS.

Petrolina (10/03/2014) → Lençóis (13/03/2014)

Lençóis (13/03/2014) → Petrolina (13/03/2014)

Valor das Diárias: 551.70

Nome do Proposto: ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA

CPF do Proposto: 680.139.144-53

Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR AULAS PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS DE ADMINISTRAÇÃO BIOLÓGICA E ECONOMIA ECOLÓGICA, NO PERÍODO DE 10 A 13/03/2014, NA CIDADE DE LENÇÓIS E ADJACÊNCIAS.

Petrolina (11/03/2014) → São Raimundo Nonato (12/03/2014)

São Raimundo Nonato (12/03/2014) → Petrolina (12/03/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Nome do Proposto: PABLO RICARDO PASSOS OLIVEIRA

CPF do Proposto: 004.347.765-80

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: MINISTRAR AULAS PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS DE ADMINISTRAÇÃO BIOLÓGICA E ECONOMIA ECOLÓGICA, NO PERÍODO DE 10 A 13/03/2014, NA CIDADE DE LENÇÓIS E ADJACÊNCIAS.

Petrolina (11/03/2014) → São Raimundo Nonato (12/03/2014)

São Raimundo Nonato (12/03/2014) → Petrolina (12/03/2014)

Valor das Diárias: 231.60

Extratos de Convênios/Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 UASG 154421

Nº Processo: 23402001822201311.
PREGÃO SISPP Nº 85/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09514038000157. Contratado: A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVICOS LTDA -. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de apoio técnico e administrativo para atender às necessidades do Programa de Conservação da Fauna e Flora da UNIVASF nas áreas de abrangência do Projeto de Integração do Rio São Francisco, ora denominado PCFPISF, nas dependências da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 15/02/2014 a 15/02/2015. Valor Total: R\$3.687.461,28. Data de Assinatura: 15/01/2014.
(SICON - 31/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 458/2013 UASG 154421

Nº Processo: 23402001535201212.
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10897444000125. Contratado: CONSTRUTORA JMT LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 02 (duas) estufas de plantas com telado em arcos, sistema de irrigação por microaspersão e bancadas do tipo escada em "L" para o CRAD no campus Ciências Agrárias - CCA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 30/12/2013 a 28/06/2014. Valor Total: R\$442.911,96. Data de Assinatura: 30/12/2013.
(SICON - 31/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 04/2014, Pregão: 86/2013, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 11. Valor Total da Ata R\$ 18.600,45. Vigência: 21/01/2014 a 20/01/2015.

Ata de Registro de Preço: 40/2013, Pregão: 52/2013, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 05. Valor Total da Ata R\$ 400.570,00. Vigência: 23/10/2013 a 22/10/2014.

Ata de Registro de Preço: 07/2013, Pregão: 58/2012, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 22. Valor Total da Ata R\$ 508.626,94. Vigência: 22/04/2013 a 21/04/2014.

Ata de Registro de Preço: 11/2013, Pregão: 93/2012, Fornecedor Registrado: 06. Total de itens: 24. Valor Total da Ata R\$ 43.407,40. Vigência: 22/05/2013 a 21/05/2014

Ata de Registro de Preço: 10/2013, Pregão: 96/2012, Fornecedor Registrado: 04. Total de itens: 10. Valor Total da Ata R\$ 38.922,70. Vigência: 22/05/2013 a 21/05/2014

Ata de Registro de Preço: 08/2013, Pregão: 01/2013, Fornecedor Registrado: 07. Total de itens: 09. Valor Total da Ata R\$ 911.254,00. Vigência: 17/05/2013 a 16/05/2014

Ata de Registro de Preço: 12/2013, Pregão: 04/2013, Fornecedor Registrado: 09. Total de itens: 123. Valor Total da Ata R\$ 46.388,20. Vigência: 22/05/2013 a 21/05/2014

Ata de Registro de Preço: 09/2013, Pregão: 05/2013, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 28. Valor Total da Ata R\$ 76.846,55. Vigência: 22/05/2013 a 21/05/2014

Ata de Registro de Preço: 13/2013, Pregão: 11/2013, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 12. Valor Total da Ata R\$ 50.509,00. Vigência: 22/05/2013 a 21/05/2014

Ata de Registro de Preço: 24/2013, Pregão: 15/2013, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 04. Valor Total da Ata R\$ 286.500,00. Vigência: 04/07/2013 a 03/07/2014

Ata de Registro de Preço: 22/2013, Pregão: 06/2013, Fornecedor Registrado: 10. Total de itens: 73. Valor Total da Ata R\$ 260.408,70. Vigência: 18/06/2013 a 17/06/2014

Ata de Registro de Preço: 23/2013, Pregão: 20/2013, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 14. Valor Total da Ata R\$ 412.986,40. Vigência: 09/07/2013 a 08/07/2014

Ata de Registro de Preço: 21/2013, Pregão: 34/2013, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 03, sendo o 3º item um (01) grupo de 16 itens. Valor Total

da Ata R\$ 76.374,00. Vigência: 18/06/2013 a 17/06/2014

Ata de Registro de Preço: 37/2013, Pregão: 45/2013, Fornecedor Registrado: 08. Total de itens: 31. Valor Total da Ata R\$ 112.807,63. Vigência: 15/10/2013 a 14/10/2014.

Ata de Registro de Preço: 38/2013, Pregão: 50/2013, Fornecedor Registrado: 05. Total de itens: 22. Valor Total da Ata R\$ 27.498,27. Vigência: 15/10/2013 a 14/10/2014.

Ata de Registro de Preço: 39/2013, Pregão: 67/2013, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 5. Valor Total da Ata R\$ 338.649,32. Vigência: 11/10/2013 a 10/10/2014

Ata de Registro de Preço: 40/2013, Pregão: 52/2013, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 05. Valor Total da Ata R\$ 400.570,00. Vigência: 23/10/2013 a 22/10/2014. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 142/2013

Nº Processo: 23402001194201285. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 72941370000134. Contratado: KEN ONE FILMES E MULTIMIDIA LTDA -- ME. Objeto: Rescisão amigável do contrato 142/2013, não cabendo às partes qualquer indenização em razão do que se pactua. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 79, II Data de Rescisão: 08/10/2013 . (SICON - 03/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2014 UASG 154421

Nº Processo: 23402002493201318.

PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10456190000100. Contratado: T S W INDUSTRIA E COMERCIO DE -MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de 05 armários de aço e 04 estantes de aço reforçada, destinados ao hospital universitário da UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2015. Valor Total: R\$2.675,00. Data de Assinatura: 23/01/2014.

(SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2014 UASG 154421

Nº Processo: 23402002493201318.

PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17930162000121. Contratado: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 02 micropipetas de volume variável de 2,0-20 uL, 02 micropipetas capacidade de 200 a 1000μL e 02 micropipetas capacidade de 50 a 200μL destinados ao hospital veterinário da UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei

nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2015. Valor Total: R\$960,00. Data de Assinatura: 21/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº- 7/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002493201318.
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61100244000130. Contratado: FANEM LTDA -Objeto: Aquisição de 01 centrífuga para microhematócrito destinada ao hospital veterinário da UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2015. Valor Total: R\$2.710,00. Data de Assinatura: 21/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2014 UASG 154421

Nº Processo: 23402002493201318.
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03983817000115. Contratado: TK SERVICE LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de 01 fotômetro de chama digital duplo canal, para análises de Na+,K+,Li+, Ca++, destinado ao hospital veterinário da UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2015. Valor Total: R\$12.000,00. Data de Assinatura: 21/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2014 UASG 154421

Nº Processo: 23402002493201318.
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 18214465000100. Contratado: SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E -COMERCIO EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de 01 banho maria ultratermostatizado, destinado ao hospital veterinário da UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2015. Valor Total: R\$3.269,00. Data de Assinatura: 21/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002494201362.
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17930162000121. Contratado: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 04 termo hidrômetros digitais, destinados ao hospital universitário da UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência:

05/02/2014 a 05/02/2015. Valor Total: R\$399,88. Data de Assinatura: 21/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002108201332.
PREGÃO SRP Nº 25/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05114599000108. Contratado: G P MATTARA SUPRIMENTOS PARA -INFORMATICA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga de cartucho para impressora, toner HP LaserJet CF280A cor preta - recarga - compatibilidade HP laserjet Pro 400, para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2015. Valor Total: R\$1.079,85. Data de Assinatura: 23/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002494201362.
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10646003000150. Contratado: PALAS COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 03 bistrurus eletrônicos microprocessado bipolar destinado ao hospital universitário da UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2015. Valor Total: R\$46.350,00. Data de Assinatura: 23/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002556201336.
PREGÃO SRP Nº 37/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61797924000740. Contratado: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA -Objeto: Aquisição de 134 microcomputadores básico e 133 monitores de vídeos tipo LED padrão widescreen com tela mínima de 20", para UNIVASF com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2017. Valor Total: R\$281.938,00. Data de Assinatura: 23/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE801432

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002566201371.
PREGÃO SRP Nº 78/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07008186000174. Contratado: AVILA E XAVIER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - M. Objeto: Aquisição de 20 minis carros esporte, 11 mini carros, 10 carros de fórmula 1 e 10 motocross (blocos de montar feitos de plástico ABS atóxico), destinados ao

curso de engenharia de produção da UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2015. Valor Total: R\$4.070,60. Data de Assinatura: 24/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002560201302.
PREGÃO SRP Nº 21/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 72381189000625. Contratado: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA -Objeto: Aquisição de 15 microcomputadores tipo desktop, destinados a UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2017. Valor Total: R\$49.707,00. Data de Assinatura: 24/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2014 UASG
154421**

No- Processo: 23402002457201354.
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17930162000121. Contratado: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 01 micropipeta digital de volume variável intervalo de uso de 100 a 1.000 uL e 01 micropipeta digital de volume variável intervalo de uso de 2 a 20 uL, destinado ao projeto popularização da química - PROEXT da UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 02/05/2015. Valor Total: R\$399,80. Data de Assinatura: 24/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002353201340.
PREGÃO SRP Nº 8/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10275216000113. Contratado: NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME -Objeto: Aquisição de 57 coletes para futebol, destinados a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2015. Valor Total: R\$239,40. Data de Assinatura: 27/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002353201340.
PREGÃO SRP Nº 8/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 88253463000106. Contratado: BOM JARDIM VAREJO DE CALCADOS LTDA- EPP. Objeto: Aquisição de 01 par de redes oficial para futebol de

campo, destinada a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2015. Valor Total: R\$111,02. Data de Assinatura: 27/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002353201340.
PREGÃO SRP Nº 8/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01914137000114. Contratado: AQUATICA SLADE CONFECOES LTDA - -EPP. Objeto: Aquisição de 20 pranchas de natação de EVA, 20 espaguete de ethafoam, 10 ganchos fabricado em aço inoxidável, 100 metros de conjunto de bandeiras, 15 pares de caneleiras de EVA para hidroginástica e 15 coletes flutuante para hidroginástica para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2015. Valor Total: R\$1.971,80. Data de Assinatura: 27/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002353201340.
PREGÃO SRP Nº 8/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 60292182000143. Contratado: NATACAO COMERCIO DE ARTIGOS -ESPORTIVOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 10 cronômetros de borda tamanho pequeno, 10 esticadores de raiz fabricado em aço inoxidável, 10 pares de palmares para natação e 150 metros de raia flutuante para piscina de 25m, destinados a UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 05/02/2014 a 05/02/2015. Valor Total: R\$11.048,20. Data de Assinatura: 27/01/2014. (SICON - 04/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EDITAL Nº 11, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2014
RETIFICAÇÃO**

O Reitor, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve: ALTERAR, em parte, o Edital nº. 54 de 04/12/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 236 de 05/12/2013, seção 3, página 52, o item 9.5, referente à Análise Curricular – Produção Científica, nas condições seguem:

Onde se lê:

9.2 A Avaliação do currículo, terá caráter classificatório, sendo avaliados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 60,0 (sessenta) pontos na Prova Objetiva, observado o item 6.2.

Leia-se:

9.2 A Avaliação do currículo, terá caráter classificatório, observado o item 6.2.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002037201378 . Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do pequeno complexo de esportes e atividades didáticas diversas no campus Petrolina/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: 07/03/2014 às 09h00

LEONE COELHO BAGAGI
Presidente da CPL

(SIDEC - 04/02/2014) 154421-26230-2014NE800237

RETIFICAÇÕES

Retificação do Extrato do Contrato 321/2013-UNIVASF, publicado no DOU nº 219, de 11/11/2013, Seção 3, página 68; onde se lê: Prazo de Vigência: de 22/10/2013 até 22/02/2014; Leia-se: Prazo de Vigência: de 22/10/2013 até 22/02/2014. Retificação do Extrato do Contrato 321/2013-UNIVASF, publicado no DOU nº 219, de 11/12/2013, Seção 3, página 68; onde se lê: Objeto: serviços de docência na área de BIOQUÍMICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 321/2013. Carga Horária: 20 horas semanais, Prazo de vigência: de 22/10/2013 até 22/01/2014; leia-se: serviços de docência na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E HUMANAS, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 321/2013. Carga horária 40 horas semanais. Prazo de vigência: de 14/10/2013 até 14/04/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2014

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: CAROLINE MOREIRA BACURAU, CPF: 068.887.414-27. Objeto: serviços de docência na área de ENSINO DE ARTES VISUAIS, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 34/2014. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 30/01/2014 até 30/07/2014. Data da assinatura: 30/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO No- 15/2014
UASG 154421**

Nº Processo: 23402002496201351.
PREGÃO SRP Nº 37/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 76366285000906. Contratado: SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA. Objeto: Aquisição de 03 estações de trabalho - workstation - processador com no mínimo 4 núcleos com desempenho mínimo de 10000 pontos no performance test 7 da passmark software, destinados ao hospital de ensino da UNIVASF,

com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 06/02/2014 a 06/02/2019. Valor Total: R\$27.600,00. Data de Assinatura: 23/01/2014. (SICON - 05/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO No- 22/2014
UASG 154421**

Nº Processo: 23402001951201300.
PREGÃO SRP Nº 93/2012. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11932777000100. Contratado: CNHS INFORMATICA LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 50 mídia CD R-W regravável, 100 mídias CD-R gravável, com capa em polipropileno, 500 mídias DVDR virgem, 30 mouse óptico na cor preta, 20 mouse pad com apoio de punhos e 25 pacotes com 04 unidades de pilha pequena AA alcalina, 1,5 v, não recarregável, destinados ao PISF/FAUNA E FLORA da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 06/02/2014 a 06/02/2015. Valor Total: R\$2.869,75. Data de Assinatura: 24/01/2014. (SICON - 05/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2014
UASG 154421**

Nº Processo: 23402001947201333.
PREGÃO SRP Nº 1/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 16602451000139. Contratado: PRIME COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 05 bebedouros elétricos para garrafão de 20 litros, de coluna, destinado ao PCFF-PISF da UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 06/02/2014 a 06/02/2015. Valor Total: R\$1.659,95. Data de Assinatura: 24/01/2014. (SICON - 05/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2014
UASG 154421**

Nº Processo: 23402002353201340.
PREGÃO SRP Nº 1/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 16602451000139. Contratado: PRIME COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 02 bebedouros elétricos para garrafão de 20 litros de coluna, 220v, com serviços de assistência técnica para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 06/02/2014 a 06/02/2015. Valor Total: R\$663,98. Data de Assinatura: 24/01/2014. (SICON - 05/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2014
UASG 154421**

Nº Processo: 23402002354201394.
PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06049630000137. Contratado: SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS -LTDA - ME. Objeto:

Aquisição de 01 mesa retangular 90x60 cm sem gaveta cinza cristal, com serviço de assistência para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 06/02/2014 a 06/02/2015. Valor Total: R\$400,00. Data de Assinatura: 27/01/2014.
(SICON - 05/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2014
UASG 154421**

Nº Processo: 23402002354201394.
PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15158575000104. Contratado: ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 12 quadros brancos para sala de aula, cofeccionado em laminado melamínico, branco brilhante, com espessura total de 17mm para UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 06/02/2014 a 06/02/2015. Valor Total: R\$3.646,80. Data de Assinatura: 27/01/2014.
(SICON - 05/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 154716**

Nº Processo: 23402002213201371. Objeto: Fornecimento mensal de energia elétrica para as instalações do Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Univasf no Estado de Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Concessionária de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 04/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 04/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.
(SIDECA - 05/02/2014) 154716-26230-2013NE800237

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 251/2013-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: ROBERTO TENÓRIO FIGUEIREDO, CPF: 030.392.014-92. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato 251/2013. Vigência: 02/02/2014 até 02/08/2014. Data da Assinatura: 30/01/2014.

RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato do Contrato 330/2013-UNIVASF, publicado no DOU nº 219, de 11/11/2013, Seção 3, página 68; onde se lê: Prazo de Vigência: de 22/10/2013 até 22/01/2014; Leia-se: Prazo de Vigência: de 22/10/2013 até 22/02/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº- 418/2013
UASG 154421**

Nº Processo: 23402002456201318.
PREGÃO SRP Nº 78/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 37131927000170. Contratado: NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA Objeto: Aquisição de 01 TV de 46", padrão SBTV, LED, Full HD 1920X108, bivolt 110/220v, 01 controle remoto, baterias para controle remoto, cabo de força e manual de instruções, destinada ao programa sertão agroecológico-PROEXT da UNICASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 31/01/2014 a 31/01/2015. Valor Total: R\$2.450,00. Data de Assinatura: 09/12/2013.
(SICON - 06/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2014
UASG 154421**

Nº Processo: 23402002457201354.
PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10456190000100. Contratado: T S W INDUSTRIA E COMERCIO DE -MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de 01 armário em aço e 01 estante de aço reforçada, destinado ao projeto popularização da química - PROEX da UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 07/02/2014 a 07/02/2015. Valor Total: R\$575,00. Data de Assinatura: 24/01/2014.
(SICON - 06/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2014
UASG 154421**

Nº Processo: 23402002353201340.
PREGÃO SRP Nº 8/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02456116000165. Contratado: ESTACAO ESPORTE INDUSTRIA E -COMERCIO DE MATERIAIS ESPOR. Objeto: Aquisição de 10 pares de redes de handball oficial, 10 pares de redes de basquete e 11 pares de redes de futsal oficial para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 07/02/2014 a 07/02/2015. Valor Total: R\$2.304,00. Data de Assinatura: 27/01/2014.
(SICON - 06/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2014
UASG 154421**

Nº Processo: 23402002353201340.
PREGÃO SRP Nº 8/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11366017000183. Contratado: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EPP. Objeto: Aquisição de 39 bolas de futsal masculino e 02 bolas de futebol de campo oficial para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 07/02/2014 a 07/02/2015. Valor Total: R\$1.671,90. Data de Assinatura: 27/01/2014.
(SICON - 06/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2014
UASG 154421**

Nº Processo: 23402002478201370.
PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06103430000115. Contratado: OXICAMP LABORATORIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 12 mesas anti-vibratória para balança, com serviços de assistência técnica para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº- 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 10/02/2014 a 10/02/2015. Valor Total: R\$6.612,00. Data de Assinatura: 28/01/2014. (SICON - 07/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000031201447. Objeto: Participação de servidores em curso aberto. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 07/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 07/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 25.165,00. CNPJ CONTRATADA : 10.498.974/0001-09 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB. (SIDEDEC - 07/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 63/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/01/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de material bibliográfico para as bibliotecas da UNIVASF.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDEDEC - 07/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2014

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: DANIEL BERG DE AMORIM, CPF: 086.233.144-76. Objeto: serviços de docência na área de FÍSICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 40/2014. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 04/02/2014 até 04/05/2014. Data da assinatura: 04/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2014

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: ISABEL DIELE SOUZA LIMA PIO, CPF: 016.265.185-64. Objeto: serviços de docência na área de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS OU FARMÁCIA OU FARMÁCIA E METODOLOGIA CIENTÍFICA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se

subordinará a execução do Contrato 39/2014. Carga Horária: 40 horas semanais. Prazo de Vigência: de 04/02/2014 até 04/08/2014. Data da assinatura: 04/02/2014.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 4/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000089201491 . Objeto: Pagamento de serviço de licenciamento, seguro obrigatório e multa dos veículos da frota da Univasf, exercício 2014. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 10/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 10/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 13.618,74. CNPJ CONTRATADA : 09.753.781/0001-60 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO. (SIDEDEC - 10/02/2014) 154421-26230-2014NE800237

**AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 58/2013**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402001467201372, publicada no D.O.U de 11/12/2013 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Materiais de informática e eletroeletrônicos para o Programa Proext Novo Edital: 11/02/2014 das 09h00 às 13h00 e d14h00 às 17h30. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA – PEEntrega das Propostas: a partir de 11/12/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO GOMES SILVA
Pregoeiro

(SIDEDEC - 10/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

PREGÃO Nº 63/2013

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23402001857201342, publicada no D.O.U de 29/01/2014 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material bibliográfico para as bibliotecas da UNIVASF. Novo Edital: 11/02/2014 das 08h00 às 11h30 e d14h00 às 17h30. Endereço: Av. José de As Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro – PETROLINA - PEEntrega das Propostas: a partir de 11/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/02/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDEDEC - 10/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2014

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: CARLOS GUSTAVO

PESSOA DA SILVA REIS, CPF: 008.196.244-46. Objeto: serviços de docência na área de MEDICINA GERAL DA MULHER I E II, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 69/2014. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 11/02/2014 até 11/06/2014. Data da assinatura: 11/ 02/ 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2014

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: THAIS PEREIRA DE AZEVEDO, CPF: 067.873.214-06. Objeto: serviços de docência na área de TOPOGRAFIA E ESTRADAS, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 34/2014. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 06/02/2014 até 06/05/2014. Data da assinatura: 06/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2014

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: EUVALDO MARCIANO SANTOS SILVA JUNIOR, CPF: 021.818.895-11. Objeto: serviços de docência na área de ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 71/2014. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 11/02/2014 até 11/08/2014. Data da assinatura: 11/02/2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2014

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 043.398.294-20. Objeto: serviços de docência na área de FORRAGICULTURA E PASTAGENS, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 70/2014. Carga Horária: 40 horas semanais. Prazo de Vigência: de 11/02/2014 até 11/04/2014. Data da assinatura: 11/ 02/ 2014.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2014 UASG 154421

Nº Processo: 23402002055201350. DISPENSA Nº 1/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10439887000172. Contratado : BEM ESTAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FRIOS - ME. Objeto: Aquisição de 1056 águas minerais sem gás, de primeira qualidade, embalada em garrações de policarbonato transparente c/ 20 litros para o campus São Raimundo Nonato/PI da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência:

12/02/2014 a 12/02/2015. Valor Total: R\$6.336,00. Data de Assinatura: 06/02/2014. (SICON - 11/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2014

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado: THAIS PEREIRA DE AZEVEDO, CPF: 067.873.214-06. Objeto: serviços de docência na área de TOPOGRAFIA E ESTRADAS, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 34/2014. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 06/02/2014 até 06/05/2014. Data da assinatura: 06/02/2014.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo: 23402.001449/2013-91. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF e Universidade Federal da Bahia - UFBA. Objeto: Estabelecer uma cooperação com vistas à participação de até 17 (dezessete) servidores da UNIVASF no Núcleo de Pós-graduação em Administração da Escola de Administração da UFBA (EAUFBA) para fins de formação e qualificação em nível de Mestrado Profissional em Administração "stricto sensu". Data de assinatura: 12/02/2014. Vigência: a partir da data de assinatura até dezembro de 2016. Signatários: Pela UNIVASF: Prof. Juliane Tolentino de Lima - Reitor. Pela UFBA: Prof.ª Dora Leal Rosa - Reitora.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2014 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002820201331. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de estabilizadores Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 14/02/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. José de Sá Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/03/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDE - 13/02/2014) 154421-26230-2014NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2014 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002570201330. PREGÃO SRP Nº 46/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14553585000181. Contratado: CASSIO GARDEL DE SOUZA - ME -Objeto: Aquisição de 10.000 garrações de água mineral natural acondicionadas em garrações de 20 litros retornáveis hipotermal na fonte sem gás, não contém glúten, registro no ministério da saúde, portaria de lavra expedida pelo DNPM e publicado no DOU.

Somente a água mineral, os garrafões entregues serão restituídos à empresa por outros de posse da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 18/02/2014 a 18/02/2015. Valor Total: R\$56.990,00. Data de Assinatura: 03/02/2014.
(SICON - 17/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO No- 47/2014 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002519201328.
DISPENSA Nº 57/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 16918510000182. Contratado: EMC SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 450 cadeados, corpo de latão maciço de 25mm, marca pado, papais ou similar, com sistema de travas oblíquas que fismam duplamente a haste, sistema de molas inox e aço corda de piano anti-fadiga, com haste de aço cementada e cromada e 2 chaves e latão niqueladas, destinados a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 18/02/2014 a 18/02/2015. Valor Total: R\$2.560,00. Data de Assinatura: 06/02/2014.
(SICON - 17/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2014
- UASG 154421**

Nº Processo: 23402000020201467. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Campus de Juazeiro - BA. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de fornecimento de energia elétrica com concessionário de serviço público. Declaração de Dispensa em 14/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 14/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 862.237,98. CNPJ CONTRATADA: 15.139.629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA.
(SIDECE - 17/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2014
- UASG 154421**

Nº Processo: 23402000018201498. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Campus São Raimundo Nonato - PI. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de fornecimento de energia com concessionário de serviço público. Declaração de Dispensa em 14/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 14/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 173.644,93. CNPJ CONTRATADA: 06.840.748/0001-89 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI.
(SIDECE - 17/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 7/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000022201456. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de água potável para o Campus da UNIVASF em Juazeiro - BA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 17/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 17/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 173.363,10. CNPJ CONTRATADA: 14.659.593/0001-07 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.
(SIDECE - 17/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 8/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000024201445. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de água potável para o Campus São Raimundo Nonato - PI. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 17/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 17/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 14.919,20. CNPJ CONTRATADA: 06.845.747/0001-27 AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA.
(SIDECE - 17/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 9/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000023201409. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de água potável para o Campus Ciências Agrárias. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 17/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 17/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 235.020,74. CNPJ CONTRATADA: 09.769.035/0001-64 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO.
(SIDECE - 17/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 96/2013 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002246201311. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de equipamentos periféricos. Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 18/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/02/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO GOMES SILVA
Pregoeiro
(SIDECE - 17/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 2/2014 - UASG 154421**

Processo nº 23402000019201432. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Campus de Ciências Agrárias, em Petrolina - PE. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de fornecimento de energia elétrica com concessionário de serviço público. Declaração de Dispensa em 17/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 17/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 388.933,20. CNPJ CONTRATADA: 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.
(SIDECE - 18/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 4/2014 - UASG 154421**

Processo nº 23402000021201410. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Campus da UNIVASF de Senhor do Bonfim - BA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de fornecimento de energia elétrica com concessionário de serviço público. Declaração de Dispensa em 18/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 18/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 112.019,46. CNPJ CONTRATADA : 15.139.629/0001-94 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA.
(SIDECE - 18/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 5/2014 - UASG 154421**

Processo nº 23402000017201443. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o Campus da UNIVASF em Petrolina-PE, Centro. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de fornecimento de energia elétrica com concessionária de serviço público. Declaração de Dispensa em 18/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 18/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 907.025,70. CNPJ CONTRATADA: 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.
(SIDECE - 18/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - UASG 154716**

Processo nº 23402002762201346. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de água potável para o Hospital de Ensino da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 18/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 18/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$243.950,60. CNPJ CONTRATADA: 09.769.035/0001-64 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO.

(SIDECE - 18/02/2014) 154716-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 5/2014 - UASG 154421**

Processo nº 23402000016201407. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de água potável para o Campus da UNIVASF de Petrolina - PE, Centro. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 18/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 18/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 207.714,33. CNPJ CONTRATADA: 09.769.035/0001-64 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO.
(SIDECE - 18/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 7/2014 - UASG 154421**

Processo nº 23402001194201285. Objeto: Contratação de serviços de filmagem, edição, arquivo e cópia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação da empresa para realizar serviços de saldo remanescente do pregão 36/2012 após rescisão contratual. Declaração de Dispensa em 19/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 19/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 116.721,00. CNPJ CONTRATADA: 10.321.225/0001-01 MARES COMUNICACAO E REPRESENTACAO LTDA - ME.
(SIDECE - 19/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 12/2014 - UASG 154421**

Processo nº 23402000035201425. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de água bruta para o Campus Ciências Agrárias. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 19/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 19/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$38.900,02. CNPJ CONTRATADA: 12.656.690/0001-10 DISTRITODE IRRIGACAO DO PERIMETRO SENADOR NILO COELHO.
(SIDECE - 19/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 65/2013 - UASG 154421**

Processo nº 23402001536201348. Objeto: Pregão Eletrônico – Eventual aquisição de material de laboratório (reagentes, vidrarias e equipamentos para o laboratório de química de solos) Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 20/02/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. José de Sá Maniçoba S/n Campus Universitário Centro - PETROLINA-PE. Entrega das Propostas: a partir de 20/02/2014 às 08h00 no site

www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 13/03/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. (SIDECE - 19/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

PREGÃO Nº 108/2013 - UASG 154421

Processo nº 23402002576201315. Objeto: Pregão Eletrônico – Eventual aquisição de máquina prototipadora para laboratório de engenharia da Computação da UNIVASF Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 21/02/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. José de Sá Maniçoba S/n Campus Universitário Centro - PETROLINA-PE. Entrega das Propostas: a partir de 21/2/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 12/03/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA
Pregoeira

(SIDECE - 19/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: **Ata de Registro de Preços nº 26/2013**, Pregão: 03/2013, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 02 Valor Total da Ata R\$ 78.999,00. Vigência: 09/07/2013 a 08/07/2014

Espécie: **Ata de Registro de Preços nº 27/2013**, Pregão: 10/2013, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 8.242,00. Vigência: 07/08/2013 a 06/08/2013

Espécie: **Ata de Registro de Preços nº 25/2013**, Pregão: 12/2013, Fornecedor Registrado: 07. Total de itens: 36. Valor Total da Ata R\$ 352.685,056. Vigência: 09/07/2013 a 08/07/2014

Espécie: **Ata de Registro de Preços nº 41/2013**, Pregão: 23/2013, Fornecedor Registrado: 16. Total de itens: 33 Valor Total da Ata R\$ 742.509,30. Vigência: 07/11/2013 a 06/11/2014

Espécie: **Ata de Registro de Preços nº 05/2014**, Pregão: 84/2013, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 2.608.210,00. Vigência: 12/02/2014 a 11/02/2015.

Espécie: **Ata de Registro de Preços nº 06/2014**, Pregão: 23/2013, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 173.360,00. Vigência: 12/02/2014 a 11/02/2015. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 10/2014 - UASG 154421**

Processo nº 23402000033201436. Objeto: Pregão Eletrônico – Eventual aquisição de adubos e rações, visando suprir as demandas dos colegiados da UNIVASF Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 21/02/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. José de Sá Maniçoba S/n Campus Universitário Centro - PETROLINA-PE. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 10/03/2014 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br.

PATRICIA DE FATIMA COSTA BESERRA
Pregoeira

(SIDECE - 20/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 3/2014 - UASG 154421. Contrato nº 250/2011. Processo nº 23402000530201191. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ 77941490019506. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: Inclusão do objeto do Contrato 296/2011, qual seja Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de acesso à internet através de linhas telefônicas diretas (analógicas), ao Contrato 250/2011. Fundamento Legal: Art. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 25/06/2013. Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2014 UASG 154421

Nº Processo: 23402002354201394. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14040466000125. Contratado: C H B DE MOURA -Objeto: Aquisição de 03 cadeiras fixas sem braço e 07 sofás de 03 lugares, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$6.807,30. Data de Assinatura: 03/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2014 UASG 154421

Nº Processo: 23402002579201341. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14040466000125. Contratado : C H B DE MOURA -Objeto: Aquisição de 30 birôs curvo tipo 180 graus, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$17.970,00. Data de Assinatura: 03/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2014 UASG 154421

Nº Processo: 23402002579201341. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08893615000104. Contratado: SULFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE -MOVEIS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 100 estações de trabalho em L, com serviço de assistência técnica para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$53.999,00. Data de Assinatura: 05/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2014 UASG 154421

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03983817000115. Contratado: TK SERVICE LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de 01 fotômetro de chama digital, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$12.000,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12185204000123. Contratado: VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP -Objeto: Aquisição de 02 fornos mufla microprocessado e 03 estufas de secagem e esterilização com capacidade de 280 litros com instalação e com serviço de assistência técnica para A UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$12.599,97. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13735911000109. Contratado: LUCA LICIT - EIRELI - ME -Objeto: Aquisição de 04 banhos ultratermostáticos com circulador, 05 destiladores de nitrogênio tipo kjeldhal, 04 estratores soxleth extra grande, 03 determinadores do ponto de fusão, e 05 capelas de exaustão de gases, com serviço de assistência técnica para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$38.800,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08399449000186. Contratado : ALKAHEST COMERCIO IMPORTACAO E -EXPORTACAO DE PRODUTOS C. Objeto: Aquisição de 01 câmara para arabadopsis e pequenas folhas similares e 01 câmara para gramíneas e outras folhagens estreitas, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$32.500,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10646003000150. Contratado: PALAS COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 01 maca com carrinho, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$2.060,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15464751000136. Contratado: JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA --EPP. Objeto: Aquisição de 01 autoclave vertical, com serviço de assistência técnica para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$4.480,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12349852000178. Contratado: CONCEITUAL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS. Objeto: Aquisição de 03 containeres de nitrogênio com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$14.100,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11464383000175. Contratado: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- EPP. Objeto: Aquisição de 01 exaustor para câmara escura de raios-X, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$1.280,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13031276000189. Contratado: CENTAURO INOVACOES TECNOLOGICAS -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 08 lupas estereoscópica com zoom, 01 chapa aquecedora e 01 manta aquecedora, com serviço de assistência técnica para UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$9.229,50. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61100244000130. Contratado: FANEM LTDA -Objeto: Aquisição de 01 incubadora para transporte de recém-nascidos e 03 centrífugas para microhematócrito, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$24.630,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 38658399000175. Contratado: DATAMED LTDA -Objeto: Aquisição de 02 centrífugas refrigeradas, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$22.400,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14676091000194. Contratado: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 01 carro de transporte com 02 bandejas, peso 20kg, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$1.490,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03213418000175. Contratado: BUNKER COMERCIAL LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de 10 agitadores magnéticos com aquecimento, 220v, capacidade de agitação até 10 litros de água, e 01 centrífuga microhematócrito, 220v, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$12.338,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10983327000184. Contratado: CENTRO OESTE HOSPITALAR LTDA - ME-Objeto: Aquisição de 05 carros auxiliares em aço inox, 01 mesa para estufa ou autoclave e 01 mesa de instrumental cirúrgico, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$3.309,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17930162000121. Contratado: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 09 micropipetas digitais de volume variável 1000 a 5000 uL, 09 balanças digitais, até 15kg, 11 balanças analíticas, 220g0,1mg, 33 medidores de PH de bancada, 09 timer digitais microprocessado, 03 espectrofotômetro digital UV/VIS, 21 termo hidrômetros digitais, 05 evaporadores rotativos tcnal e 12 termo higrômetros digitais com relógios, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$92.579,37. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04196357000148. Contratado: LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E-EXPORTACAO LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 01 medidor de cor aparente microprocessado para análise de cor em água, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2016. Valor Total: R\$1.643,77. Data de Assinatura: 10/02/2014.

(SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 18214465000100. Contratado: SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E -COMERCIO EIRELI -EPP. Objeto: Aquisição de 08 bombas de vácuo e pressão com duplo estágio, para uso laboratorial e 04 banhos maria redondos sem isolamento, com capacidade para 4,5 litros, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$14.436,00. Data de Assinatura: 10/02/2014.

(SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06224104000166. Contratado: CONFIANCA COMERCIAL & TI LTDA – ME Objeto: Aquisição de 02 agitadores mecânicos suspensos de hélice, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 25/02/2014 a 25/02/2015. Valor Total: R\$3.800,00. Data de Assinatura: 18/02/2014.

(SICON - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 14/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 2340200044201416. Objeto: Contratação de serviços de publicidade legal dos Atos Administrativos da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 24/02/2014. ANTONIO PIRES CRISOSTOMO. Pró-reitor de Gestão e Orçamento. Ratificação em 24/02/2014. JULIANELI TOLENTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 270.000,00. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDECA - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2013**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/12/2013. Objeto: Pregão Eletrônico – Eventual aquisição de Materiais de informática e eletroeletrônicos para o Programa Proext

LUCIANO GOMES SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 24/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10824101000130. Contratado: MAKLAB COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 02 botijões criogênicos, com capacidade de 20L, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$6.180,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10483075000124. Contratado: XRN INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIR. Objeto: Aquisição de 03 carrinhos para transporte, uso em laboratório, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$4.200,00. Data de Assinatura: 10/02/2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10698323000154. Contratado: BASPRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME. Objeto: Aquisição de 02 condutivímetro microprocessado de bancada, 01 agitador magnético sem aquecimento, 04 chapas aquecedoras e 07 blanças eletrônicas de precisão, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$13.092,91. Data de Assinatura: 10/02/2014.

(SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15158575000104. Contratado: ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 03 quadros brancos para sala de aula, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$911,70. Data de Assinatura: 11/02/2014.

(SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10456190000100. Contratado: T S W INDUSTRIA E COMERCIO DE -MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de 32 estantes de aço reforçada , com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$6.400,00. Data de Assinatura: 11/ 02/ 2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11983207000140. Contratado: ESCRIBRASIL - COMERCIAL DE -EQUIPAMENTOS EIRELI -EPP. Objeto: Aquisição de 02 armários para ferramentas, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$1.693,52. Data de Assinatura: 11/02/2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14040466000125. Contratado: C H B DE MOURA -Objeto: Aquisição de 38 cadeiras fixas sem braço, em tecido azul royal sem costura, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$2.888,00. Data de Assinatura: 11/ 02/ 2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 54286505000193. Contratado: HOMIS CONTROLE E INSTRUMENTACAO -LTDA. Objeto: Aquisição de 01 termômetro infravermelho digital com mira extidão, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$190,00. Data de Assinatura: 12/02/2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13031276000189. Contratado: CENTAURO

INOVACOES TECNOLOGICAS -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 01 conjunto lavador de pipetas e 01 barrilete com tampa para estocagem de água destilada reagentes, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$419,00. Data de Assinatura: 12/02/2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13031276000189. Contratado: CENTAURO INOVACOES TECNOLOGICAS -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 04 lupas estereoscópicas com zoom, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$4.092,00. Data de Assinatura: 12/02/2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 13735911000109. Contratado: LUCA LICIT - EIRELI - ME -Objeto: Aquisição de 01 destilador de nitrogênio tipo kjeldhal e 01 extrator soxleht extra grande, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$2.300,00. Data de Assinatura: 12/02/2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10824101000130. Contratado: MAKLAB COMERCIAL LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 01 botijão criogênico, com capacidade de 20L, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$3.090,00. Data de Assinatura: 12/02/2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15023147000174. Contratado: KOLEMANN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS-PARA LABORATORIOS

LTD. Objeto: Aquisição de 01 agitador magnético com aquecimento e 01 chapa aquecedora retangular aplicação aquecimento de amostras, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$1.609,98. Data de Assinatura: 12/02/2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07993655000157. Contratado: BIOMA CIENTIFICA LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de 01 condutivimetro portátil digital para medição direta da condutividade elétrica em solos, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 a 26/02/2015. Valor Total: R\$300,00. Data de Assinatura: 13/02/2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002046201369. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 16296253000194. Contratado : EXECUTA ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para complementação da construção do prédio do Colegiado de Engenharia Agrônômica - CEAGRO, no campus Ciências Agrárias - CCA, em Petrolina/PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 26/02/2014 a 25/08/2014. Valor Total: R\$264.296,78. Data de Assinatura: 17/02/2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002151201306. TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 16296253000194. Contratado : EXECUTA ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para realização de obras no laboratório de Patologia Clínica Veterinária, do Depósito de Ração, do Setor de Apicultura, do Prédio de Metabolismo Animal e Fechamento do Galpão de Aquicultura, todos no campus Ciências Agrárias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 26/02/2014 a 27/05/2014. Valor Total: R\$209.636,56. Data de Assinatura: 24/02/2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2014 UASG
154421**

Nº Processo: 23402002150201353. TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 16296253000194. Contratado: EXECUTA ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras necessárias de construção de muros e obras complementares para ampliação da utilidade dos prédios do Espaço Plural (antiga FACJU). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 26/02/2014 a 26/06/2014. Valor Total: R\$579.241,19. Data de Assinatura: 24/02/2014. (SICON - 25/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2014

Contrato de Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratado BRUNO FERREIRA, CPF: 050.388.864-85. Objeto: serviços de docência na área de FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA, com zelo, eficiência e lealdade, de acordo com os regulamentos, regimentos e normas específicas, a que se subordinará a execução do Contrato 105/2014. Carga Horária: 20 horas semanais. Prazo de Vigência: de 24/02/2014 até 24/08/2014. Data da assinatura: 24/02/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2014 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002478201370. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17561197000130. Contratado: MASER EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA- EPP. Objeto: Aquisição de 03 incubadoras refrigeradas shaker de bancada com aquecimento e resfriamento, 07 balanças analíticas eletrônicas digitais com tara automática, 15 bombas de vácuo e compressor de ar, 23 paquímetros e 01 desumidificador de ar, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 27/02/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R\$67.394,00. Data de Assinatura: 07/02/2014. (SICON - 26/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2014 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17561197000130. Contratado: MASER EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA- EPP. Objeto: Aquisição de 01 balança analítica eletrônica digital com tara automática, 04 bombas de vácuo e compressor de ar, 01 paquímetro e 01 desumidificador de ar, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 27/02/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R\$10.878,00. Data de Assinatura: 12/02/2014. (SICON - 26/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 87/2014 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002459201343. PREGÃO SRP Nº 69/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03851189000114. Contratado: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP. Objeto: Aquisição de 40 almofadas medidas mínimas 60x60x5cm e 20 jogos de lençóis de solteiro, com 03 peças (1 lençol de cima, 1 lençol com elástico e 1 fronha) 100% algodão destinados a PROEX – programa integrar da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 27/02/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R\$5.995,40. Data de Assinatura: 18/02/2014. (SICON - 26/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2014 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002459201343. PREGÃO SRP Nº 20/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10806106000130. Contratado: R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS -LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 01 tripé para câmera fotográfica, destinado a PROEXT - programa integrar da UNIVASF, com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 27/02/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R\$500,00. Data de Assinatura: 18/02/2014. (SICON - 26/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 94/2014 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002459201343. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10456190000100. Contratado: T S W INDUSTRIA E COMERCIO DE -MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de 01 estante de aço reforçada, destinada a PROEXT-programa integrar da UNIVASF, com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 27/02/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R\$200,00. Data de Assinatura: 18/02/2014. (SICON - 26/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2014 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002459201343. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 15158575000104. Contratado: ASR DISTRIBUIDORA COMERCIO & -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 01 quadro branco para sala de aula, confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante, com espessura total de 17mm, destinado a PROEX - programa integrar da UNIVASF, com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 27/02/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R\$303,90. Data de Assinatura: 19/02/2014. (SICON - 26/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2014 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002459201343. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10456190000100. Contratado: T S W INDUSTRIA E COMERCIO DE -MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de 01 armário em aço e 01 estante de aço reforçada, destinados a PROEXT -programa integrar da UNIVASF, com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 27/02/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R\$575,00. Data de Assinatura: 19/02/2014. (SICON - 26/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2014 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002459201343. PREGÃO SRP Nº 61/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10278886000193. Contratado: DAMASO COMERCIO E SERVICOS LTDA --ME. Objeto: Aquisição de 01 aparelho de som portátil, bivolt, destinado a PROEXT - programa integrar da UNIVASF, com serviço de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 27/02/2014 a 27/02/2015. Valor Total: R\$549,99. Data de Assinatura: 19/02/2014. (SICON - 26/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
128/2013-UNIVASF.**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: TACIANO GUSTAVO MEDRADO SOBRINHO, CPF: 204.708.785-68. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato 128/2013. Vigência: 02/03/2014 até 02/09/2014. Data da Assinatura: 26/02/2014.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
271/2013-UNIVASF**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: MARCOS ANTÔNIO DRUMOND JÚNIOR, CPF: 048.544.104-77. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato 271/2013. Vigência: 04/03/2014 até 04/09/2014. Data da Assinatura: 26/02/2014.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
245/2013-UNIVASF.**

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14 Contratado: JACKELINE MARIA DE SOUZA, CPF: 965.575.594-00. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato 245/2013. Vigência: 27/02/2014 até 27/08/2014. Data da Assinatura: 25/02/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG
154421**

Número do Contrato: 27/2013. Nº Processo: 23402001488201215. PREGÃO SRP Nº 90/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03600473000118. Contratado: SANTA LAURA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução dos serviços estabelecidos no Contrato nº 27/2013. Fundamento Legal: Art. 57, +1º, inciso I e IV da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/06/2014 a 08/09/2015. Data de Assinatura: 14/02/2014. (SICON - 26/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 154421

Número do Contrato: 273/2012. Nº Processo: 23402001909201119. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 10/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05399131000107. Contratado: CF ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos serviços estabelecidos no Contrato nº 273/2012. Fundamento Legal: Art. 57, +1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/02/2014 a 27/07/2014. Data de Assinatura: 25/02/2014. (SICON - 26/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2014 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402000086201457. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro total dos veículos decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abaloamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substância que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo; furacão; terremoto; submersão total ou parcial, socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/03/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br. (SIDECA - 26/02/2014) 154421-26230-2014NE800023

PREGÃO Nº 18/2014 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002425201359. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Motorista para o Programa de Conservação da Fauna e Flora da UNIVASF nas áreas de abrangência do Projeto de Integração do São Francisco ora denominado PCFF-PISF - Projeto Básico Ambiental nº 23, de acordo com o edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/02/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50. Endereço: Av. José de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2014 às 08h00 no site

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

OZEAS VALDEMAR DE SOUZA
Pregoeiro
(SIDECA - 26/02/2014) 154421-26230-2014NE800023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2014 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 14087570000175. Contratado: EXPERT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -ME. Objeto: Aquisição de 04 carinhos para transporte, dimensões altura 111cm, largura 50cm e profundidade 111cm, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/02/2014 a 28/02/2015. Valor Total: R\$3.954,00. Data de Assinatura: 11/02/2014. (SICON - 27/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2014 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17930162000121. Contratado: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 01 termômetro máximo e mínimo digital, faixa de temperatura -50+70C / sensor para medições em temperaturas internas e externas, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/02/2014 a 28/02/2015. Valor Total: R\$45,00. Data de Assinatura: 12/02/2014. (SICON - 27/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2014 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002490201384. PREGÃO SRP Nº 24/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 17930162000121. Contratado: NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS-LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 03 micropipetas digitais de volume variável 1000 a 5000 uL, 01 balança digital pesadora simples, até 15kg, 01 balança analítica, 220g 0,1 mg, 05 termos hidrômetros digitais, 01 evaporador rotativo tcnal e 05 medidores dePH de bancada, com teclado que possibilite a seleção de diferentes funções, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/02/2014 a 28/02/2015. Valor Total: R\$11.308,85. Data de Assinatura: 12/02/2014. (SICON - 27/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2014 - UASG 154421

Nº Processo: 23402002459201343. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE

FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06049630000137. Contratado: SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS -LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 01 mesa retangular 96X60cm sem gaveta cinza cristal e 02 cadeiras giratórias espaldar alto, braços em plástico injetado, na cor preto fosco, com estrutura interna de aço, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/02/2014 a 28/02/2015. Valor Total: R\$860,00. Data de Assinatura: 18/02/2014. (SICON - 27/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2014 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002459201343. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 04129107000195. Contratado: FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de 04 cadeiras secretária giratória com braços, com 05 rodízios e estrutura em aço na cor preta, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/02/2014 a 28/02/2015. Valor Total: R\$639,92. Data de Assinatura: 18/02/2014. (SICON - 27/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2014 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002459201343. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03961467000196. Contratado: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - ME -Objeto: Aquisição de 01 cavalete com quadro branco para flip-chart, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/02/2014 a 28/02/2015. Valor Total: R\$285,99. Data de Assinatura: 18/02/2014. (SICON - 27/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2014 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002459201343. PREGÃO SRP Nº 23/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07730888000167. Contratado: CARAIPE IND. E COM. DE MOVEIS LTDA- EPP. Objeto: Aquisição de 01 mesa de reunião oval, base em MDF, com no mínimo 18mm de espessura, com acabamentos em laminado melamínico na cor cinza cristal, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/02/2014 a 28/02/2015. Valor Total: R\$430,00. Data de Assinatura: 19/02/2014. (SICON - 27/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2014 - UASG
154421**

Nº Processo: 23402002459201343. PREGÃO SRP Nº 69/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01642226000159. Contratado: TREVISO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME. Objeto: Aquisição de 50 colchonetes densidade mínima d.40, medidas mínimas 88x188x10cm, com serviço de assistência técnica para a UNIVASF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/02/2014 a 28/02/2015. Valor Total: R\$8.847,00. Data de Assinatura: 19/02/2014. (SICON - 27/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG
154421**

Número do Contrato: 95/2013. Nº Processo: 23402001208201261. PREGÃO SISPP Nº 54/2012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07199546000162. Contratado: AB ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços, e repactuação dos valores referentes a parcela de mão-de-obra estabelecidos no Contrato nº 95/2013. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e Art. 65, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/03/2014 a 28/03/2015. Data de Assinatura: 26/02/2014. (SICON - 27/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 14/2014**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/02/2014, Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2014, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/03/2014, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro total dos veículos decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abalroamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substância que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo; furacão; terremoto; submersão total ou parcial, socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos.

OZEAS VALDEMAR DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 27/02/2014) 154421-26230-2013NE800237

Escala de Férias - Exercício 2014 -

Nome do Servidor	Helinando Pequeno de Oliveira	29.08 a 12.09.2014 e 17 a 31.12.2014
Exercício	2014	
Cargo	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	
Período	05 a 30.05.2014 e 09 a 27.06.2014	
Nome do Servidor	Martha Maria de Souza Guimaraes Cavalcanti	
Exercício	2014	
Cargo	Médica	
Período	10 a 19.03.2014 e 06 a 25.10.2014	
Nome do Servidor	Mayane Leite da Nóbrega	
Exercício	2014	
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	
Período	10 a 24.03.2014 e 02 a 29.06.2014	
Nome do Servidor	Rene Jota Arruda de Macedo	
Exercício	2014	
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	
Período	31.03 a 14.04.2014;	
Nome do Servidor	Isnaldo José de Souza Coelho	
Exercício	2014	
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	
Período	01.04 a 15.04.2014; 25.08 a 03.09.2014 e 31.12.2014 a 19.01.2015	
Nome do Servidor	Gisele Daltrini Felice	
Exercício	2014	
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	
Período	26.03 a 09.04.2014 e 30.06 a 29.07.2014	
Nome do Servidor	Maria Dajuda Costa Passos	
Exercício	2014	
Cargo	Psicóloga	
Período	17 a 26.03.2014 e 31.12.2014 a 19.01.2015	

Recesso Estagiário - Exercício 2013 -

Nome	Filippe da Silva Coutinho
Exercício	2014
Período	17 a 28.03.2014

Alterações da Escala de Férias

Nome do Servidor	Daniel Salgado Pifano	Conceição de Mascena Diniz Maia
Exercício	2014	2014
Cargo	Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	10.03 a 08.04.2014	01 a 30.05.2014 e 01 a 15.12.2014
Novo Período	10.06 a 10.07.2014	03.02 a 19.03.2014
Nome do Servidor	Luiz Carlos Pinto Ribeiro	Rebeca Mascarenhas Fonseca Barreto
Exercício	2014	2014
Cargo	Chefe da Seção de Análise de Processo de Compras	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	19 a 28.02.2014	31.03 a 14.04.2014
Novo Período	24.02 a 05.03.2014	21.03 a 04.04.2014
Nome do Servidor	Paula Ferdinanda	Airton de Deus

Exercício	Cysneiros Cavalcanti 2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	28.07 a 10.09.2014
Novo Período	26.03 a 04.04.2014, 28.08 a 09.09.2014 e 29.12.2014 a 16.01.2015
Nome do Servidor	Anna Priscilla Vieira Braga
Exercício	2014
Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	07 a 21.04.2014
Novo Período	04 a 18.08.2014
Nome do Servidor	Elzenita Falcao de Abreu
Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	11 a 30.06.2014 e 30.12.2014 a 08.01.2015
Novo Período	02 a 16.04.2014 e 29.08 a 13.09.2014
Nome do Servidor	Geazi Rosa Oliveira Teotonio
Exercício	2014
Cargo	Técnico em Laboratório - Ênfase em Análises Clínicas
Período Anterior	22 a 31.07.2014
Novo Período	19 a 28.03.2014
Nome do Servidor	Angelica Maria de Vasconcelos
Exercício	2014
Cargo	Assistente de Tecnologia da Informação
Período Anterior	14 a 31.07.2014
Novo Período	10 a 27.02.2014
Nome do Servidor	Afonso Henrique Novaes Menezes
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	01 a 15.03.2014 e 01 a 30.11.2014
Novo Período	04.08 a 18.09.2014
Nome do Servidor	Luiz Cezar Machado Pereira
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	31.03 a 14.04.2014 e 25.08 a 03.09.2014
Novo Período	25.08 a 03.09.2014 e 05 a 19.12.2014
Nome do Servidor	Patricia Avello Nicola

Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	31.03 a 14.04.2014 e 25.08 a 03.09.2014
Novo Período	25.08 a 03.09.2014 e 05 a 19.12.2014
Nome do Servidor	Danielle Santiago Camara Dantas
Exercício	2014
Cargo	Coordenadora Pedagógica da PROEN
Período Anterior	04.08 a 02.09.2014
Novo Período	02.06 a 01.07.2014
Nome do Servidor	Shirley Macedo Vieira de Melo
Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	16.12.2014 a 14.01.2015
Novo Período	31.12.2014 a 29.01.2015
Nome do Servidor	Eliane Carvalho
Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	01 a 30.03.2014 e 15 a 29.06.2014
Novo Período	01 a 15.11.2014 e 01 a 30.12.2014
Nome do Servidor	Paulo José Pereira
Exercício	2014
Cargo	Diretor de Planejamento de Ensino
Período Anterior	21.03 a 04.04.2014
Novo Período	01 a 15.04.2014
Nome do Servidor	Aline Flávia Nunes Remígio
Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	19 a 28.02.2014
Novo Período	31.03 a 09.04.2014
Nome do Servidor	Fulvio Torres Flores
Exercício	2014
Cargo	Editor da PROEX
Período Anterior	12.06 a 11.07.2014 e 01 a 15.10.2014
Novo Período	31.03 a 11.04.2014, 16.06 a 06.07.2014 e 13 a 24.10.2014
Nome do Servidor	Edilson Soares Lopes Junior
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	18.08 a 01.09.2014
Novo Período	01 a 15.09.2014

Nome do Servidor	Josenice Barbosa Gonçalves	Magistério Superior
Exercício	2014	24.03 a 07.04.2014 e
Cargo	Técnica em Assuntos Educacionais	31.12.2014 a 29.01.2015
Período Anterior	15 a 24.04.2014 e	24.03 a 16.04.2014 e
Novo Período	01 a 20.07.2014	31.12.2014 a 20.01.2015
Nome do Servidor	Isabel Celeste Viana do Nascimento Lima	Nome do Servidor
Exercício	2014	José Fernando Vila Nova de Moraes
Cargo	Divisão de Apoio à Secretaria Administrativa da SGP	2014
Período Anterior	17 a 26.02.2014	Coordenador do Curso de Educação Física - Bacharelado
Novo Período	19 a 28.02.2014	31.12.2014 a 13.02.2015
Nome do Servidor	Telíio Nobre Leite	Período Anterior
Exercício	2014	Novo Período
Cargo	Vice-Reitor	24.03 a 07.04.2014;
Período Anterior	30.06 a 19.07.2014	29.08 a 12.06.2014 e
Novo Período	21.02 a 12.03.2014	31.12.2014 a 14.01.2015
Nome do Servidor	Elenice Andrade Moraes	Nome do Servidor
Exercício	2014	Sara Fernandes Belém
Cargo	Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia	2014
Período Anterior	16.06 a 10.07.2014 e	Coordenadora do Protocolo Geral
Novo Período	31.12.2014 a 19.01.2015	02 a 20.06.2014 e
	02 a 16.04.2014;	08 a 18.12.2014
	09 a 18.06.2014 e	Novo Período
	29.12.2014 a 17.01.2015	02 a 18.06.2014 e
		11 a 23.12.2014
Nome do Servidor	Isaac Farias Cansação	Nome do Servidor
Exercício	2014	Diego César Nunes da Silva
Cargo	Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Ciências da Natureza-SRN	2014
Período Anterior	10 a 28.03.2014 e	Professor da Carreira de Magistério Superior
Novo Período	04 a 16.08.2014	17.03 a 31.04.2014
	17.03 a 04.04.2014 e	Novo Período
	01 a 13.09.2014	07 a 21.04.2014
Nome do Servidor	Silvia Raquel Santos de Moraes	Nome do Servidor
Exercício	2014	Ana Júlia Rodrigues Fernandes de Oliveira
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	2014
Período Anterior	12.07 a 01.08.2014	Professora da Carreira de Magistério Superior
Novo Período	01 a 21.09.2014	10 a 24.04.2014 e
		01 a 15.12.2014
		Novo Período
		31.03 a 09.04.2014 e
		01 a 20.12.2014
Nome do Servidor	Rosalvo Ferreira de Oliveira Neto	Nome do Servidor
Exercício	2014	Vanessa Polon Donzeli
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	2014
Período Anterior	17 a 26.03.2014	Professora da Carreira de Magistério Superior
Novo Período	02 a 11.04.2014	30.06 a 14.07.2014;
		09 a 18.09.2014 e
		Novo Período
		29.12.2014 a 17.01.2015
		07 a 16.04.2014;
		25.06 a 04.07.2014 e
		30.12.2014 a 23.01.2015
Nome do Servidor	Ana Amélia Domingues Gomes	Nome do Servidor
Exercício	2014	Clébio Pereira Ferreira
Cargo	Professora da Carreira de	2014
		Professor da Carreira de Magistério Superior
		02.06 a 01.07.2014 e
		Novo Período
		01 a 15.09.2014
		Novo Período
		01 a 14.04.2014;
		01 a 19.09.2014 e
		31.12.2014 a 11.01.2015
		Nome do Servidor
		Alvany Maria dos Santos Santiago
		2014
		Exercício

Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Exercício	2014
Período Anterior	01 a 15.04.2014 e 24.07 a 15.08.2014	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Novo Período	18.08 a 01.09.2014 e 02 a 16.09.2014	Período Anterior	01 a 22.12.2014
		Novo Período	09 a 30.06.2014

Nome do Servidor **Fernanda Santos Carvalho dos Anjos**

Interrupção de Férias

Nome do Servidor **Denes Dantas Vieira**
Exercício 2013
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação 20.01 a 13.02.2014
Período para usufruto 16.03 a 09.04.2014

Nome do Servidor **Welson Barbosa dos Santos**
Exercício 2014
Cargo Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
Período da Convocação 30.01 a 05.02.2014
Período para usufruto 19 a 25.05.2014

Nome do Servidor **Luzia Coelho Rodrigues**
Exercício 2014
Cargo Assistente em Administração
Período da Convocação 30.01 a 07.02.2014
Período para usufruto 10 a 18.02.2014

Nome do Servidor **Emmanuela de Almeida Lins**
Exercício 2014
Cargo Professora da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação 30.01 a 07.02.2014
Período para usufruto 01 a 09.03.2014

Nome do Servidor **Romulo Calado Pantaleao Camara**
Exercício 2013
Cargo Coordenação de Planejamento e Apoio ao Ensino
Período da Convocação 04 a 17.02.2014
Período para usufruto 10 a 23.03.2014

Nome do Servidor **José Jaime Freitas Macedo**
Exercício 2013
Cargo Professor da Carreira de

Magistério Superior
Período da Convocação 07.01 a 06.02.2014
Período para usufruto 11.04 a 11.05.2014

Nome do Servidor **Marcos Antonio da Silva**
Exercício 2013
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação 06 a 15.02.2014
Período para usufruto 31.03 a 09.04.2014

Nome do Servidor **Marcelo de Maio Nascimento**
Exercício 2013
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação 21.01 a 18.02.2014
Período para usufruto 17.03 a 14.04.2014

Nome do Servidor **Jaqueline Silva de Souza**
Exercício 2014
Cargo Chefe da Biblioteca do Campus de Senhor do Bonfim
Período da Convocação 11 a 19.02.2014
Período para usufruto 18 a 26.03.2014

Nome do Servidor **Sued Sheila Sarmento**
Exercício 2014
Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação 21.01 a 03.02.2014
Período para usufruto 07 a 20.10.2014

Nome do Servidor **Alvany Maria dos Santos Santiago**
Exercício 2014
Cargo Professora da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação 04 a 17.02.2014
Período para usufruto 04 a 17.04.2014

Atos da PRPPGI

PORTARIA Nº. 10, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no

uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Modelagem do rendimento da palma forrageira e a sua aplicabilidade na análise da eficiência produtiva e do risco climático do estado da bahia" da discente Ana Virgínia Terranova de Carvalho, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2014, às 14h, no auditório II do Complexo Multieventos, *campus* da Univasf em Juazeiro - BA.

Prof. Dr. Thieres George Freire da Silva – Univasf (interno/orientador);
Profa. Dra. Maria da Conceição Silva – Instituto Agrônômico de Pernambuco (externa/co-orientadora);
1º Examinador (externo): Prof. Dr. Sérgio Zolnier – UFV
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Mário de Miranda Vilas Boas Ramos Leitão – Univasf;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Paulo Gustavo Serafim de Carvalho – Univasf.
1º Suplente (interno): Prof. Dr. Marlon da Silva Garrido – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Imunocolonização do fator de crescimento epidermal (EGF) em ovários ovinos e seu efeito sobre a morfologia e o crescimento *in vitro* de folículos isolados ou inclusos em tecido ovariano" da discente Luciana da Paz dos Santos, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, às 09h, na sala de defesas do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência Animal – CPGCA, Fazenda Experimental – bloco antigo de salas de aula, *campus* Ciências Agrárias, em Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Maria Helena Tavares de Matos – Univasf;
2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Elenice Andrade Moraes – Univasf;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Júnior – Univasf.
1º Suplente (interno): Prof. Dr. Edilson Soares Lopes Júnior – Univasf.
2ª Suplente (externa): Profa. Dra. Adriana Gradela – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no

uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Efeito antinociceptivo das frações obtidas por participação de *Selaginella* convoluta (Selaginellaceae)" da discente Larissa Alves Ribeiro de Oliveira Macedo, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido, a ser realizada no dia 07 de março de 2014, às 08h, na sala 09 do bloco de sala de aulas da Univasf, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida – Univasf;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Lucindo José Quintans Júnior – UFSE;
3º Examinador (interno): Prof. Dr. Raimundo Campos Palheta Júnior – Univasf.
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Rita de Cássia Meneses Oliveira – UFPI.
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Luciano Augusto Ribeiro – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 13, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Revisão de alcaloides do gênero *Annona*, estudo fitoquímico e avaliação da atividade biológica de atemoia (*Annona cherimola* X *Annona squamosa*)" da discente Suzana Vieira Rabelo, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido, a ser realizada no dia 07 de março de 2014, às 14h, na sala 09 do bloco de sala de aulas da Univasf, *campus* de Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida – Univasf;
2º Examinador (externo): Prof. Dr. Josean Fechine Tavares – UFPB;
3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Edigênia Cavalcante da Cruz Araújo – Univasf.
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Alessandro Branco – UEFS.
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Xirley Pereira Nunes – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Atributos químicos e físicos do solo sob mangueira irrigada e caatinga nativa na região do vale do submédio São Francisco" do discente José Alberto Ferreira Cardoso, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2014, às 14h, na sala 30, *campus* de Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Augusto Miguel Nascimento Lima – Univasf;

2º Examinador (interno): Prof. Dr. Tony Jarbas Ferreira Cunha – Univasf;

3º Examinador (externo): Prof. Dr. Marcos Sales Rodrigues – Univasf.

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Helder Ribeiro Freitas – Univasf.

2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Nelci Olszewski – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Avaliação in vitro da eficácia de plantas do bioma Caatinga contra o carrapato *Rhipicephalus (boophilus) micriplus*" da discente Anne Caroline dos Santos Dantas, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido, a ser realizada no dia 28 de março de 2014, às 14h, no auditório da biblioteca, *campus* centro de Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Maurício Claudio Horta – Univasf;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Luís Antonio Sangioni – UFSM;

3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Xirley Pereira Nunes – Univasf.

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Márcia Medeiros de Araújo – Univasf.

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de

mestrado intitulada "Estudo fitoquímico e biológico in vitro de *Jatropha mutabilis* (Pohl) Baill (Euphorbiaceae)" da discente Eliatania Clementino Costa, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido, a ser realizada no dia 14 de março de 2014, às 08h30min, na sala 09, blocos de sala de aula, *campus* centro de Petrolina-PE.

1ª Examinadora (interna/orientadora): Profa. Dra. Edigênia Cavalcante da Cruz Araújo – Univasf;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Cleônia Roberto Melo Araújo – Univasf;

3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Xirley Pereira Nunes – Univasf.

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Arlan de Assis Gansalves – Univasf.

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 17, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Efeito antinociceptivo e anti-inflamatório de *Cnidocolus quercifolius* Pohl (Euphorbiaceae) em roedores" da discente Leandra Macedo de Araújo Gomes, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido, a ser realizada no dia 17 de março de 2014, às 08h, na sala 09, blocos de sala de aula, *campus* centro de Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Julianeli Tolentino de Lima – Univasf;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Waldecy de Lucca Junior – UFS;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Luciano Augusto de Araújo Ribeiro – Univasf.

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Fabrício Souza Silva – Univasf.

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 18, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Avaliação da atividade antimicrobiana de extratos vegetais e formação de

biofilme pelos isolados de *salmonela* spp. provenientes de caprinos e ovinos do Vale do São Francisco” da discente Jamille Cristina Pereira Cordeiro, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, a ser realizada no dia 24 de março de 2014, às 09h, na sala de defesa da Pós-Graduação em Ciência Animal, bloco antigo, *campus* ciências agrárias da Univasf, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa – Univasf;

2ª Examinadora (externa): Dra. Josir Laiane Aparecida Veschi – Embrapa Semiárido;

3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Mércia Rodrigues Barros – UFRPE.

1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Maria Jaciane de Almeida Campelo – Univasf.

2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Adriana Mayumi Yano de Melo – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA Nº. 19, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de

mestrado intitulada “Atividade antimicrobiana do extrato de *Hymenaea Martiana Ex Hauane* (Fabaceae) frente a isolados *Staphylococcus* SSP provenientes de pacientes humanos.” do discente Rafael Cunha Libório, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido, a ser realizada no dia 21 de março de 2014, às 15h, na sala 09, blocos de sala de aula, *campus* centro de Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Márcia Vanusa da Silva – UFPE;

3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Gisele Veneroni Gouveia – Univasf.

1º Suplente (interno): Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Atos da PROEN

PORTARIA/PROEN Nº 001, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, resolve:

I - INSTITUIR, no âmbito do DPEG/PROEN, o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (CLAA-PET), destinado a apoiar e coordenar o acompanhamento das atividades dos grupos PET da Univasf.

II - A composição do CLA-PET contemplará representantes da Pró-Reitoria de Ensino, Pró-Reitoria de Extensão, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Graduação e Inovação, tutores e estudantes bolsistas do PET, sendo que a representação da administração da UNIVASF não pode ser inferior a soma dos tutores e integrantes discentes do PET.

III - O CLA-PET elaborará seu regimento interno, que será submetido à Câmara de Ensino para deliberação.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Portaria/PROEN Nº 005, de 26 de março de 2013.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 002, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012, resolve:

I - DESIGNAR os docentes e estudante abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Matrícula	Membros	Órgãos que representam
1527637	Fabício Souza Silva (presidente)	Pró-Reitoria de Ensino
1656054	Wagner Pereira Félix	Pró-Reitoria de Extensão
1710383	Ricardo Santana de Lima	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
2059838	Emily da Silva Nascimento	Pró-Reitoria de Ensino
1466229	Celito Kesting	Representantes dos tutores dos Grupos PET
1721547	Sérgio Rodrigues Moreira	

*****	Tiago Gomes de Souza	Representante dos estudantes bolsistas dos grupos PET
-------	----------------------	---

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de 01 (um) ano, e revoga a Portaria/Proen Nº 006, de 27 de março de 2013.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA/PROEN Nº 003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 851, de 10 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 200, de 16/10/2012 e tendo em vista a Resolução Nº 1 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, resolve:

I DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Colegiado Acadêmico de Ciências Farmacêuticas, da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

DOCENTE	SIAPE
Arlan de Assis Gonçalves	1573401

Xirley Pereira Nunes	1560935
Fabício Souza Silva	1527637
Marigilson Pontes de Siqueira Moura	1999695
Cedenir Pereira de Quadros	1999458
Daniella Barreto Santana	1660660

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, e revoga a Portaria/Proen Nº 009, de 05 de novembro de 2012.

Leonardo Rodrigues Sampaio
Pró-Reitor de Ensino

Atos da SRCA

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PS-ICG 2014 / SISU 1º/2014

Primeira Relação de Candidatos Convocados da Lista de Espera do Sisu para Participarem das Reuniões de Chamada Pública

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – (SRCA) da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) convoca, da Lista de Espera do Sisu, os candidatos relacionados no [ANEXO II](#) desta convocação para participarem das Reuniões de Chamada Pública que ocorrerão nos campi Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA e Serra da Capivara (S. R. Nonato-PI), considerando a opção de curso/grupo de concorrência e cronograma do [ANEXO I](#) desta convocação, conforme o disposto no [Edital nº 15/2014, de 13/02/2014](#).

Os procedimentos de cadastramento de candidatos das reuniões serão iniciados às 09h00min horas da manhã (**horário local**). Sendo assim, é importante que os candidatos compareçam com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE UMA HORA**, uma vez que não será permitido o acesso de nenhum candidato após o início das reuniões, conforme o [Edital nº 15/2014, de 13/02/2014](#).

Por meio desse instrumento, fica convocado da Lista de Espera um **NÚMERO IGUAL A OITO VEZES** à quantidade de vagas remanescentes de cada curso, separado por modalidade de concorrência (Grupos Ampla

Concorrência, L1, L2, L3 e L4), para participar das reuniões.

As reuniões ocorrerão conforme a opção de curso/modalidades de concorrência/campus, descritas no [ANEXO I](#) desta convocação. Os candidatos convocados para os Grupos L1 e L2 (renda inferior a 1,5 salário mínimo) devem preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios, **ATÉ DIA 20/02/2014. NÃO DEIXE PARA O ÚLTIMO DIA. JUNTE TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PREENCHA O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**. As normas para a comprovação de renda constam no [Edital de Matrícula nº 01/2014](#).

Os candidatos presentes às reuniões serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2013, até que todas as vagas disponíveis pelo Sisu sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes. Os convocados que não comparecerem às reuniões ou que não apresentarem toda a documentação, exigida no [Edital de Matrícula nº 01/2014](#), serão excluídos da lista de espera e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes.

Os candidatos que comparecerem à reunião e não forem classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a lista de remanejamento e poderão ser convocados para realizar a matrícula, caso ocorra alguma desistência.

O candidato menor de 16 anos deve observar os critérios exigidos para acompanhante, conforme o item 5.1. do [Edital nº 15/2014, de 13/02/2014](#). Se o candidato maior de idade ou o representante legal não puderem estar presentes à reunião, poderá ser nomeado um procurador, na forma do item 5.1. do referido edital. O procurador deve apresentar os originais e cópias da procuração e da identidade dele. A procuração deve conter os dados do candidato, dos pais (se o candidato for menor de 18) e do procurador e deve ter firma reconhecida em cartório.

Após a chamada e a classificação dos candidatos presentes, os que forem classificados dentro do número de vagas realização as matrículas, devendo apresentar toda a documentação exigida no [Edital de Matrícula nº 01/2014](#), conforme cronograma do [ANEXO I](#) desta convocação.

As demais informações, quadro de vagas e convocações serão divulgados no site do <http://www.srca.univasf.edu.br/?pg=paginas|psicq2014-html>.

Petrolina, 13 de Fevereiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em
Exercício

Atos da SECAD

PORTARIA Nº. 14, DE 03 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001822/2013-11).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 423/2013	INTELIT PROCESSO INTELGENTES LTDA	Fiscal	LEONARDO DE SOUZA CAVALCANTI	1323311
		Suplentes	PATRICIA NICOLA E NILMARA G. DA SILVA	1541468 1678965
Contrato nº. 003/2014	A & M SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA	Fiscal	LEONARDO DE SOUZA CAVALCANTI	1323311
		Suplentes	PATRICIA NICOLA E NILMARA G. DA SILVA	1541468 1678965

PORTARIA Nº. 15, DE 04 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000192/2013-75).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 004/2014	KATRE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA	Fiscal Campus Juazeiro - BA	IZABEL CRISITNA OLIVEIRA DA SILVA	1732688
		Suplente Campus Juazeiro - BA	TED JOHNSON VASCONCELO LEITÃO	1486383
		Fiscal Campus Senhor do Bonfim - BA	CÁTIA GOMES RODRIGUES	1850111

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

		Suplente Campus Senhor do Bonfim - BA	SIRLEIDE DE SANTANA	1852458
--	--	---	------------------------	---------

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 16, DE 04 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002476/2013-81).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 387/2013	COZIBRAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME	Fiscal	PETTSO DE MELO CAVALCANTI	1537882
		Suplente	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO	1620187

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 17, DE 04 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002476/2013-81).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 388/2013	ML & HL COMERCIAL LTDA	Fiscal	PETTSO DE MELO CAVALCANTI	1537882
Contrato nº. 389/2013		Suplente	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO	1620187

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 18, DE 04 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002476/2013-81).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 390/2013	ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR - EPP	Fiscal	PETTSO DE MELO CAVALCANTI	1537882
		Suplente	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO	1620187

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 19, DE 05 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002035/2013-89).

Nº do Contrato/UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 384/2013	CLARO S.A.	Fiscal	JONILDO MARTINS CORDEIRO	1105492
		Suplente	ALAN DOS SANTOS MARTINS	1620713

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 20, DE 06 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco –

UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002476/2013-81).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 391/2013 E Contrato nº. 392/2013	FABIO G. DA SILVA COMERCIAL - EPP	Fiscal	PETSON DE MELO CAVALCANTI	1537882
		Suplente	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO	1620187

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 21, DE 06 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002476/2013-81).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 395/2013	J DEB EQUIPAMENTOS INIXIDÁVEIS EIRELI	Fiscal	PETSON DE MELO CAVALCANTI	1537882
		Suplente	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO	1620187

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 22, DE 07 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002563/2013-38).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 419/2013	SUN COMÉRCIO EXTERIOR DE EQUIPAMENTOS SOLARES LTDA	Fiscal	IIZAIAS DA SILVA LIMA NETO	2052771
		Suplente	RITA DE CÁSSIA R. G. GERVÁSIO	1510590

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 23, DE 07 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002563/2013-38).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 425/2013	VMAX BATERIAIS LTDA - ME	Fiscal	IIZAIAS DA SILVA LIMA NETO	2052771
		Suplente	RITA DE CÁSSIA R. G. GERVÁSIO	1510590

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 24, DE 07 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002563/2013-38).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
-------------------------	---------	--------	-------------	-------

Contrato nº. 420/2013	SOUND STATION AUDIO E VIDEO E COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	Fiscal	IIZAIAS DA SILVA LIMA NETO	2052771
		Suplente	RITA DE CÁSSIA R. G. GERVÁSIO	1510590

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 25, DE 07 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002563/2013-38).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 426/2013	T S W INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Fiscal	IIZAIAS DA SILVA LIMA NETO	2052771
		Suplente	RITA DE CÁSSIA R. G. GERVÁSIO	1510590

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 26, DE 07 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002563/2013-38).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 427/2013	MARCELO MOHALLEM - EPP	Fiscal	IIZAIAS DA SILVA LIMA NETO	2052771
		Suplente	RITA DE CÁSSIA R. G. GERVÁSIO	1510590

LEONE COELHO BAGAGI

Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 27, DE 07 FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002563/2013-38).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 428/2013	FERGAVI COMERCIAL LTDA- EPP	Fiscal	IIZAIAS DA SILVA LIMA NETO	2052771
		Suplente	RITA DE CÁSSIA R. G. GERVÁSIO	1510590

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 28, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002456/2013-18).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 418/2013	NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	Fiscal	IIZAIAS DA SILVA LIMA NETO	2052771
		Suplente	RITA DE CÁSSIA R. G. GERVÁSIO	1510590

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 29, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco –

UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002353/2013-40.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 408/2013	C H B DE MOURA - ME	Fiscal	ROBERTO CESAR F. DA SILVA	1479796

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 30, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002353/2013-40.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 402/2013	BELLINEA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.	Fiscal	ROBERTO CESAR F. DA SILVA	1479796

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002353/2013-40.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 401/2013	T S W INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Fiscal	ROBERTO CESAR F. DA SILVA	1479796

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 32, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001836/2013-27.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 448/2013	G K COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Fiscal	LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA	1544941
		Suplente	LEONARDO CAVALCANTI	1323311

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 33, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.0012402/2013-27).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 012/2014	ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA	Fiscal	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO	268643
		Suplente	ALANA CARLA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	2018518

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002560/2013-02.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 019/2014	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.	Fiscal	ALAN DOS SANTOS MARTINS	1620713
		Suplente	GUSTAVO MICHAEL CAMILO DE SOUSA	1620625

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002055/2013-50.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 048/2014	BEM ESTAR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E FRIOS LTDA.	Fiscal	PAULO OLIVEIRA SILVA	24930793
		Suplente	ANGÉLICA MARIA DE VASCONCELOS AZEVEDO	6333621

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 36, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013,

publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002496/2013-51.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 015/2014	SEPROL COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.	Fiscal	HAROLDO CEZAR	1716021

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 37, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002494/2013-62.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 013/2014	PALAS COMERCIAL LTDA - ME	Fiscal	HAROLDO CEZAR	1716021

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 38, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002494/2013-62.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
-------------------------	---------	--------	-------------	-------

Contrato nº. 010/2014	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME	Fiscal	HAROLDO CEZAR	1716021
--------------------------	--	--------	------------------	---------

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 39, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002457/2013-54.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 020/2014	T S W INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Fiscal	WAGNER PEREIRA FELIX	1656054
Contrato nº. 021/2014	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME	Fiscal	WAGNER PEREIRA FELIX	1656054

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº 085/2013 – CAC-JUAZEIRO, resolve:

I - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 1.097 – GR de 18 de dezembro de 2012**, que trata da designação de servidor para atuar como fiscal do contrato nº 297/2012, para constar:

II – EXCLUIR o nome da servidora CÉLIA VIRGÍNIA ALVES DE SOUZA, CPF, Assistente em Administração, matrícula SLIAPE nº 1538860 e INCLUIR o nome da servidora IZABEL CRISITNA OLIVEIRA DA SILVA, CPF, Técnica em Laboratório com ênfase em química, matrícula SLIAPE nº 1732688, como fiscal titular do referido contrato.

III – Ficam convalidados os atos praticados pela servidora IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, desde de 19/12/2013 até a presente data.

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 41, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002478/2013-70.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 025/2014	OXICAMP LABORATORIAL LTDA - ME	Fiscal	GABRIELA LEMONS DE AZEVEDO MAIA	1804893

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 42, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002354/2013-94.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 030/2014	SANTO ANTÔNIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	Fiscal	CÁTIA GOMES RODRIGUES	1852011

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 43, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013,

publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002354/2013-94.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLAPE
Contrato nº. 031/2014	ASR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Fiscal	ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA	1479796

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 44, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002519/2013-28.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLAPE
Contrato nº. 047/2014	EMC SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	Fiscal	MÁRCIO PEDRO CARVALHO PATARO QUEIROZ	1618688
		Suplente	SARA TORRES	2018515

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 45, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002566/2013-71.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLAPE
Contrato nº. 018/2014	AVILA E XAVIER COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	Fiscal	THIAGO MAGALHÃES AMARAL	11785339
		Suplente	ÂNGELO ANTONIO MACEDO LEITE	1465320

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 46, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº 014/2014 – DNSP/SGP, resolve:

I - ALTERAR em parte as **Portarias Nº 70 e 71 – SECAD de 28 de agosto de 2013**, que trata da designação de servidor para atuar como fiscal dos contratos nº 256/2013 e 257/2013;

II - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 142 – SECAD de 21 de outubro de 2013**, que trata da designação de servidor para atuar como fiscal do contrato nº 319/2013;

III - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 155 – SECAD de 08 de novembro de 2013**, que trata da designação de servidor para atuar como fiscal do contrato nº 346/2013;

IV - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 175 – SECAD de 09 de dezembro de 2013**, que trata da designação de servidor para atuar como fiscal do contrato nº 396/2013 para constar,

V – EXCLUIR o nome da servidora EDILEIDE DE SOUSA COELHO, Assistente em Administração, matrícula SLAPE nº 1852799 e INCLUIR o nome do servidor THIAGO AURÉLIO TEODORO DE MACEDO, Assistente em Administração, matrícula SLAPE nº 1648596, como fiscal titular do referido contrato.

VI – Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor THIAGO AURÉLIO TEODORO DE MACEDO, desde de 14/12/2013 até a presente data.

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 47, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002570/2013-30.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 036/2014	CASSIO GARDEL DE SOUZA - ME	Fiscal	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539
		Suplente	AMILTON GONÇALVES DOS SANTOS	1884816

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 48, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002353/2013-40.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 025/2014	NADIA CORREIA DE ALMEIDA - ME	Fiscal	FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI	17440145
Contrato nº. 026/2014	BOM JARDIM VAREJO DE CALÇADOS LTDA - EPP			
Contrato nº. 027/2014	AQUATICA SLADE CONFECÇÕES LTDA - EPP			

Contrato nº. 028/2014	NATAÇÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA			
Contrato nº. 029/2014	ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA			
Contrato nº. 032/2014	VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - ME			

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 49, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002353/2013-40.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 024/2014	PRIME COMERCIAL LTDA - ME	Fiscal	MARINALDO CARVALHO ROMÃO	2654806
		Suplente	CÁTIA GOMES RODRIGUES	1852011

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 50, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002493/2013-18.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 006/2014	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME	Fiscal	MARTA B. LEITE	1752609
Contrato nº. 007/2014	FANEM LTDA			
Contrato nº. 008/2014	TK SERVICE LTDA - EPP			
Contrato nº. 009/2014	SOLAB LABORATÓRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP			

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 51, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002493/2013-18).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 005/2014	T S W INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	Fiscal	IVONEIDE ALMEIDA GARCIA ANDRADE	1683828

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 52, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001771/2013-10):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 451/2013	AB Engenharia LTDA	Fiscal	Edvaldo de Castro Júnior	2640485

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 53, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002049/2013-01):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 456/2013	ARCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	Fiscal	Cicero Taumartugo Leônidas Dum	2066436

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 54, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001756/2013-71):

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPÉ
Contrato nº. 394/2013	CF ENGENHARIA LTDA.	Fiscal	Edvaldo de Castro Júnior	2640485

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 55, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.000358/2011-76).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 168/2011	EMBRATEL	Fiscal	ALAN DOS SANTOS MARTINS	1620713
		Suplente	JONILDO MARTINS CORDEIRO	1105492

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 56, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001951/2013-00).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 022/2014	CNHS INFORMÁTICA LTDA - ME	Fiscal	RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540
		Suplente	NILMARA GONÇALVES DA SILVA	1678965

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 57, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no

DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.001947/2013-33).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 023/2014	PRIME COMERCIAL LTDA - ME	Fiscal	RENATO GARCIA RODRIGUES	1669540
		Suplente	NILMARA GONÇALVES DA SILVA	1678965

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 58, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002556/2013-36).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 016/2014	HEWLETT – PACKARD BRASIL LTDA	Fiscal	ALAN DOS SANTOS MARTINS	1620713
		Suplente	GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUZA	1620625

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 59, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013,

publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002108/2013-32).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 011/2014	GP MATTARA SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA - ME	Fiscal	PAULO FAUSTINO RIBEIRO	1556539

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

PORTARIA Nº. 60, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos o servidor abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002352/2013-03).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SLIAPE
Contrato nº. 441/2013	NADIA CORREIA DEALMEIDA - ME	Fiscal	LUIZ ALCIDES RAMIRES MADURO	1246981
Contrato nº. 442/2013	BOM JARDIM VAREJO DE CALÇADOS LTDA - EPP			
Contrato nº. 443/2013	ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA			
Contrato nº. 444/2013	RENATA IAFRATE TRAVISINI - EPP			

LEONE COELHO BAGAGI
Secretário de Administração GR – SECAD

Atos da PROEX

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 002/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e PREMAN GMR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL DE SERRINHA LTDA CNPJ/MF nº. 10.691.078/0001-53 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2014. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Marco Robério Paiva Neves RG nº 2613314-85 SSP-BA e C.P.F nº 530854855-20.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 007/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e PLANTEBEM COMERCIO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA CNPJ/MF nº. 24.944.317/0001-85 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2014. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Normando José Alves da Silva, RG. 1983366 SSP-PE e C.P.F nº 410.455.414-15.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 008/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e FRANKLIN CORDEIRO E CIA LTDA - ME CNPJ/MF nº. 05.943.484/0001-26 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 19 DE DEZEMBRO DE 2013. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Sérgio Franklin Santos Cordeiro, RG. 5061500 SSP/SDF-PE e C.P.F nº 031.715.604-70.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 011/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM CNPJ/MF nº. 13.913.348/0001-11 OBJETIVO: Proporcionar

Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2014. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Arnaldo de Oliveira Filho RG nº 0147012430 SSP-BA e C.P.F nº 178.931.515-87.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 012/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e VET PHYSICAL - CENTRO DE REABILITAÇÃO ANIMAL LTDA-ME CNPJ/MF nº. 10.882.925/0001-67 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social.

DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2014. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Max Nascimento Freire RG nº 5883 CRMV-RJ e C.P.F nº 020.511.567-51.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 013/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e SOCIEDADE AMIGOS DA INSTRUÇÃO DE JATINA-ME CNPJ/MF nº. 09.801.291/0001-91 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2014. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Luíz Geraldo Soares Lustosa RG nº 4376130 SSP-PE e C.P.F nº 668.509.164-91

“Podemos escolher o que semear, mas somos obrigados a colher aquilo que plantamos.” (Provérbio Chinês)